



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	Prefeitura Municipal de Vacaria

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA / PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%
Lucro	L	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,90%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,73%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Vacaria
Localquarta-feira, 31 de janeiro de 2024
Data

Responsável Técnico

Nome: Virginia Elisabeth Pozza Soares
CREA/CAU: Arquiteta e Urbanista
ART/RRT: CAU A 184418-0

Protocolo: 2024000955380

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do seguinte edital: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024**. Objeto: Registro de preços com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, para a aquisição de materiais gráficos (folders) para divulgação turística e institucional do município. Sessão Pública: 29 de fevereiro de 2024 às 13h. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932. Três Coroas, 19 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE VACARIA

Protocolo: 2024000955393

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

Concorrência Eletrônica nº 02/2024: objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 18 unidades habitacionais. Data de abertura: **05/03/2024 às 9h**, realizada no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível no site www.vacaria.rs.gov.br.

Prefeito Municipal – Amadeu de Almeida Boeira

MUNICIPIO DE VILA MARIA

Protocolo: 2024000955383

Concorrência Nº 03/2024. Dia 25/03/2024, às 08h, estará recebendo as propostas para execução de pavimentação asfáltica, incluindo toda a infraestrutura necessária para a plena funcionalidade da via no perímetro rural do município de Vila Maria. Cópia do Edital no site: www.vilamaria.rs.gov.br. Vila Maria, 16/02/2024. **Maico Serafini Betto - Prefeito Municipal**.

Protocolo: 2024000955384

Concorrência Nº 04/2024. Dia 26/03/2024, às 08h, estará recebendo as propostas para recuperação e ampliação em pontes de concreto armado no perímetro rural do município de Vila Maria. Cópia do Edital no site: www.vilamaria.rs.gov.br. Vila Maria, 16/02/2024. **Maico Serafini Betto - Prefeito Municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

Protocolo: 2024000955368

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPensa - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados compreendendo a disponibilização de solução tecnológica nativamente em ambiente web, para automação de serviços públicos da Prefeitura, através de sistema informatizado de gestão pública, bem como a adequação e automação dos serviços propriamente ditos, com o uso da solução tecnológica disponibilizada, incluindo suporte técnico, treinamento e disponibilização da estrutura de Data Center de alta disponibilidade, capazes de atender a órgãos e entidades da Administração Pública Municipal com necessidade de automatizar serviços públicos por eles prestados, bem como, Câmara Municipal e da Autarquia IPASEM de Campo Bom. O Município de Campo Bom torna público, para conhecimentos dos interessados, que está SUSPensa a abertura do procedimento licitatório em epígrafe desde o dia 16 de fevereiro de 2024. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Protocolo: 2024000955362

Prefeitura Municipal de Charqueadas

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6033/2023**, para locação de máquinas pesadas e caminhões (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva) os quais deverão ficar disponíveis para serem adquiridos durante o período de 12 meses, conforme necessidade das Secretarias do Município, conforme descrito e especificado no Termo de Referência (TR) integrante do presente Edital. A abertura das propostas será às 09h01min do dia 04 de março de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Charqueadas, 19 de fevereiro de 2024. Ricardo Machado Vargas - Prefeito Municipal

CONCEDE AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA À SERVIDORA.

A Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE à Servidora **VELANE VALÉRIA HENN GRESSLER**, matrícula 504/5, Agente Administrativa, o Auxílio para Diferença de Caixa, conforme determina a Lei nº 531, de 31 de outubro de 2001, no seu Art. 96, parágrafo 1º, pelo período de **14/02/2024 a 25/02/2024**, pelo motivo de férias da servidora efetiva do cargo de Tesoureira, FÁBIA REGINA SCHUBERT DE ABREU.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Ghisleni

Código Identificador:1C08795E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATOS APROVADOS
EM CONCURSO PÚBLICO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 25/2024**

**CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATOS
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.**

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 10/2023, de 06/12/2023, do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** para admissão, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no respectivo cargo. Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração – Setor Pessoal, Avenida General Flores da Cunha, 449, Sinimbu, RS, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 16:00hs, no PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, prorrogáveis por igual período, a pedido, contados da data de publicação deste, para comprovar todos os requisitos exigidos no respectivo Edital de Abertura do Concurso e tomar posse. Não comparecendo o candidato no prazo acima, sua nomeação será tornada sem efeito.

Classif.	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
5º	0012775	RODRIGO GUILHERME WENDT	Professor – Letras Portugues	Ampla Concorrência

Prefeitura Municipal de Sinimbu, em 19 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

CARLOS BACKES FILHO

Secretário de Administração

Publicado por:

Rafael Ghisleni

Código Identificador:2F9BC292

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA**

**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL**

EDITAL Nº 60/2024

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, III, da Lei 14133/2021, reconheceu a dispensa de licitação para contratação abaixo relacionada:

Processo Administrativo nº 848/2024 – UCS – UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 88.648.761/0001-03 – referente a contratação de pareceristas qualificados nas áreas específicas da Lei Paulo Gustavo, atendendo solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Vacaria/RS. Valor: R\$ 8.700,00. Data: 16 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 16 de fevereiro de 2024.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:5B89DF3E

**GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Eletrônica nº 02/2024: objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 18 unidades habitacionais. Data de abertura: **05/03/2024 às 9h**, realizada no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível no site www.vacaria.rs.gov.br.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lisiane de Oliveira

Código Identificador:B8512FA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024**

Aviso de licitação

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024- O MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, comunica a realização do Pregão Presencial nº 001/2024 - SRP nº 006/2024. OBJETO – Aquisição de materiais Hidráulicos para as Secretarias Municipais do Município de Alegria-RS. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **Dia 01 de março de 2024, às 08:00 (oito) horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua 7 de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço Rua 7 de setembro nº 1171, centro, Alegria-RS, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda no site: www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 16 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

Débora da Veiga Frederichski

Código Identificador:51B29CF9

**ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 046/2024 PROCESSO SELETIVO 002/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

O Município de Alegria-RS DIVULGA o edital Nº 046/2024 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 para a CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, para o cargo de Motorista, o mesmo está disponível no site da Prefeitura Municipal de Alegria. link: < <https://pmalegria.rs.gov.br/site/editais/11348-edital-n-0>>. site: www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 16 de fevereiro de 2024.

DECLARAÇÃO CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

PROGRAMA A CASA É SUA

Eu Arquiteta e Urbanista Virgínia E. Pozza Soares inscrita no CAU A 184418-0, responsável técnica pelos projetos do Programa A casa é Sua, declaro que referente ao cronograma físico financeiro deverá seguir o que está estabelecido no Plano de Trabalho, Termo de convênio e Termo de referência em anexo. Deverão ser executadas as 18 unidades habitacionais no prazo de 12 meses.



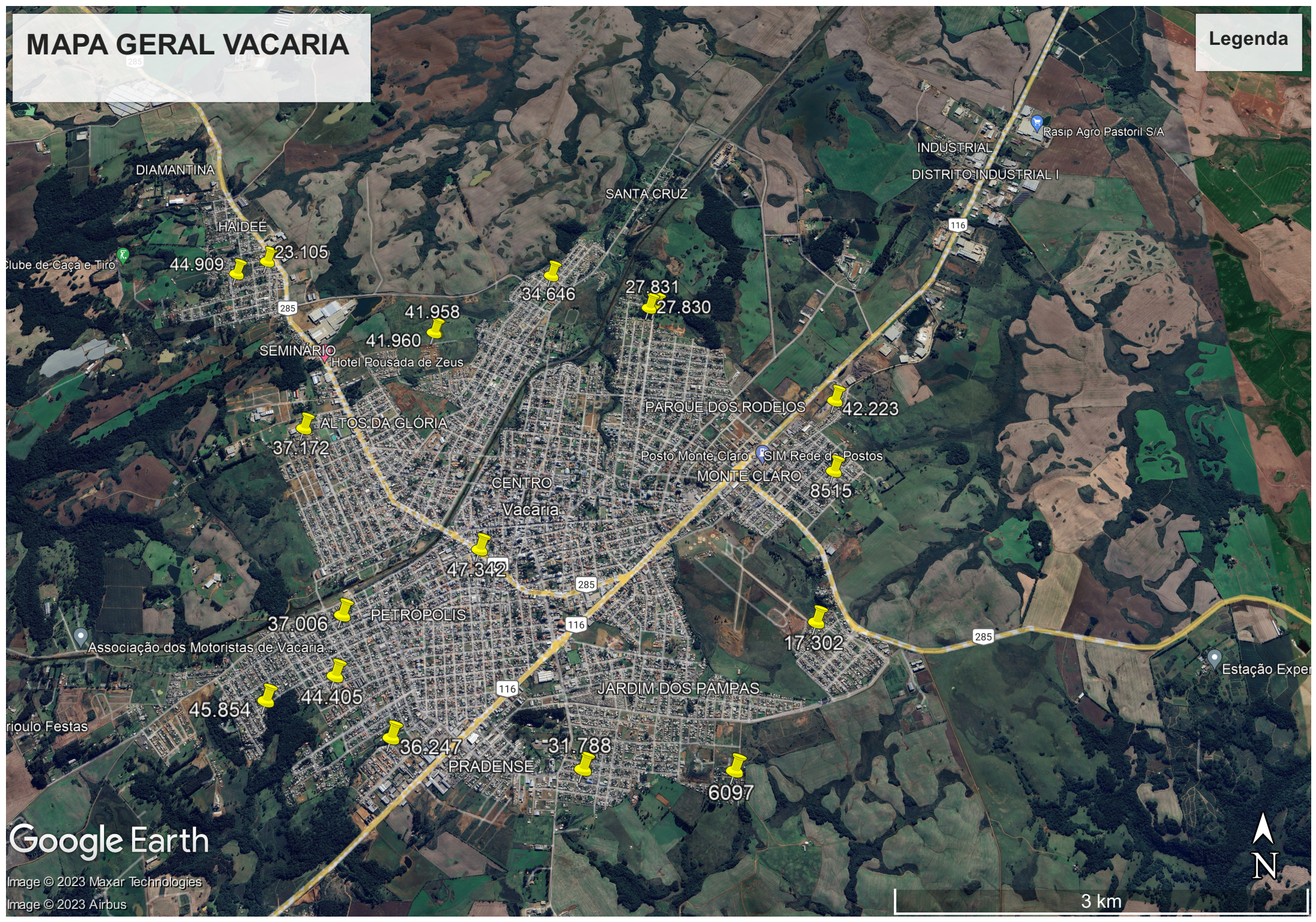
Virginia Elisabeth Pozza Soares

CAU A 184418-0

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,92%	Não incide	17,92%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,01%	0,69%	0,01%	0,69%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,37%	Não incide	1,37%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	10,73%	8,16%	10,73%	8,16%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,09%	17,91%	47,09%	17,91%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,05%	4,60%	6,05%	4,60%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	2,72%	2,06%	2,72%	2,06%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,49%	3,42%	4,49%	3,42%
C5	Indenização Adicional	0,51%	0,39%	0,51%	0,39%
C	Total	13,91%	10,58%	13,91%	10,58%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,01%	3,01%	17,33%	6,59%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,51%	0,39%	0,54%	0,41%
D	Total	8,42%	3,40%	17,87%	7,00%
TOTAL (GRUPO A+B+C+D)		80,22%	40,89%	115,94%	72,44%

MAPA GERAL VACARIA

Legenda





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0		Prefeitura Municipal de Vacaria	PROGRAMA HABITACIONAL - A CASA É SUA			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			
PORTO ALEGRE	07-23 (N DES.)	PROGRAMA HABITACIONAL - A CASA É SUA	Vacaria			
			BDI 1	BDI 2	BDI 3	
			24,73%	0,00%	0,00%	

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PROGRAMA HABITACIONAL - A CASA É SUA									
1.			PROGRAMA HABITACIONAL - A CASA É SUA						126.166,89
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						126.166,89
1.1.1.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	30,30	48,99	BDI 1	61,11	1.851,63
1.2.			INFRAESTRUTURA						
1.3.			REDE DE ESGOTO						151,37
1.3.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,90	84,26	BDI 1	105,10	94,59
1.3.2.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	3,00	6,14	BDI 1	7,66	22,98
1.3.3.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,78	34,74	BDI 1	43,33	33,80
1.4.			SAPATA CORRIDA						4.194,96
1.4.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROSCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	5,60	45,27	BDI 1	56,47	316,23
1.4.2.	SINAPI	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,39	238,57	BDI 1	297,57	116,05
1.4.3.	SINAPI	102487	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	5,21	550,39	BDI 1	686,50	3.576,67
1.4.4.	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	6,44	8,73	BDI 1	10,89	70,13
1.4.5.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	32,19	2,89	BDI 1	3,60	115,88
1.5.			VIGAS BALDRAME						5.758,28
1.5.1.	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	21,70	90,27	BDI 1	112,59	2.443,20
1.5.2.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	26,73	17,92	BDI 1	22,35	597,42
1.5.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	68,57	15,43	BDI 1	19,25	1.319,97
1.5.4.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,63	687,47	BDI 1	857,48	1.397,69
1.6.			ALVENARIAS, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS						
1.7.			ALVENARIA DE VEDAÇÃO						10.808,58



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
0			0 Prefeitura Municipal de Vacaria	PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA					
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA					
PORTO ALEGRE		07-23 (N DES.)		MUNICÍPIO / UF					
				Vacaria					
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA									
1.7.1.	SINAPI	103331	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	M2	106,52	81,35	BDI 1	101,47	10.808,58
1.8.			PEITORIS, VARGAS, CONTRAVARGAS E FIXAÇÃO DE ALVENARIA						4.427,63
1.8.1.	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	6,70	39,79	BDI 1	49,63	332,52
1.8.2.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	6,10	29,66	BDI 1	36,99	225,64
1.8.3.	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	6,70	39,08	BDI 1	48,74	326,56
1.8.4.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	5,40	122,63	BDI 1	152,96	825,98
1.8.5.	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016	M	40,85	53,32	BDI 1	66,51	2.716,93
1.9.			Cobertura						-
1.10.			LAJE DO RESERVATÓRIO						1.929,64
1.10.1.	SINAPI	92271	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	M2	4,29	63,72	BDI 1	79,48	340,97
1.10.2.	SINAPI	92484	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	4,29	176,95	BDI 1	220,71	946,85
1.10.3.	SINAPI	92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	6,50	15,79	BDI 1	19,69	127,99
1.10.4.	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M3	0,44	936,26	BDI 1	1.167,80	513,83
1.11.			ESTRUTURA E TRAMA PARA COBERTURA						15.451,40
1.11.1.	SINAPI	92560	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN	4,00	1.787,39	BDI 1	2.229,41	8.917,64
1.11.2.	SINAPI	100368	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN	4,00	1.106,01	BDI 1	1.379,53	5.518,12
1.11.3.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	51,14	15,92	BDI 1	19,86	1.015,64
1.12.			TELHAMENTO PARA COBERTURA						5.075,62

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 Prefeitura Municipal de Vacaria	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA				
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 07-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA	MUNICÍPIO / UF Vacaria		BDI 1 24,73%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA									
1.12.1.	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	M2	55,53	49,16	BDI 1	61,32	3.405,10
1.12.2.	SINAPI	94223	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF. 07/2019	M	4,20	85,43	BDI 1	106,56	447,55
1.12.3.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	8,54	58,40	BDI 1	72,84	622,05
1.12.4.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM. INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	M	7,24	66,54	BDI 1	83,00	600,92
1.13.			IMPERMEABILIZAÇÃO						2.550,91
1.13.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF. 06/2018	M2	28,21	50,28	BDI 1	62,71	1.769,05
1.13.2.	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF. 06/2018	M2	11,04	55,22	BDI 1	68,88	760,44
1.13.3.	SINAPI	98558	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF. 06/2018	UN	2,00	8,59	BDI 1	10,71	21,42
1.14.			Esquadrias						
1.15.			PORTAS						8.259,37
1.15.1.	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	3,00	1.090,49	BDI 1	1.360,17	4.080,51
1.15.2.	SINAPI	94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	1,00	1.037,94	BDI 1	1.294,62	1.294,62
1.15.3.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	1,89	1.046,17	BDI 1	1.304,89	2.466,24
1.15.4.	SINAPI	36888	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	10,00	33,51	BDI 1	41,80	418,00
1.16.			JANELAS						5.687,34
1.16.1.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	0,36	798,89	BDI 1	996,46	358,73



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	APeLIDO DO EMPReENDIMENTO
0		0 Prefeitura Municipal de Vacaria	PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
PORTO ALEGRE	07-23 (N DES.)	PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA	Vacaria
			BDI 1 24,73%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO
→

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA									
1.16.2.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	0,80	416,86	BDI 1	519,95	415,96
1.16.3.	SINAPI	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO). COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO. ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	4,32	595,21	BDI 1	742,41	3.207,21
1.16.4.	SINAPI	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE. PARA 1 FACE	M	40,80	33,51	BDI 1	41,80	1.705,44
1.17.			SISTEMAS E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
1.18.			ÁGUA FRIA- TUBOS E CONEXÕES						1.757,69
1.18.1.	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF. 11/2016	UN	1,00	186,91	BDI 1	233,13	233,13
1.18.2.	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	UN	6,00	153,99	BDI 1	192,07	1.152,42
1.18.3.	SINAPI	102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN	1,00	298,36	BDI 1	372,14	372,14
1.19.			ESGOTO- TUBOS E CONEXÕES						1.481,57
1.19.1.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	1,84	22,49	BDI 1	28,05	51,61
1.19.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	9,14	28,63	BDI 1	35,71	326,39
1.19.3.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	0,35	35,71	BDI 1	44,54	15,59
1.19.4.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	14,80	39,87	BDI 1	49,73	736,00
1.19.5.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	1,00	28,43	BDI 1	35,46	35,46
1.19.6.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	2,00	10,83	BDI 1	13,51	27,02

8



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / Tomador 0 Prefeitura Municipal de Vacaria	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 07-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA	MUNICÍPIO / UF Vacaria
			BDI 1 24.73%
			BDI 2 0.00%
			BDI 3 0.00%

RECURSO
↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA									
1.19.7.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	11,08	BDI 1	13,82	13,82
1.19.8.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	15,31	BDI 1	19,10	114,60
1.19.9.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	16,09	BDI 1	20,07	20,07
1.19.10.	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	27,49	BDI 1	34,29	34,29
1.19.11.	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	44,58	BDI 1	55,60	55,60
1.19.12.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	24,95	BDI 1	31,12	31,12
1.20.			RALOS E CAIXAS SIFONADAS					-	114,97
1.20.1.	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	73,05	BDI 1	91,12	91,12
1.20.2.	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	19,12	BDI 1	23,85	23,85
1.21.			APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS, ACESSÓRIOS E OUTROS					-	3.213,39
1.21.1.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	506,09	BDI 1	631,25	631,25
1.21.2.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	43,68	BDI 1	54,48	54,48
1.21.3.	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44" X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	475,89	BDI 1	593,58	593,58
1.21.4.	SINAPI	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	839,28	BDI 1	1.046,83	1.046,83

2

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 Prefeitura Municipal de Vacaria	APeLIDO DO EMPReENDIMENTO PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 07-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA	MUNICÍPIO / UF Vacaria	BDI 1 24,73% BDI 2 0,00%

RECURSO
↑

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA									
1.21.5.	SINAPI	86934	BANCADA DE MARMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	1,00	554,24	BDI 1	691,30	691,30
1.21.6.	SINAPI	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	1,00	69,48	BDI 1	86,66	86,66
1.21.7.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	1,00	87,62	BDI 1	109,29	109,29
1.22.			CAIXAS DE INSPEÇÃO, GORDURA					-	2.281,32
1.22.1.	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_ 12/2020	UN	3,00	552,44	BDI 1	689,06	2.067,18
1.22.2.	SINAPI	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_ 12/2020	UN	1,00	171,68	BDI 1	214,14	214,14
1.23.			REGISTROS, VÁLVULAS, TORNEIRAS DE BÓIA					-	671,57
1.23.1.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	3,00	41,21	BDI 1	51,40	154,20
1.23.2.	SINAPI	94797	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	1,00	167,94	BDI 1	209,47	209,47
1.23.3.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	1,00	104,13	BDI 1	129,88	129,88
1.23.4.	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	2,00	71,36	BDI 1	89,01	178,02
1.24.			FOSSAS E SUMIDOUROS					-	8.509,22
1.24.1.	SINAPI	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_ 12/2020_PA	UN	1,00	2.039,00	BDI 1	2.543,24	2.543,24
1.24.2.	SINAPI	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_ 12/2020_PA	UN	1,00	3.043,57	BDI 1	3.796,24	3.796,24
1.24.3.	SINAPI	98058	FILTRO ANAEROBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_ 12/2020_PA	UN	1,00	1.739,55	BDI 1	2.169,74	2.169,74
1.25.			SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	-
1.26.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS- REDES DE DISTRIBUIÇÃO					-	3.969,18
1.26.1.	SINAPI	101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_ 07/2020_PS	UN	1,00	1.519,49	BDI 1	1.895,26	1.895,26



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 Prefeitura Municipal de Vacaria	APelido do Empreendimento PROGRAMA HABITACIONAL - A CASA É SUA
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 07-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROGRAMA HABITACIONAL - A CASA É SUA	MUNICÍPIO / UF Vacaria
			BDI 1 24,73%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO
↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PROGRAMA HABITACIONAL - A CASA É SUA									
1.26.2.	SINAPI-I	5044	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	1,00	1.169,10	BDI 1	1.458,22	1.458,22
1.26.3.	SINAPI	100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_11/2019	UN	1,00	493,63	BDI 1	615,70	615,70
1.27.			FIOS E CABOS ELÉTRICOS/ CAIXAS E CONDULETES / INTERRUPTORES/ TOMADAS					-	4.855,03
1.27.1.	SINAPI	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_11/2022	UN	8,00	172,00	BDI 1	214,54	1.716,32
1.27.2.	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO, AF_11/2022	UN	11,00	146,87	BDI 1	183,19	2.015,09
1.27.3.	SINAPI	104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO), AF_11/2022	UN	3,00	186,40	BDI 1	232,50	697,50
1.27.4.	SINAPI	104481	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO, AF_11/2022	UN	1,00	341,63	BDI 1	426,12	426,12
1.28.			QUADROS E DIJUNTORES					-	234,18
1.28.1.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DIJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	83,50	BDI 1	104,15	104,15
1.28.2.	SINAPI	93654	DIJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	3,00	11,62	BDI 1	14,49	43,47
1.28.3.	SINAPI	93666	DIJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	69,40	BDI 1	86,56	86,56
1.29.			LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E ACESSÓRIOS					-	625,50
1.29.1.	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	UN	7,00	41,89	BDI 1	52,25	365,75

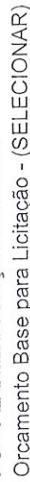
&

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
0		0 Prefeitura Municipal de Vacaria	PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA	24,73%	0,00%	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			
PORTO ALEGRE	07-23 (N.DES.)	PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA	Vacaria			

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA									
1.29.2.	SINAPI	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	1,00	120,63	BDI 1	150,46	150,46
1.29.3.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	87,62	BDI 1	109,29	109,29
1.30.			REVESTIMENTOS PARA PISOS E PAREDES						
1.31.			CHAPISCO/ MASSA ÚNICA INTERNA						5.827,04
1.31.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	M2	117,15	4,30	BDI 1	5,36	627,92
1.31.2.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	117,15	35,58	BDI 1	44,38	5.199,12
1.32.			CHAPISCO/ MASSA ÚNICA EXTERNA						5.484,13
1.32.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	M2	45,87	7,67	BDI 1	9,57	438,98
1.32.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	M2	36,18	6,59	BDI 1	8,22	297,40
1.32.3.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF. 08/2022	M2	45,87	50,97	BDI 1	63,57	2.915,96
1.32.4.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF. 09/2022	M2	36,18	40,59	BDI 1	50,63	1.831,79
1.33.			CONTRAPISOS						2.894,37
1.33.1.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM". AF. 08/2017	M3	2,73	114,38	BDI 1	142,67	389,49
1.33.2.	SINAPI	87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF. 07/2021	M2	1,13	60,88	BDI 1	75,94	85,81

2



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total
1	...	...	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...	...	...
71	...	...	...				





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELO DO EMPREENDIMENTO			
0		Prefeitura Municipal de Vacaria	PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	07-23 (N DES.)	PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA	Vacaria	24,73%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA									
1.37.2.	SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 05/2017	M	58,90	13,99	BDI 1	17,45	1.027,81
1.37.3.	SINAPI	20206	SARRAFO APARELHADO "2 X 10" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	22,04	5,46	BDI 1	6,81	150,09
1.38.			PINTURAS E TEXTURAS						
1.39.			PINTURAS E TEXTURAS DE FACHADAS						2.122,63
1.39.1.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	M2	82,05	3,07	BDI 1	3,83	314,25
1.39.2.	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 11/2016	M2	82,05	17,67	BDI 1	22,04	1.808,38
1.40.			PINTURAS E TEXTURAS INTERNAS						1.953,63
1.40.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	93,97	3,64	BDI 1	4,54	426,82
1.40.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	93,97	13,03	BDI 1	16,25	1.527,01
1.41.			PINTURA EM MADEIRA						2.389,67
1.41.1.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	M2	10,08	2,10	BDI 1	2,62	26,41
1.41.2.	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF 01/2021	M2	10,08	32,18	BDI 1	40,14	404,61
1.41.3.	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	10,08	15,73	BDI 1	19,62	197,77
1.41.4.	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	58,00	24,34	BDI 1	30,36	1.760,88
1.42.			LIMPEZA MANUAL DA OBRA						428,35
1.42.1.	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACÃO MANUAL. AF 04/2019	M2	38,69	5,38	BDI 1	6,71	259,61
1.42.2.	SINAPI	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACÃO MANUAL. AF 04/2019	M2	25,05	1,65	BDI 1	2,06	51,60
1.42.3.	SINAPI	99815	LIMPEZA DE PIA INOX COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF 04/2019	UN	1,00	9,59	BDI 1	11,96	11,96
1.42.4.	SINAPI	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF 04/2019	UN	1,00	10,12	BDI 1	12,62	12,62
1.42.5.	SINAPI	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDE OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF 04/2019	UN	1,00	6,42	BDI 1	8,01	8,01
1.42.6.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF 04/2019	M2	10,96	3,40	BDI 1	4,24	46,47
1.42.7.	SINAPI	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF 04/2019	M2	10,08	1,00	BDI 1	1,25	12,60
1.42.8.	SINAPI	99824	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF 04/2019	M2	7,56	2,70	BDI 1	3,37	25,48

Encargos sociais:

[Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 Prefeitura Municipal de Vacaria	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA			Grau de Sigilo #PUBLICO		
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 07-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA	MUNICÍPIO / UF Vacaria	BDI 1 24,73%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%		

RECURSO
↑

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA									
126.166,89									

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário: BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Vacaria
Local
terça-feira, 24 de outubro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Virginia Elisabeth Pozza Soares
CREA/CAU: Arquiteta e Urbanista
ART/RRT: CAU A 184418-0



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO						
0			0 Prefeitura Municipal de Vacaria	PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA						
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF						
PORTO ALEGRE		07-23 (N DES.)	PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA	Vacaria						
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA										
1.										



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 Prefeitura Municipal de Vacaria	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA	BID 1 24,73%	BID 2 0,00%	BID 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 07-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA	MUNICÍPIO / UF Vacaria			

RECURSO
↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA									
1.7.1.	SINAPI	103331	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	M2	106,52	81,35	BDI 1	101,47	10.808,58
1.8.			PEITORIS, VERGAS, CONTRAVERGAS E FIXAÇÃO DE ALVENARIA						4.427,63
1.8.1.	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	6,70	39,79	BDI 1	49,63	332,52
1.8.2.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	6,10	29,66	BDI 1	36,99	225,64
1.8.3.	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	6,70	39,08	BDI 1	48,74	326,56
1.8.4.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	5,40	122,63	BDI 1	152,96	825,98
1.8.5.	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016	M	40,85	53,32	BDI 1	66,51	2.716,93
1.9.			Cobertura						
1.10.			LAJE DO RESERVATÓRIO						1.929,64
1.10.1.	SINAPI	92271	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	M2	4,29	63,72	BDI 1	79,48	340,97
1.10.2.	SINAPI	92484	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	4,29	176,95	BDI 1	220,71	946,85
1.10.3.	SINAPI	92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	6,50	15,79	BDI 1	19,69	127,99
1.10.4.	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M3	0,44	936,26	BDI 1	1.167,80	513,83
1.11.			ESTRUTURA E TRAMA PARA COBERTURA						15.451,40
1.11.1.	SINAPI	92560	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN	4,00	1.787,39	BDI 1	2.229,41	8.917,64
1.11.2.	SINAPI	100368	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN	4,00	1.106,01	BDI 1	1.379,53	5.518,12
1.11.3.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	51,14	15,92	BDI 1	19,86	1.015,84
1.12.			TELHAMENTO PARA COBERTURA						5.075,62

af

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 Prefeitura Municipal de Vacaria	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA	
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 07-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA	MUNICÍPIO / UF Vacaria	BDI 1 24,73%
				BDI 2 0,00%
				BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA									
1.12.1.	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF. 07/2019	M2	55,53	49,16	BDI 1	61,32	3.405,10
1.12.2.	SINAPI	94223	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF. 07/2019	M	4,20	85,43	BDI 1	106,56	447,55
1.12.3.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	8,54	58,40	BDI 1	72,84	622,05
1.12.4.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 07/2019	M	7,24	66,54	BDI 1	83,00	600,92
1.13.			IMPERMEABILIZAÇÃO						2.550,91
1.13.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF. 06/2018	M2	28,21	50,28	BDI 1	62,71	1.769,05
1.13.2.	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF. 06/2018	M2	11,04	55,22	BDI 1	68,88	760,44
1.13.3.	SINAPI	98558	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF. 06/2018	UN	2,00	8,59	BDI 1	10,71	21,42
1.14.			Estradrias						
1.15.			PORTAS						8.259,37
1.15.1.	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	3,00	1.090,49	BDI 1	1.360,17	4.080,51
1.15.2.	SINAPI	94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	1,00	1.037,94	BDI 1	1.294,62	1.294,62
1.15.3.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	1,89	1.046,17	BDI 1	1.304,89	2.466,24
1.15.4.	SINAPI	36888	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	10,00	33,51	BDI 1	41,80	418,00
1.16.			JANELAS						5.687,34
1.16.1.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	0,36	798,89	BDI 1	996,46	358,73



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 Prefeitura Municipal de Vacaria	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA	Grau de Sigilo #PÚBLICO		
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 07-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA	MUNICÍPIO / UF Vacaria	BDI 1 24.73%	BDI 2 0.00%	BDI 3 0.00%

RECURSO
↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA									
1.16.2.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	M2	0,80	416,86	BDI 1	519,95	415,96
1.16.3.	SINAPI	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	M2	4,32	595,21	BDI 1	742,41	3.207,21
1.16.4.	SINAPI	36888	GUARNICÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	40,80	33,51	BDI 1	41,80	1.705,44
1.17.			SISTEMAS E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
1.18.			ÁGUA FRIA- TUBOS E CONEXÕES						1.757,69
1.18.1.	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_ 11/2016	UN	1,00	186,91	BDI 1	233,13	233,13
1.18.2.	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_ 12/2014	UN	6,00	153,99	BDI 1	192,07	1.152,42
1.18.3.	SINAPI	102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2021	UN	1,00	298,36	BDI 1	372,14	372,14
1.19.			ESGOTO- TUBOS E CONEXÕES						1.461,57
1.19.1.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	M	1,84	22,49	BDI 1	28,05	51,61
1.19.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	M	9,14	28,63	BDI 1	35,71	326,39
1.19.3.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	M	0,35	35,71	BDI 1	44,54	15,59
1.19.4.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	M	14,80	39,87	BDI 1	49,73	736,00
1.19.5.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	1,00	28,43	BDI 1	35,46	35,46
1.19.6.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	2,00	10,83	BDI 1	13,51	27,02

f



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 Prefeitura Municipal de Vacaria	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 07-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA	MUNICÍPIO / UF Vacaria
			BDI 1 24,73%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA									
1.19.7.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	1,00	11,08	BDI 1	13,82	13,82 RA
1.19.8.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	6,00	15,31	BDI 1	19,10	114,60 RA
1.19.9.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	1,00	16,09	BDI 1	20,07	20,07 RA
1.19.10.	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	1,00	27,49	BDI 1	34,29	34,29 RA
1.19.11.	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	1,00	44,58	BDI 1	55,60	55,60 RA
1.19.12.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	1,00	24,95	BDI 1	31,12	31,12 RA
1.20.			RALOS E CAIXAS SIFONADAS					-	114,97
1.20.1.	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	1,00	73,05	BDI 1	91,12	91,12 RA
1.20.2.	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	1,00	19,12	BDI 1	23,85	23,85 RA
1.21.			APARELHOS SANITÁRIOS: LOUÇAS, METAIS, ACESSÓRIOS E OUTROS					-	3.213,39
1.21.1.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	1,00	506,09	BDI 1	631,25	631,25 RA
1.21.2.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	1,00	43,68	BDI 1	54,48	54,48 RA
1.21.3.	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	1,00	475,69	BDI 1	593,58	593,58 RA
1.21.4.	SINAPI	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	1,00	839,28	BDI 1	1.046,83	1.046,83 RA

8



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 Prefeitura Municipal de Vacaria	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 07-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA	MUNICÍPIO / UF Vacaria
			BDI 1 24,73%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO
↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA									
1.21.5.	SINAPI	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM. COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	554,24	BDI 1	691,30	691,30 RA
1.21.6.	SINAPI	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	69,48	BDI 1	86,66	86,66 RA
1.21.7.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	87,62	BDI 1	109,29	109,29 RA
1.22.			CAIXAS DE ISNPEÇÃO, GORDURA					-	2.281,32
1.22.1.	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MAÇIOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	3,00	552,44	BDI 1	689,06	2.067,18 RA
1.22.2.	SINAPI	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	UN	1,00	171,68	BDI 1	214,14	214,14 RA
1.23.			REGISTROS, VÁLVULAS, TORNEIRAS DE BÓIA					-	671,57
1.23.1.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	3,00	41,21	BDI 1	51,40	154,20 RA
1.23.2.	SINAPI	94797	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	167,94	BDI 1	209,47	209,47 RA
1.23.3.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	104,13	BDI 1	129,88	129,88 RA
1.23.4.	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	71,36	BDI 1	89,01	178,02 RA
1.24.			FOSSAS E SUMIDOUROS					-	4.712,98
1.24.1.	SINAPI	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA	UN	1,00	2.039,00	BDI 1	2.543,24	2.543,24 RA
1.24.2.	SINAPI	98058	FILTRO ANAEROBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA	UN	1,00	1.739,55	BDI 1	2.169,74	2.169,74 RA
1.25.			SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	-
1.26.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS- REDES DE DISTRIBUIÇÃO					-	3.969,18
1.26.1.	SINAPI	101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 PS	UN	1,00	1.519,49	BDI 1	1.895,26	1.895,26 RA
1.26.2.	SINAPI-I	5044	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTÊNCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	1,00	1.169,10	BDI 1	1.458,22	1.458,22 RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0		0 Prefeitura Municipal de Vacaria	PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE				
PORTO ALEGRE	07-23 (N DES.)	PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
			Vacaria	24.73%	0.00%	0.00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA									
1.26.3.	SINAPI	100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_ 11/2019	UN	1,00	493,63	BDI 1	615,70	615,70
1.27.			FIOS E CABOS ELÉTRICOS/ CAIXAS E CONDULETES / INTERRUPTORES/ TOMADAS						4.855,03
1.27.1.	SINAPI	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_ 11/2022	UN	8,00	172,00	BDI 1	214,54	1.716,32
1.27.2.	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_ 11/2022	UN	11,00	146,87	BDI 1	183,19	2.015,09
1.27.3.	SINAPI	104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_ 11/2022	UN	3,00	186,40	BDI 1	232,50	697,50
1.27.4.	SINAPI	104481	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_ 11/2022	UN	1,00	341,63	BDI 1	426,12	426,12
1.28.			QUADROS E DISJUNTORES						234,18
1.28.1.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	1,00	83,50	BDI 1	104,15	104,15
1.28.2.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	3,00	11,62	BDI 1	14,49	43,47
1.28.3.	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	1,00	69,40	BDI 1	86,56	86,56
1.29.			LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E ACESSÓRIOS						625,50
1.29.1.	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 02/2020	UN	7,00	41,89	BDI 1	52,25	365,75
1.29.2.	SINAPI	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 02/2020	UN	1,00	120,63	BDI 1	150,46	150,46

A



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0		0 Prefeitura Municipal de Vacaria	PROGRAMA HABITACIONAL - A CASA É SUA
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	
PORTO ALEGRE	07-23 (N DES.)	PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA	
		MUNICÍPIO / UF	BDI 1 BDI 2 BDI 3
		Vacaria	24.73% 0.00% 0.00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PROGRAMA HABITACIONAL - A CASA É SUA									
1.29.3.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	87,62	BDI 1	109,29	109,29
1.30.			REVESTIMENTOS PARA PISOS E PAREDES						
1.31.			CHAPISCO/ MASSA ÚNICA INTERNA						5.827,04
1.31.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	117,15	4,30	BDI 1	5,36	627,92
1.31.2.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	117,15	35,58	BDI 1	44,38	5.199,12
1.32.			CHAPISCO/ MASSA ÚNICA EXTERNA						5.484,13
1.32.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	45,87	7,67	BDI 1	9,57	438,98
1.32.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	36,18	6,59	BDI 1	8,22	297,40
1.32.3.	SINAPI	87775	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	45,87	50,97	BDI 1	63,57	2.915,96
1.32.4.	SINAPI	87794	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCIA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	36,18	40,59	BDI 1	50,63	1.831,79
1.33.			CONTRAPISOS						2.894,37
1.33.1.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_08/2017	M3	2,73	114,38	BDI 1	142,67	389,49
1.33.2.	SINAPI	87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	1,13	60,88	BDI 1	75,94	85,81
1.33.3.	SINAPI	87735	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	2,81	43,12	BDI 1	53,78	151,12



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 Prefeitura Municipal de Vacaria	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 07-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA	MUNICÍPIO / UF Vacaria
			BDI 1 24.73%
			BDI 2 0.00%
			BDI 3 0.00%

RECURSO
↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA									
1.33.4.	SINAPI	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	35,01	51,94	BDI 1	64,78	2.267,95
1.34.			REVESTIMENTOS CERÂMICOS INTERNOS						4.199,58
1.34.1.	SINAPI	93389	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	M2	7,39	54,98	BDI 1	68,58	506,81
1.34.2.	SINAPI	93390	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	16,16	48,60	BDI 1	60,62	979,62
1.34.3.	SINAPI	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	15,14	41,83	BDI 1	52,17	789,85
1.34.4.	SINAPI	93395	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	1,87	54,13	BDI 1	67,52	126,26
1.34.5.	SINAPI	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	23,18	49,40	BDI 1	61,62	1.428,35
1.34.6.	SINAPI	96467	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRÃO POPULAR). AF_02/2023	M	47,45	6,23	BDI 1	7,77	368,69
1.35.			PISOS EXTERNOS						926,02
1.35.1.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	0,87	114,38	BDI 1	142,67	124,12
1.35.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	0,87	738,97	BDI 1	921,72	801,90
1.36.			SOLEIRAS						208,88
1.36.1.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,70	98,51	BDI 1	122,87	208,88
1.37.			FORROS						5.892,24
1.37.1.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 PS	M2	49,94	75,68	BDI 1	94,40	4.714,34
1.37.2.	SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_09/2017	M	58,90	13,99	BDI 1	17,45	1.027,81
1.37.3.	SINAPI	20206	SARRAFO APARELHADO *2 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	22,04	5,46	BDI 1	6,81	150,09

A



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 Prefeitura Municipal de Vacaria	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 07-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA	MUNICÍPIO / UF Vacaria
			BDI 1 24,73%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO
→

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA									
1.38.			PINTURAS E TEXTURAS						122.370,65
1.39.			PINTURAS E TEXTURAS DE FACHADAS						2.122,63
1.39.1.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	M2	82,05	3,07	BDI 1	3,83	314,25
1.39.2.	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃO. AF 11/2016	M2	82,05	17,67	BDI 1	22,04	1.808,38
1.40.			PINTURAS E TEXTURAS INTERNAS						1.953,63
1.40.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	93,97	3,64	BDI 1	4,54	426,62
1.40.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 04/2023	M2	93,97	13,03	BDI 1	16,25	1.527,01
1.41.			PINTURA EM MADEIRA						2.389,67
1.41.1.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	M2	10,08	2,10	BDI 1	2,62	26,41
1.41.2.	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF 01/2021	M2	10,08	32,18	BDI 1	40,14	404,61
1.41.3.	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA. 2 DEMÃO. AF 01/2021	M2	10,08	15,73	BDI 1	19,62	197,77
1.41.4.	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA. 2 DEMÃO. AF 01/2021	M2	58,00	24,34	BDI 1	30,36	1.760,88
1.42.			LIMPEZA MANUAL DA OBRA						428,35
1.42.1.	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 04/2019	M2	38,69	5,38	BDI 1	6,71	259,61
1.42.2.	SINAPI	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 04/2019	M2	25,05	1,65	BDI 1	2,06	51,60
1.42.3.	SINAPI	99815	LIMPEZA DE PIA INOX COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF 04/2019	UN	1,00	9,59	BDI 1	11,96	11,96
1.42.4.	SINAPI	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF 04/2019	UN	1,00	10,12	BDI 1	12,62	12,62
1.42.5.	SINAPI	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF 04/2019	UN	1,00	6,42	BDI 1	8,01	8,01
1.42.6.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF 04/2019	M2	10,96	3,40	BDI 1	4,24	46,47
1.42.7.	SINAPI	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF 04/2019	M2	10,08	1,00	BDI 1	1,25	12,60
1.42.8.	SINAPI	99824	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF 04/2019	M2	7,56	2,70	BDI 1	3,37	25,48

Encargos sociais:

[Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 Prefeitura Municipal de Vacaria	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 07-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA	MUNICÍPIO / UF Vacaria
			BDI 1 24,73%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO
→

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PROGRAMA HABITACIONAL- A CASA É SUA									
-122.370,65									

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Vacaria
Local
terça-feira, 24 de outubro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Virginia Elisabeth Pozza Soares
CREA/CAU: Arquiteta e Urbanista
ART/RRT: CAU A 184418-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Memorando nº 030/2024

Vacaria, 30 de janeiro de 2024.

De: **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**

Para: **Secretaria Municipal de Gestão e Finanças - Setor de Licitações**

Assunto: **Solicito Abertura de processo licitatório para o Projeto/Objeto: A Casa é Sua**

Referente: **Termo de Convênio FPE nº 3855/2023 – SEHAB/RS.**

Prezado Secretário

Vimos pelo presente solicitar abertura de processo licitatório para construção de 18 unidades habitacionais no valor total de **R\$ 2.206.467,94**, sendo esse valor distribuído da seguinte forma:

- Valor de Repasse Vinculado **R\$ 1.440.000,00**- Secretaria de Estado de Habitação e Regularização Fundiária- RS;

-Valor de Contrapartida do Município **R\$ 766.467,94.**

Segue documentos em anexo.

Atenciosamente,


Deise Montanari
Secretária Municipal da SMHRF

TERMO DE REFERÊNCIA
CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de referência tem por objeto realizar uma Concorrência Pública para construção de 18 unidades habitacionais, conforme Convênio FPE nº 3855/2023.

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição / Especificação
1	1	UN	Construção de unidade habitacional com área 44,33m ² em alvenaria, composta por sala e cozinha integrados, dois quartos, banheiro e área de serviço para tanque(sistema de esgoto: fossa, filtro e sumidouro)
2	17	UN	Construção de unidade habitacional com área 44,33m ² em alvenaria, composta por sala e cozinha integrados, dois quartos, banheiro e área de serviço para tanque (sistema de esgoto: fossa, filtro e rede)

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é por 12 (Doze) meses prorrogáveis na forma da legislação vigente.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/ SERVIÇOS DE OBRA

3.1 A obra enquadra-se na classificação de "Obras e Instalações

CAPÍTULO II
DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A presente contratação se justifica pela necessidade da população carente do município adquirir sua moradia, proporcionando uma qualidade de vida para estas famílias que serão beneficiadas através do Programa Habitacional A Casa é Sua, onde as mesmas já possuíam terrenos, não tendo condições de construir sua própria casa, enquadradas na Lei Habitacional 2618/2008 do Município de Vacaria. O projeto habitacional é um modelo padrão para todas as unidades e foram elaborados estudos para melhor solução arquitetônica para o nosso município, sendo casas em lotes isolados, espalhadas por diversos bairros da nossa cidade, com 44,33m², possuindo dois quartos, sala e cozinha integradas, banheiro e área de serviço para tanque.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1 Oferecer moradia, melhorando as condições de habitabilidade destas famílias beneficiárias do programa.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

6.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto no art. 76 da Lei nº 8.666/1993.

CAPITULO III **DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 A construção de 18 unidades habitacionais.

8. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. PRAZO

O prazo de entrega da obra será conforme cronograma físico-financeiro elaborado e vistoriado pelo técnico responsável, contados da assinatura do contrato e a contar do 1º dia útil posterior à data da confirmação do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, da nota de empenho que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA. E deverá ocorrer de forma parcelada, na quantidade e parcelas de acordo com o Plano de Trabalho.

8.2. LOCAL

O local de entrega será o próprio terreno do beneficiado.

8.3. HORÁRIO

Das 08h e 30 minutos às 11h e 30 minutos, parte da tarde das 14h às 17h.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

- a)** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b)** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes na TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c)** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d)** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e)** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- f)** a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

- a)** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na contratação, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b)** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c)** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d)** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e)** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



f) indicar outras obrigações referentes ao objeto no caso concreto.

g) O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

h) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência?

(x) Não.

() Sim. Justificar e indicar quais itens/serviços podem ser subcontratados:

12. GARANTIA (E/OU VALIDADE)

(x) O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

(x) Durante o período da garantia, a ADJUDICATÁRIA obriga-se a efetuar, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Vacaria, a troca dos itens que apresentarem algum problema.

CAPÍTULO IV DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

13.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

13.5. O responsável pela fiscalização do contrato será Deise de Fátima Pires Montanari Pontel.

14. DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES

14.1. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da CONTRATADA acolhê-las.

CAPÍTULO V DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

15. DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma no prazo de até 30 (Trinta) dias corridos ou úteis Após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação da fiscal do contrato, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário.

CAPÍTULO VI
FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16 MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1. Considerando a natureza e os valores estimados do objeto a ser contratado, a contratação será pela modalidade Concorrência Pública.

16.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

18. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

18.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF).
- b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- d) apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.

19. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

19.1 ATESTADOS(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA

(X) Sim () Não

19.2 VISTORIA

() Não () Sim () Opcional (x) Obrigatória.

19.3 DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE

(x) Não () Sim

19.4 AMOSTRA

(x) Não () Sim

20. ESTIMATIVA DE PREÇOS.

Os orçamentos que fundamentam esta estimativa de preço foram por mim obtidos e rubricados (fls), são verdadeiros e representam o melhor resultado que pude obter seguindo as orientações das normas que regem a matéria.

Virginia E. Pozza Soares

Arquiteta e Urbanista

CAU-A184418-0

21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes da Secretaria Estadual de Habitação e Regularização Fundiária e contrapartida Municipal.

Repasse R\$ 1.440.000,00

Contrapartida R\$ 766.467,94



CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Vacaria, 30 de janeiro de 2024.



Franciele Rodrigues
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO



Deise de Fátima Pires Montanari Pontel
SECRETÁRIA RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



Termo de formalização de DEMANDA Nº 01/2024

Vacaria, 30 de janeiro de 2024

Município de Vacaria - RS

Setor de Licitações

A contratação deverá ser realizada por meio de licitação nos termos do Artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Responsável pelo preenchimento:

Franciele Rodrigues

E-mail: Sec.habitacao@vacaria.rs.gov.br

Telefone Fixo/Ramal: 54 32316442
-Ramal 259

Secretário(a) Solicitante	Secretaria Solicitante	Setor de Licitações
Existe a necessidade de aquisição do material/serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.	Recebido em: 12/01/2024 Dotação: 721 Rubrica: 4.4.90.51.00.00.00	Modalidade: () Pregão P/E (X) Concorrência () Leilão () Concurso () Diálogo Competitivo Entrada Setor de Compras: ____/____/20____ _____ Responsável pelo recebimento Entrada Setor Jurídico: ____/____/20____ _____ Responsável pelo recebimento
Deise de Fátima Pires Montanari Pontel	Deise de Fátima Pires Montanari Pontel	

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo a construção de 18 unidades habitacionais, através do programa A casa é Sua - Secretaria de Estado de Habitação e Regularização Fundiária, juntamente com a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação se justifica pela necessidade da população carente do município adquirir sua moradia, proporcionando uma qualidade de vida para estas famílias que serão beneficiadas através do Programa Habitacional A Casa é Sua, onde as mesmas já possuíam

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



terrenos, não tendo condições de construir sua própria casa, enquadradas na Lei Habitacional 2618/2008 do Município de Vacaria. O projeto habitacional é um modelo padrão para todas as unidades, foram elaborados estudos para melhor solução arquitetônica para o nosso município, sendo casas em lotes isolados, espalhadas por diversos bairros da nossa cidade, com 44,33m², possuindo dois quartos, sala e cozinha integradas, banheiro e área de serviço para tanque.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº01/2024 e Termo de referência os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

3.2. A construção das unidades habitacionais, após finalizadas serão entregues para os beneficiários, após aprovação do Fiscal e Responsável Técnico do projeto, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 08/2024.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa da contratação se deu da seguinte forma: Planilha Orçamentária SINAPI. Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

4.2. O valor obtido é compatível com o praticado pelo mercado correspondente observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária:

14 –Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

14.02 – Departamento de Habitação

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - Dot. 721

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



6. TABELA DE ITENS

Item	Especificação Construção de 18 Unidades Habitacionais em alvenaria	Quantidade	Un. de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Construção de unidade habitacional com área 44,33m ² em alvenaria.(sistema de esgoto: fossa, filtro e sumidouro)	1	un	R\$ 126.166,89	R\$ 126.166,89
2	Construção de unidade habitacional com área 44,33m ² em alvenaria.(sistema de esgoto: fossa, filtro e rede)	17	un	R\$ 122.370,65	R\$ 2.080.301,05
	TOTAL				R\$ 2.206.467,94

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **menor preço por item (lote, global)**.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada (**EMPREITADA GLOBAL**) para construção de 18 unidades habitacionais, conforme as seguintes especificações/condições:

- a) Falar da garantia do produto ou serviço

A obra deve ficar em boas condições, respeitar o projeto apresentado e suas especificações totais, bem como dimensões e detalhes, possuir um bom acabamento, bom material e ter garantia de cinco anos caso ocorra alguma eventualidade.

- b) Falar da importância da solução do problema com a aquisição do produto ou prestação dos serviços...

São casas que irão proporcionar melhor qualidade de vida para estas 18 famílias beneficiadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



9. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

9.1. O prazo de entrega do objeto é de acordo com o cronograma a contar do envio da solicitação de fornecimento pela administração municipal, devendo ser entregue no endereço de cada obra .

10. DO RECEBIMENTO

10.1. A obra é realizada por etapas conforme Cronograma Físico-Financeiro.

10.2. Por ocasião das medições e entrega final da obra, serão atestados pelas Servidoras Municipal Virginia E. Pozza Soares e Franciele Rodrigues Cavalheiro e terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

10.3. Serão recusados os serviços e ou materiais caso estes não estejam em acordo com todas as especificações do presente neste instrumento.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado, conforme cronograma de desembolso a partir da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada/entregue, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE E PROPONENTE

O desembolso será realizado conforme tabela:

CONCEDENTE (Repasse do Estado: 1ª: 25%, 2ª: 50% e 3ª: 25%)

Fase	1ª parcela	2ª parcela	3 parcela
1	R\$ 360.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 360.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



PROPONENTE (Contrapartida: 1ª: 25%, 2ª: 50% e 3ª: 25%)

Fase	1ª parcela	2ª parcela	3 parcela
1	R\$ 191.616,98	R\$ 383.233,97	R\$ 191.616,99

11.2. O pagamento ocorrerá conforme cronograma de execução dos serviços constantes nesse termo de referência, sob ateste do responsável técnico.

11.3. Em caso de realização da entrega de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o objeto contratado.

11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.


Franciele Rodrigues Cavalheiro
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Deise de Fátima Pires Montanari Pontel
SECRETÁRIA RESPONSÁVEL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correrão à conta do seguinte recurso orçamentário, com o empenho correspondente ao valor a ser executado no exercício (primeira parcela) gravado sob o nº **23007019646**, datado de **11/12/2023**.

Unidade Orçamentária: 17.83
Projeto/Atividade: 5415
Subtítulo: 0001
Natureza da Despesa: 4.4.40.42
Rubrica: 4201
Valor: R\$ 1.440.000,00.

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para consecução do objeto o **CONCEDENTE** repassará ao **CONVENENTE** **R\$ 1.440.000,00**, o qual será liberado em 3 parcelas.

1. A primeira parcela de 25% do valor de repasse do Estado será liberada antecipadamente, após a publicação da Súmula no DOE;

2. A segunda parcela de 50% do valor de repasse será liberada após a emissão da Ordem do Serviço por parte do município, para o início das obras e deverá ser acompanhada do Contrato assinado com a Empresa vencedora, a inclusão no sistema de monitoramento de convênios e comprovação da colocação da placa de obras;

3. A terceira parcela dos restantes 25% do valor de repasse somente será liberada, quando o município apresentar a prestação de contas parcial de 50% das obras executadas, com as devidas comprovações, das documentações que serão demandadas pela SEHAB e após a equipe da Divisão de Fiscalização de Obras da SEHAB atestar e aprovar a prestação parcial das obras.

§ 1º Os recursos financeiros serão depositados e geridos em conta específica da agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, em aplicação financeira, conta esta vinculada e identificada pelo número e nome do presente convênio, a qual será movimentada pela **CONVENENTE** exclusivamente para fins deste convênio, visando ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho ou para aplicação financeira.

§ 2º Salientamos que o **conveniente** não poderá apresentar pendências no CADIN e deverá estar em dia quanto à atualização no Sistema de Monitoramento de Convênios – Decreto nº 56.939 de 19 de março de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA

O **CONVENENTE** deverá alocar, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado, a contrapartida, que poderá se dar:

Sob a forma financeira e/ou em bens e serviços (material de construção, mão-de-obra própria ou por ele contratada), totalizando a importância de **R\$ 766.467,94**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

Para a consecução do objeto previsto na Cláusula Primeira do presente instrumento o CONCEDENTE deve realizar as obrigações essenciais elencadas na IN CAGE 06/2016, dentre as quais destacam-se:

1. Designar, mediante Portaria, servidor e respectivo suplente para fiscalizar a execução do presente convênio, com a prerrogativa de orientar e administrar os atos cujos desvios tenham ocasionado prejuízos aos objetivos e metas estabelecidas;
2. Exigir as prestações de contas na forma e nos prazos fixados neste instrumento e na legislação em vigor, mediante imediata apresentação dos documentos comprobatórios da execução do convênio ou a devolução dos valores transferidos, devidamente atualizados, sem prejuízo de instauração de tomada de contas especial, se houver dano ao erário;
3. Analisar e emitir, tempestivamente, parecer sobre a regularidade das contas e da execução do convênio;
4. Receber o objeto do convênio, quando concluído, nos termos avençados, atestando sua efetiva execução;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE

Para a consecução do objeto previsto na Cláusula Primeira do presente instrumento, o CONVENIENTE deve realizar as obrigações essenciais elencadas na IN CAGE 06/2016, dentre os quais destacam-se:

1. Executar o objeto conforme estabelecido no Plano de Trabalho;
2. Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos na conta bancária específica;
3. Aplicar os saldos do convênio, enquanto não utilizados, em modalidade de aplicação financeira lastreada em títulos da dívida pública;
4. Aplicar os rendimentos da aplicação financeira referida na alínea anterior exclusivamente no objeto do convênio, destacando-os no relatório e demonstrativos da prestação de contas, vedado o uso para ampliação ou acréscimo de metas ao Plano de Trabalho pactuado;
5. Publicar o instrumento convocatório de licitação no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da primeira parcela ou da parcela única;
6. Designar, mediante Portaria, servidor e respectivo suplente responsável pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto do convênio, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos;
7. Notificar, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após a liberação da primeira parcela ou do repasse único dos recursos financeiros, o respectivo conselho local ou a instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver, e a Câmara Municipal, para fins de acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações pactuadas, a qual deverá ser acompanhada, impreterivelmente, de cópia do Plano de Trabalho assinado;
8. Atestar, na face do documento original comprobatório da despesa, o recebimento dos materiais adquiridos ou da prestação de serviços;
9. Concluir o objeto conveniado, se os recursos previstos no convênio forem insuficientes para a sua conclusão, sob pena de ressarcimento do prejuízo causado aos cofres públicos;
10. Contribuir com contrapartida igual ou maior que 30% do valor do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho aprovado pelas partes;
11. Manter Conselho Municipal de Habitação, ou outro que cumpra essas funções;
12. Apresentar Prestações de Contas dos recursos recebidos, obedecidas as disposições deste instrumento e da IN CAGE nº 06/16;
13. Devolver os saldos do convênio e dos rendimentos das aplicações financeiras, por ocasião da prestação de contas ou da extinção do convênio, que não tiverem sido aplicados no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

estabelecido, bem como de sua prorrogação, se houver;

g) levantamento fotográfico da execução da obra; e,

h) comprovante de inexistência de restrições no Sistema de Monitoramento de Convênios Administrativos, nos termos do Decreto n 56.939/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens porventura adquiridos, produzidos, transformados, construídos, reformados ou ampliados com recursos oriundos deste Convênio e remanescentes na data de sua conclusão ou extinção serão de propriedade dos beneficiários atendidos pelo convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do convênio será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena e tempestiva execução do objeto, devendo haver designação do Fiscal do Convênio e respectivo suplente por meio de Portaria do titular do CONCEDENTE.

Parágrafo único. O CONCEDENTE terá o prazo de até 10 (dez) dias para emitir, por meio de apostila no sistema FPE, Portaria publicada no DOE designando o substituto de Fiscal que tenha incorrido em incompatibilização durante a vigência do convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **CONVENENTE** realizará a prestação de contas dos recursos recebidos em até 60 (sessenta) dias contados na forma prevista no art. 33 da IN nº 06/16 da CAGE, em conformidade com a legislação vigente, ficando vedada a apresentação de documentos e despesas com data diversa do período de vigência.

§ 1º. As prestações de contas das Parcelas deverão conter no momento de sua protocolização presencial, junto a Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras do Departamento de Habitação, todos os documentos a seguir listados para cada Parcela, ou serão rejeitados de pronto pelos servidores daquela Divisão.

I – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA

a) Ofício de encaminhamento, dirigido à autoridade máxima do Órgão ou Entidade Estadual, onde constem os dados identificadores do Convênio e o número do processo;

b) Ordem de Serviço por parte do Município, para o início das obras;

c) Cópia do Contrato assinado com a Empresa vencedora do Processo Licitatório;

d) Cópia do despacho da Homologação e Adjudicação das licitações realizadas ou justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal, quando o **CONVENENTE** pertencer à Administração Pública;

e) Fotos da Placa de Obra onde seja possível identificar os dados e recursos da obra, conforme o padrão estabelecido pelo Estado do Rio Grande do Sul e ainda, fotos que identifique o local visível aos usuários onde a Placa de Obra foi instalada;

f) ART/RRT de Execução assinada pelo Responsável Técnico da Empresa vencedora da Licitação;

g) ART/RRT de Fiscalização assinada pelo Responsável Técnico do Município;

h) CNO (Cadastro Nacional de Obras) da obra;

i) Cópia da Portaria que designou o servidor municipal e respectivo suplente responsável pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos Contratos com terceiros para a execução do Objeto do Convênio;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

j) Notificação à Câmara Municipal e ao Conselho Municipal de Habitação (ou outro que cumpra essa função) do recebimento do recurso.

II – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA

- a) Ofício de encaminhamento, dirigido à autoridade máxima do Órgão ou Entidade Estadual, onde constem os dados identificadores do Convênio e o número do processo;
- b) Cópias das Notas de Empenho/Liquidação;
- c) Relação de Pagamentos, evidenciando: número e modalidade da licitação, número do Contrato, nome e CNPJ ou CPF do contratado, número de Empenho, número do cheque ou Ordem Bancária (Transferência Eletrônica), número do documento fiscal, data e valor do Empenho, do pagamento e do documento fiscal, em ordem cronológica;
- d) Extrato da conta bancária específica, desde o recebimento do primeiro depósito até o último pagamento e a movimentação dos rendimentos auferidos das aplicações financeiras;
- e) Relação Parcial de Bens adquiridos, produzidos ou construídos à conta do Convênio, indicando o seu destino final, quando estabelecido no Convênio;
- f) Registro Fotográfico dos bens adquiridos, produzidos ou construídos à conta do Convênio, como mecanismo de auxílio comprobatório;
- g) Boletins de Medição.

III – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 3ª PARCELA (FINAL)

- a) Ofício de encaminhamento, dirigido à autoridade máxima do Órgão ou Entidade Estadual, onde constem os dados identificadores do Convênio e o número do processo;
- b) Relatório de Execução Físico-Financeira, evidenciando as etapas físicas e os valores correspondentes à conta de cada partícipe ou, quando se tratar de obra não concluída, Termo de Compatibilidade Físico-Financeira, que demonstre a situação física da obra em relação aos recursos repassados, inclusive a contrapartida do executor e/ou do **CONVENENTE**;
- c) Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa do Convênio, de modo a evidenciar as receitas, classificadas segundo a natureza econômica dos ingressos (transferências, contrapartidas, rendimentos das aplicações financeiras, as despesas realizadas e o saldo dos recursos não aplicados firmado por Contador ou Técnico em Contabilidade devidamente habilitado);
- d) Cópias das Notas de Empenho/Liquidação;
- e) Relação de Pagamentos, evidenciando: número e modalidade da licitação, número do Contrato, nome e CNPJ ou CPF do contratado, número de Empenho, número do cheque ou Ordem Bancária (Transferência Eletrônica), número do documento fiscal, data e valor do Empenho, do pagamento e do documento fiscal, em ordem cronológica;
- f) Relação de Bens adquiridos, produzidos ou construídos à conta do Convênio, indicando o seu destino final, quando estabelecido no Convênio;
- g) Extrato da conta bancária específica, desde o recebimento do primeiro depósito até o último pagamento e a movimentação dos rendimentos auferidos das aplicações financeiras;
- h) Conciliação Bancária;
- i) Demonstrativo do Resultado das Aplicações Financeiras adicionado aos recursos iniciais com os respectivos documentos comprobatórios;
- j) Comprovantes de recolhimento dos saldos não utilizados, inclusive rendimentos financeiros, à conta do recurso estadual do Convênio;
- k) Declaração de realização de Objetivos e Metas, assinada pelo Prefeito;
- l) Declaração de Habitabilidade, assinada pelo Prefeito;
- m) Ata de Aprovação pelo controle social respectivo, através do Conselho Municipal de Habitação ou outro que cumpra a função, que congregue, no âmbito municipal, ações incluídas no Objeto do Convênio, quanto à execução física e ao seu atingimento ou declaração, sob as penas da Lei, de que o Conselho e a Comissão inexistem;
- n) Parecer do Órgão de Controle Interno Municipal quanto à correta e regular aplicação dos recursos Objeto do Convênio;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

se as demais exigências e formalidades legais, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, _____ de _____ de _____.

ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA
Secretário de Estado de Habitação e Regularização Fundiária

AMADEU DE
ALMEIDA
BOEIRA:33722510082
AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal de VACARIA

Assinado digitalmente por AMADEU DE ALMEIDA
BOEIRA:33722510082
NO: C=BR, OU=Presencial, OU=44335324000156, OU=AC
SingularID Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=AMADEU DE
ALMEIDA BOEIRA:33722510082
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2023.12.20 10:03:27-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

TESTEMUNHAS:

1) Assinatura _____

Nome:
CPF:

2) Assinatura _____

Nome:
CPF:

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE MUNICÍPIO DE VACARIA			C.N.P.J. 87.866.745/0001-16
ENDEREÇO Rua Ramiro Barcelos, 915 - Centro			
CIDADE VACARIA	U.F. RS	C.E.P. 95.200-061	DDD/TELEFONE (54)3231-6421
CONTA CORRENTE 04.107911.0-4	Banco 041	Agência 0440	Praça de Pagamento VACARIA
NOME DO RESPONSÁVEL AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA			C.P.F. 337.225.100-82
C.I./ ÓRGÃO EXPEDIDOR 4017339534 SSP/PC RS	CARGO PREFEITO		FUNÇÃO Prefeito Municipal
ENDEREÇO Rua Samuel Guazzelli, nº 322 - Bairro Petrópolis			C.E.P. 95.211-164
HOME PAGE www.vacaria.rs.gov.br		E-MAIL prefeito@vacaria.rs.gov.br; dir.captacao@vacaria.rs.gov.br	

2 – OUTROS PARTICÍPES/ INTERVENIENTE (não preencher)

NOME	C.N.P.J./ C.P.F.
ENDEREÇO	C.E.P.

Amadeu de AB
Amadeu de Almeida Boeira
Prefeito Municipal

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO PROGRAMA A CASA É SUA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO APDOE	TÉRMINO 12 meses APDOE
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE 18 UNIDADES HABITACIONAIS na zona urbana do município, no âmbito do Programa Produção de Unidades Habitacionais – A CASA É SUA		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO - Indicação do público alvo; O público alvo deste projeto será para 18 (dezoito) famílias de moradores de baixa renda do município de Vacaria, de renda de menos de três salários-mínimos mensais, os quais estão nomeados na Ata do Conselho Municipal de Habitação e fazem parte da lista de inscritos nos programas e ações da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Lei Municipal nº 2618/2008, que instituiu a Política Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS. - Problema a ser resolvido; Tendo em vista que nenhuma das famílias selecionadas, beneficiárias deste programa, possui casa própria, atualmente, residem em condições precárias ou de aluguel ou cedência de terceiros (de favor), Com as novas moradias deste programa, trarão dignidade, sustentabilidade e qualidade de vida para essas 18 famílias. - Descrição dos resultados esperados; Como ao longo do tempo, em todas as regiões do país, sempre apresentam sérios problemas relacionados à deficiência de moradias, principalmente para famílias de baixa renda. Com a construção e entrega para as 18 (dezoito) famílias, minimizará parcialmente o déficit habitacional de Vacaria, através deste projeto social do Governo do Estado; A CASA É SUA-Construção de Unidades Habitacionais, bem como, proporcionar a realização do sonho de ter sua casa própria.		

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	DESCRIÇÃO DA META (ETAPA / FASE)	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	FASE		QUANTIDADE	UNIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	Construção de Unidades Habitacionais	18	un	APDOE	12 meses

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		META	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1	1.440.000,00	766.467,94	2.206.467,94
TOTAL GERAL			1.440.000,00	766.467,94	2.206.467,94

Amadeu de AS
Amadeu de Almeida Boeira
Prefeito Municipal

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**CONCEDENTE E PROPONENTE**

O desembolso será realizado em 3 parcelas

CONCEDENTE (Repasse do Estado: 1ª: 25%, 2ª: 50% e 3ª: 25%)

Fase	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela
1	R\$ 360.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 360.000,00

PROponente (Contrapartida: 1ª: 25%, 2ª: 50% e 3ª: 25%)

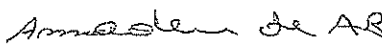
Fase	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela
1	R\$ 191.616,98	R\$ 383.233,97	R\$ 191.616,99

7 – DECLARAÇÃO PARA MUNICÍPIOS

Na qualidade de Prefeito Municipal de VACARIA – RS. declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Habitação e regularização Fundiária - SEHAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal.
Projeto 2.103 Dotação 721 Valor R\$ 766.467,94
3. Não há qualquer débito ou mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento de Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Vacaria – RS., 20 de novembro de 2023

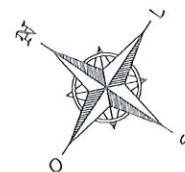

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

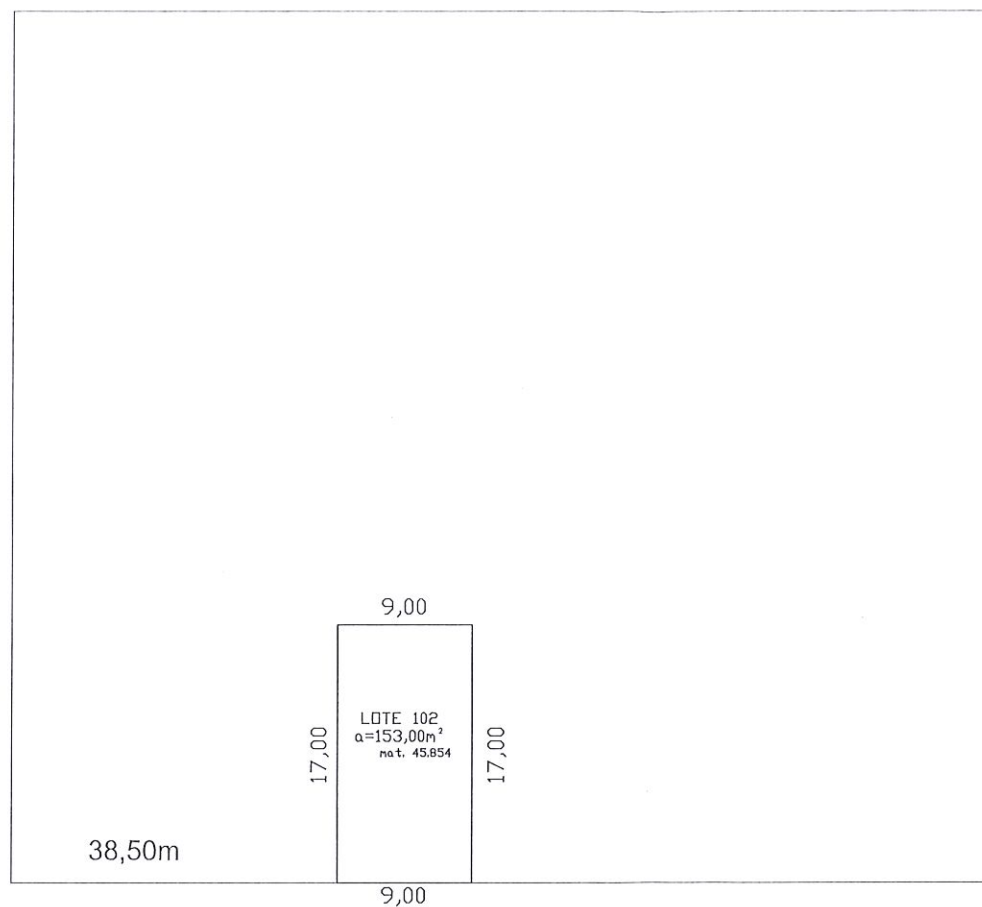
Local e data

CONCEDENTE



Área Verda

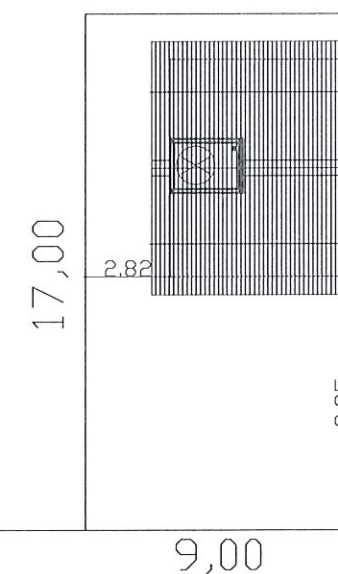
Rua Assis Brasil



Rua Carlos M. G. Paim

PLANTA SITUAÇÃO
ESCALA: 1/500

Área Verda



Rua Carlos M. G. Paim

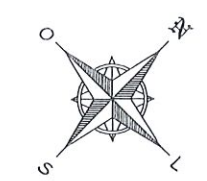
PLANTA LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/200


MAYARA DA SILVA FERREIRA
Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS
APROVADO
04/10/2023

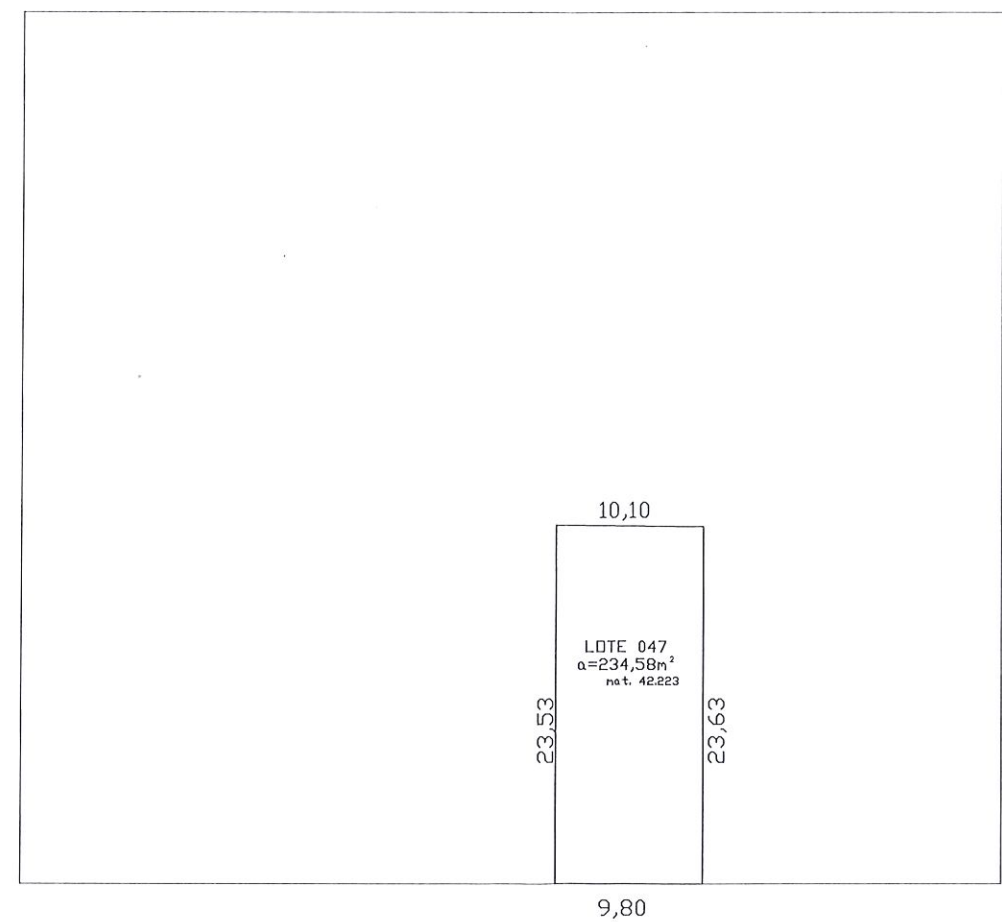
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO		
	TÍTULO: PLANTA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO		PRANCHA: 01
	ÁREA CONSTRUÍDA: 44,33m²	ESCALA: DESENHO	DATA: SETEMBRO/2023
	PROPRIETÁRIO: MARIA REGINA BORGES DA SILVA RECH CPF: 778.810.600-34 <i>Maria Regina B.S. RECH</i>		
	RESPONSÁVEL TÉCNICO (A): <i>[Signature]</i> Arg. Vacaria E. Pozza Soares CAU A184418-0		

Rua Laurindo Soldatelli

Travessa 2

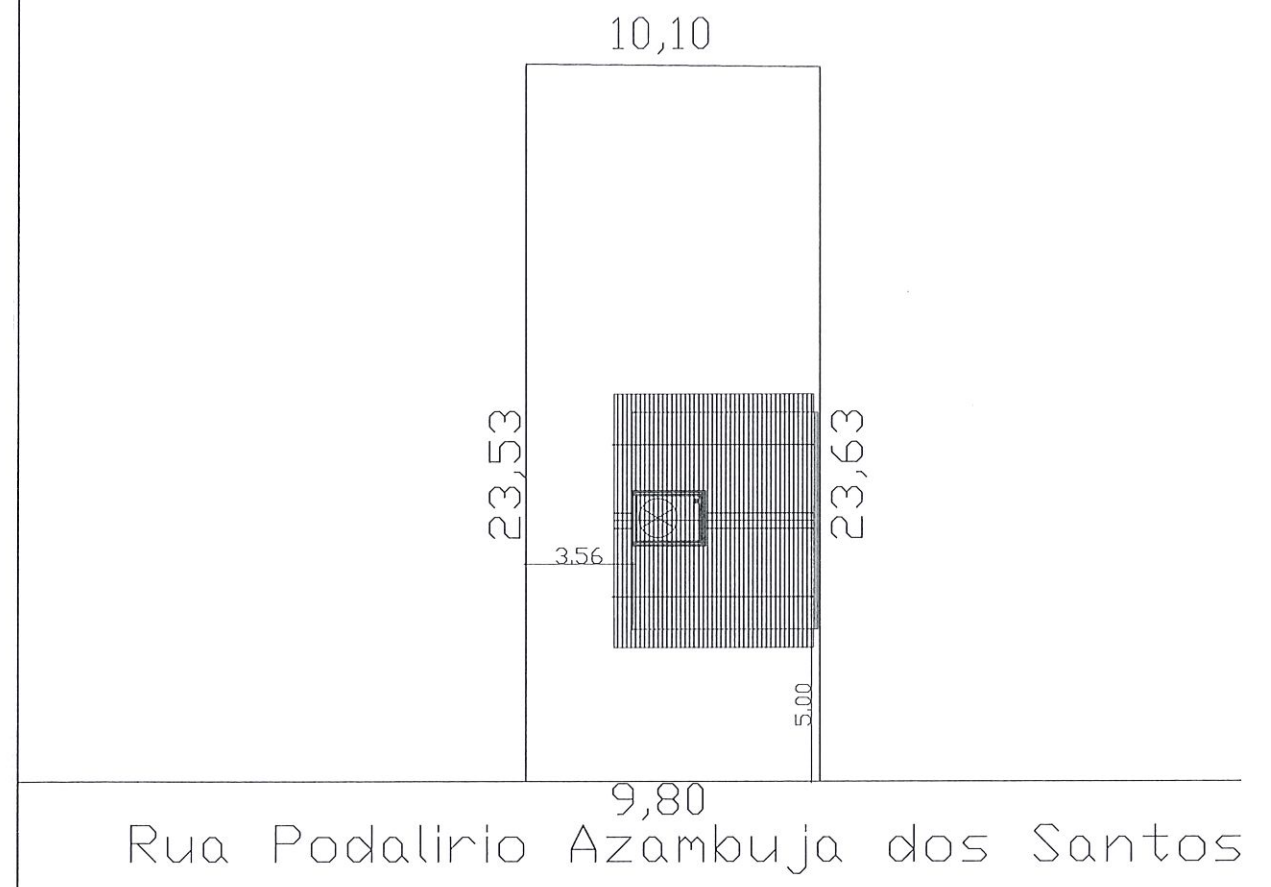


Travessa 1



PLANTA SITUAÇÃO
ESCALA: 1/500

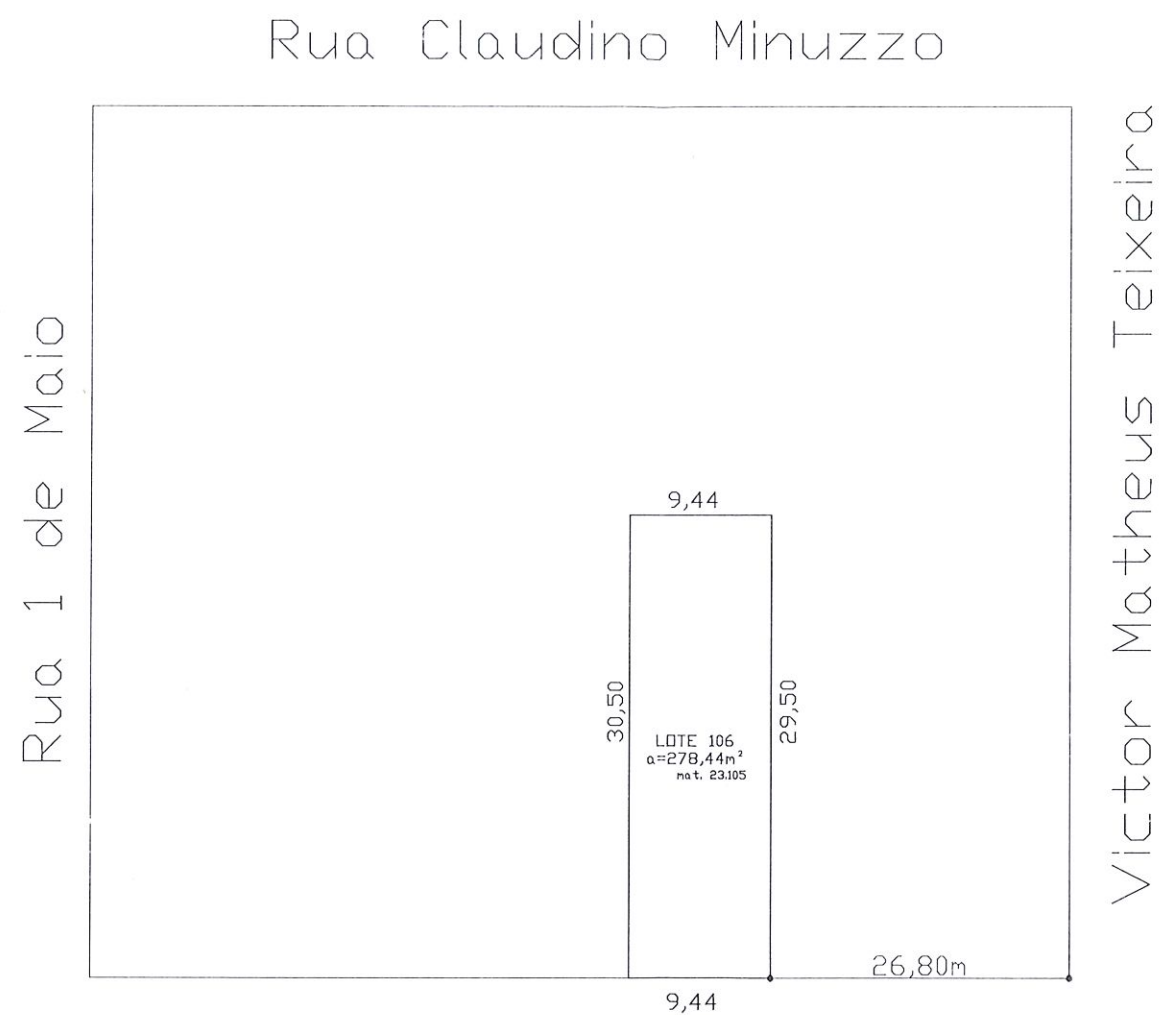
Rua Podalirio Azambuja dos Santos



PLANTA LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/200

Leonardo Adamar Bueno
Engenheiro Civil CREA/RS 185.341
Prefeitura Municipal de Vacaria
APROVADO 04/10/2021

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO		
	TÍTULO: PLANTA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO		PRANCHA: 01
	ÁREA CONSTRUÍDA: 44,33m²	ESCALA: DESENHO	DATA: SETEMBRO/2023
	PROPRIETÁRIO: JANETE FÁTIMA DE STEFANI CPF: 892.188.500-59 RESPONSÁVEL TÉCNICO (A): <i>Janete Fátima Destefani</i> <i>Arq. Virginia B. Pozza Soares</i> CAU A184418-0		



Rua Dom Henrique Gelaim



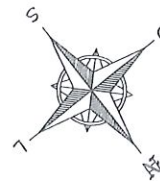
Rua Dom Henrique Gelaim^{9,44}

PLANTA LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/200

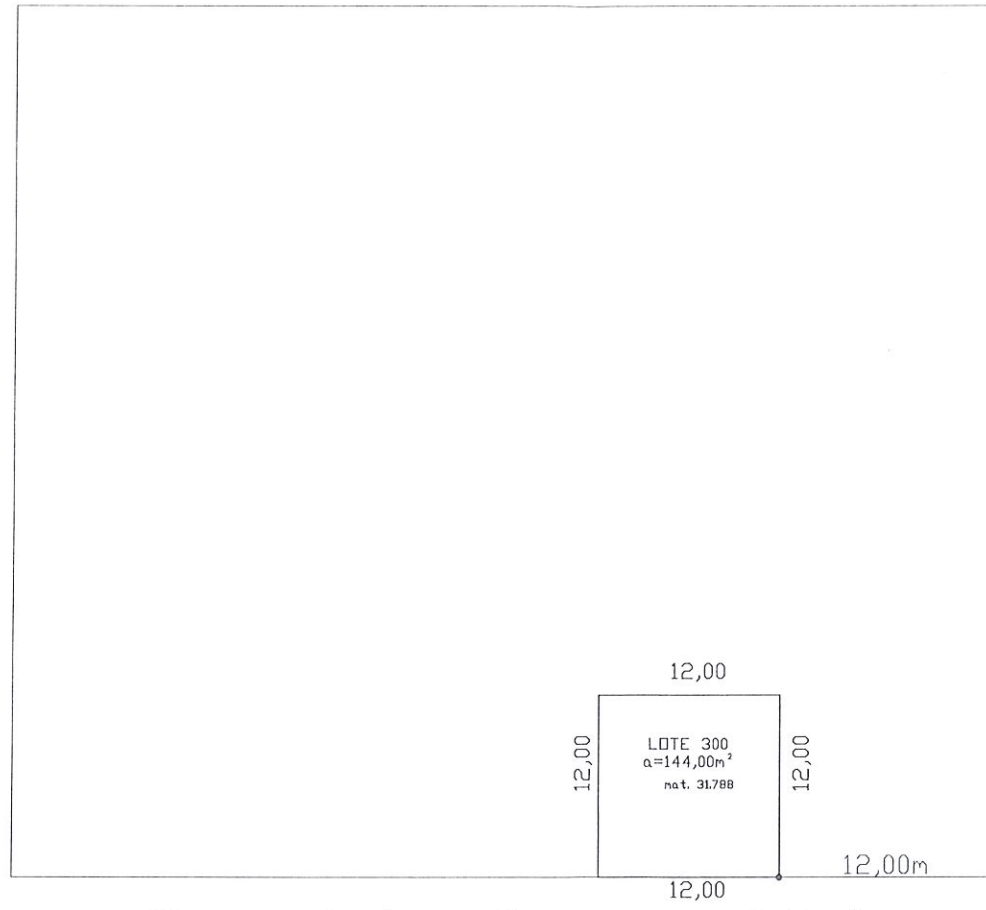
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO		
	TÍTULO: PLANTA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO		PRANCHA: 01
	ÁREA CONSTRUÍDA: 44,33m²	ESCALA: DESENHO	DATA: SETEMBRO/2023
	PROPRIETÁRIO: CLEUSA DE FATIMA MACEDO VELHO CPF: 979.318.700-00 <i>Cleusa de Fatima Macedo Velho</i>		
	RESPONSÁVEL TÉCNICO (A): <i>Regio</i> Anq. Regina L. Pozzani Alves CAU A1944118-9		

Rua Leonardo Broglio Garbin

Rua Amandio Teixeira Borges

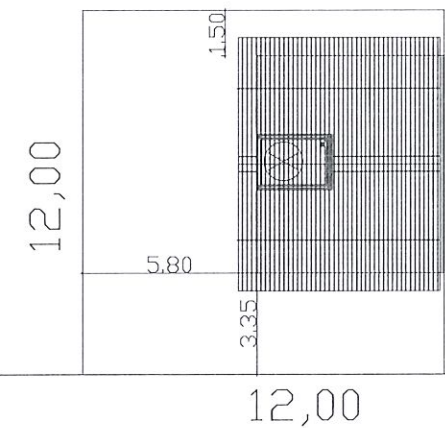


Rua Getulio Vargas



Rua João Borges Vieira

PLANTA SITUAÇÃO
ESCALA: 1/500

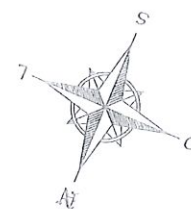


Rua João Borges Vieira

PLANTA LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/200

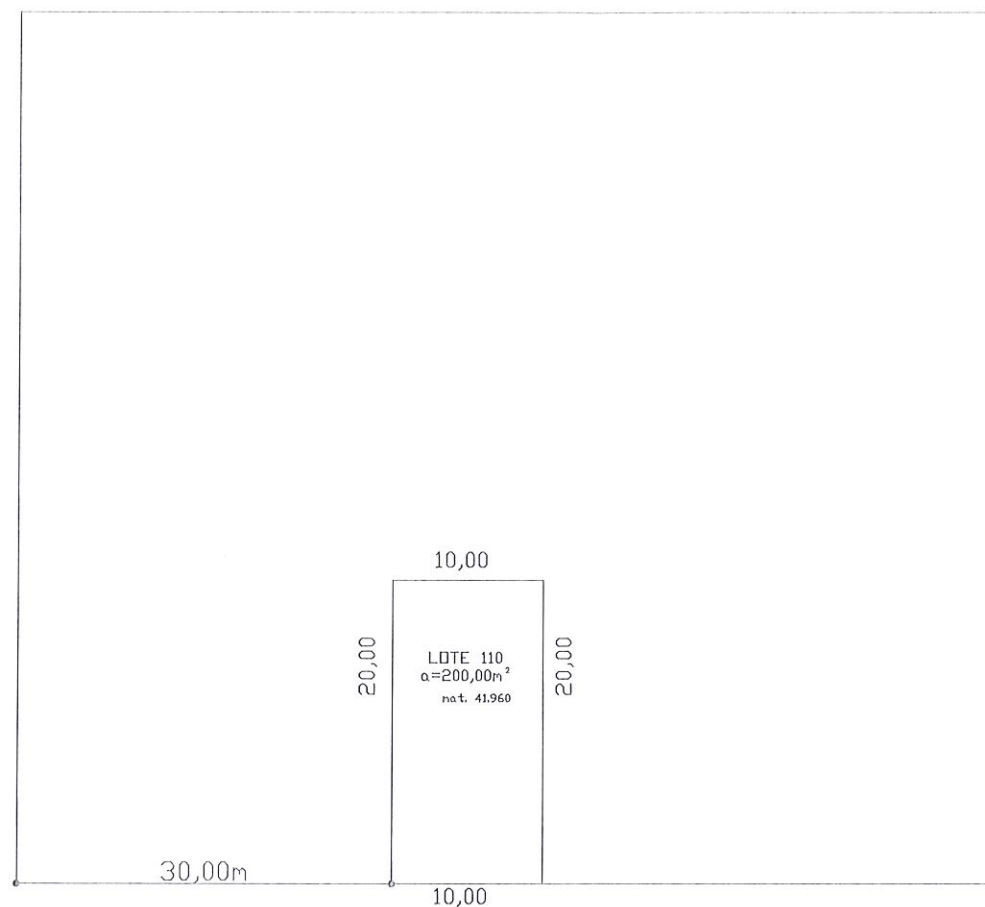
Off.
MAYARA DA SILVA FERREIRA
Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS
APROVADO
04 / 10 / 2023

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO		
TÍTULO: PLANTA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO		PRANCHA: 01
ÁREA CONSTRUÍDA: 44,33m²	ESCALA: DESENHO	DATA: SETEMBRO/2023
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
PROPRIETÁRIO: KETLIN ALESSANDRA COELHO DO NASCIMENTO CPF: 046.362.170-04 RESPONSÁVEL TÉCNICO (A): <i>Ketlin Alessandra Coelho do Nascimento</i> Arq. Vitor E. Pozza Soares CAU A184418-0		



Rua Raimundo Zanotto

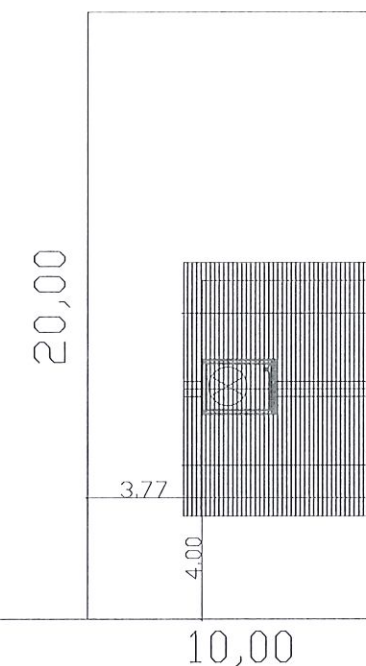
Elói Sharamel



Limite do Loteamento

Avenida Lourenço Paganella

PLANTA SITUAÇÃO
ESCALA: 1/500



Mayara da Silva Ferreira
MAYARA DA SILVA FERREIRA

Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS

APROVADO

03 / 10 / 2023

Avenida Lourenço Paganella

PLANTA LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/200

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
PLANTA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

PRANCHA:
01

ÁREA CONSTRUÍDA:
44,33m²

ESCALA:
DESENHO

DATA:
SETEMBRO/2023

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROPRIETÁRIO:
VAGNER DOS SANTOS SCALABRIN
CPF: 967.442.270-68

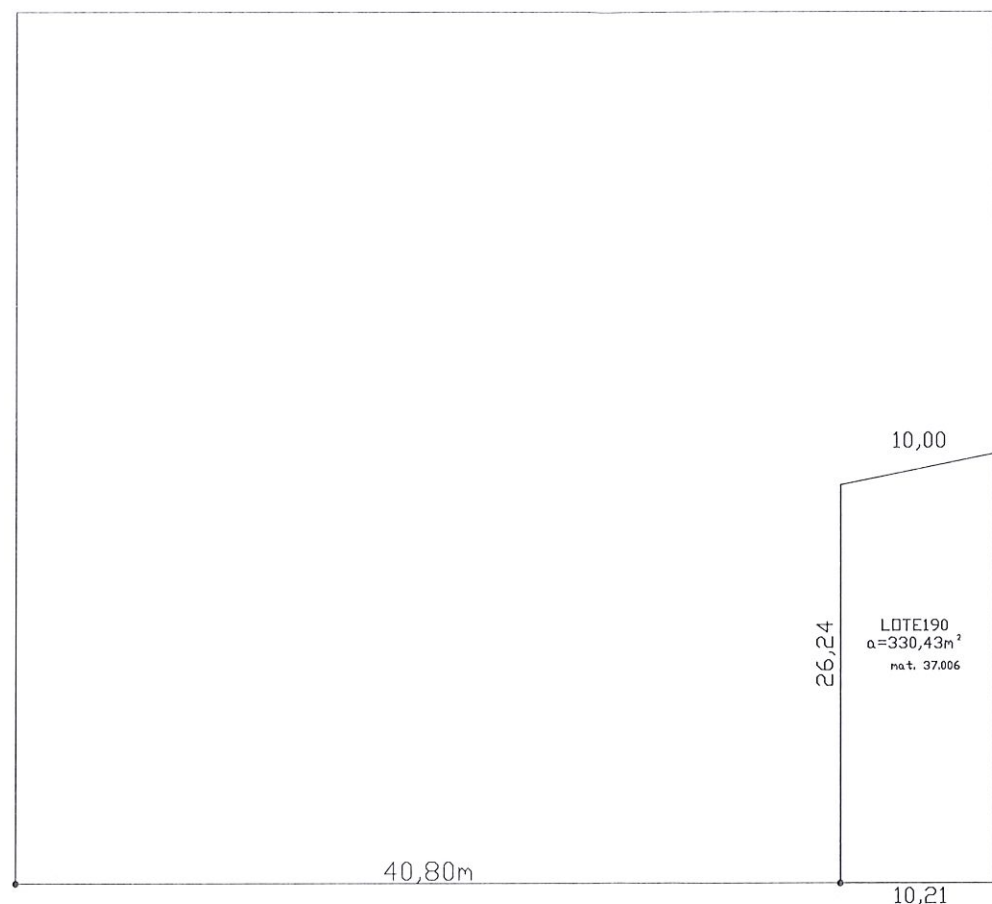
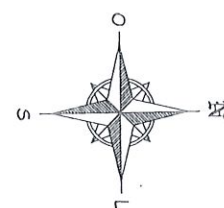
RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

Vagner Scalabrin
Vagner Scalabrin

Arq. Virginia E. Pozza Soares
CAU A184418-9

Rua Velocino Paim de Andrade

Rua São Bernardo



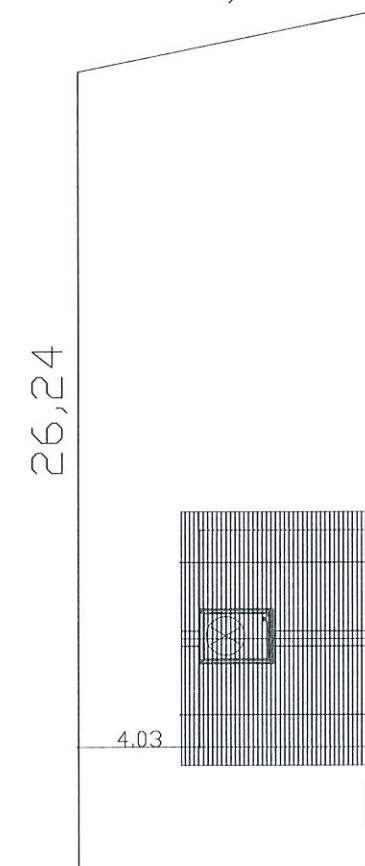
Rua Hermani Zanotto

Rua Teodoro Borges dos Santos

PLANTA SITUAÇÃO
ESCALA: 1/500

10,00

Mayara da Silva Ferreira
MAYARA DA SILVA FERREIRA
Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS
APROVADO
04/10/2023



Rua Hermani Zanotto

Rua Teodoro Borges dos Santos

PLANTA LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/200

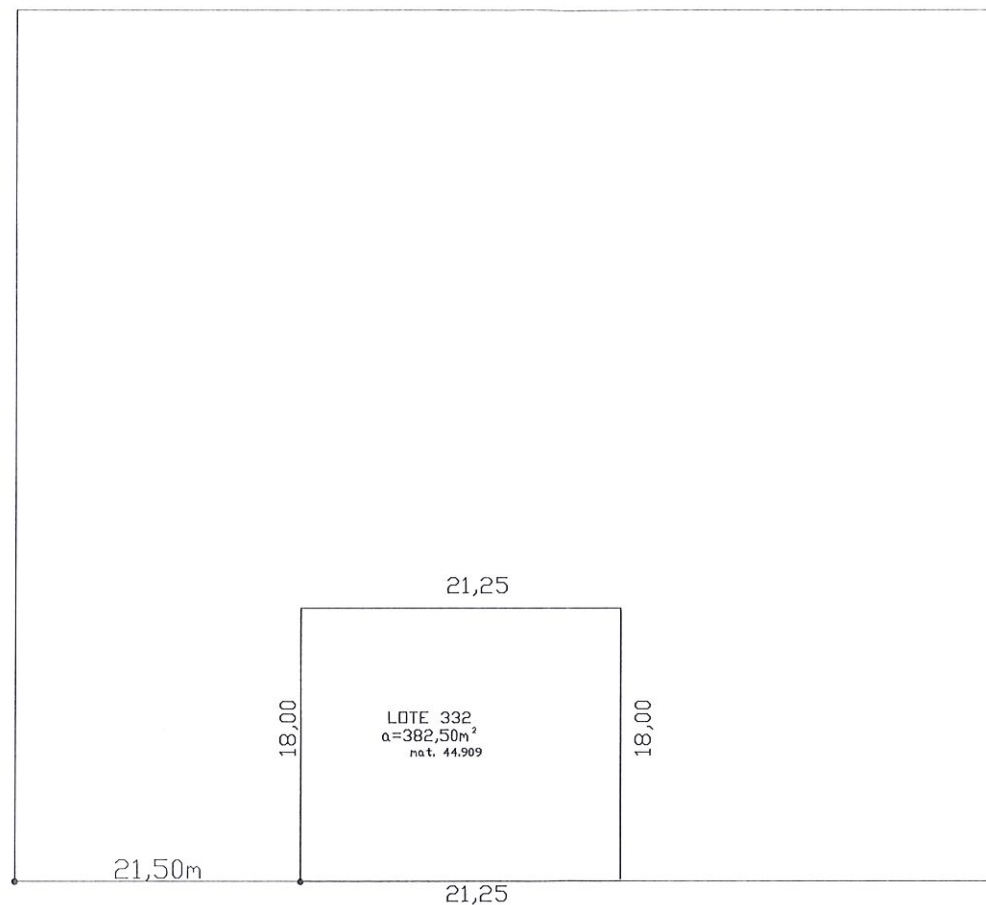
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO		
	TÍTULO: PLANTA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO		PRANCHA: 01
	ÁREA CONSTRUÍDA: 44,33m²	ESCALA: DESENHO	DATA: SETEMBRO/2023
	PROPRIETÁRIO: TAISE MULITERNO PINTO CPF: 039.371.540-00		
	RESPONSÁVEL TÉCNICO (A): <i>Taise Muliterno Pinto</i> Arq. Vagner E. P. Souza CAU A184176-0		

Rua Dom Henrique Gelain

Rua 1° de Maio

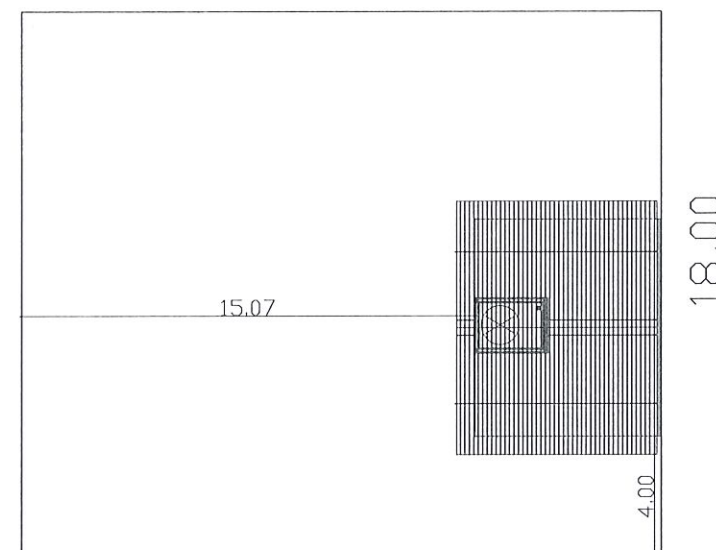


Rua Ernesto Gobetti



Rua Guapore

PLANTA SITUAÇÃO
ESCALA: 1/500



21,25

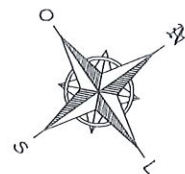
Rua Guapore

PLANTA LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/200

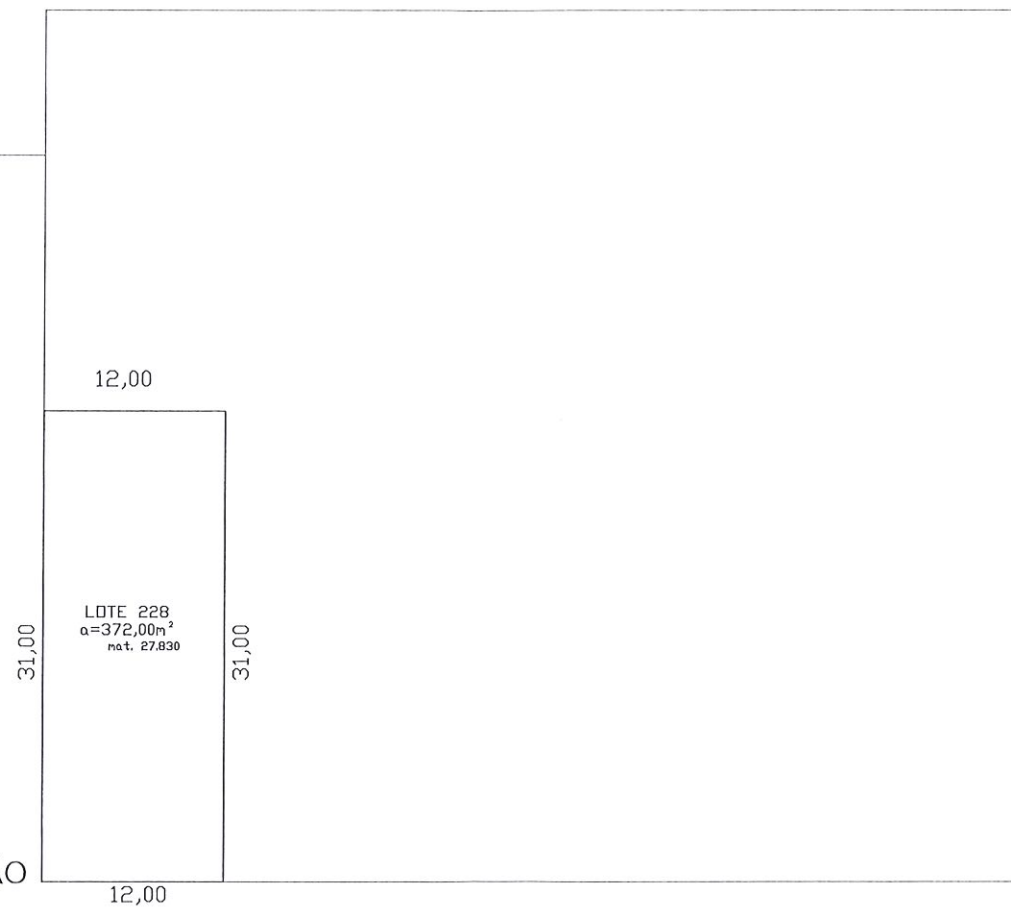
Leonardo Adriano Bueno
Engenheiro Civil CREA-RS 135.341
Prefeitura Municipal de Vacaria
APROVADO: 04/10/2023

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO		
	TÍTULO: PLANTA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO		PRANCHA: 01
	ÁREA CONSTRUÍDA: 44,33m²	ESCALA: DESENHO	DATA: SETEMBRO/2023
	PROPRIETÁRIO: SOLANGE VIACCELI GODINHO CPF: 026.355.830-48		
	RESPONSÁVEL TÉCNICO (A): Solange Viaceli Godinho Arq. Virginia E. Pozza Soares CAU A184418-0		

Rua Marechal H. Castelo Branco



Rua Augusto Terra

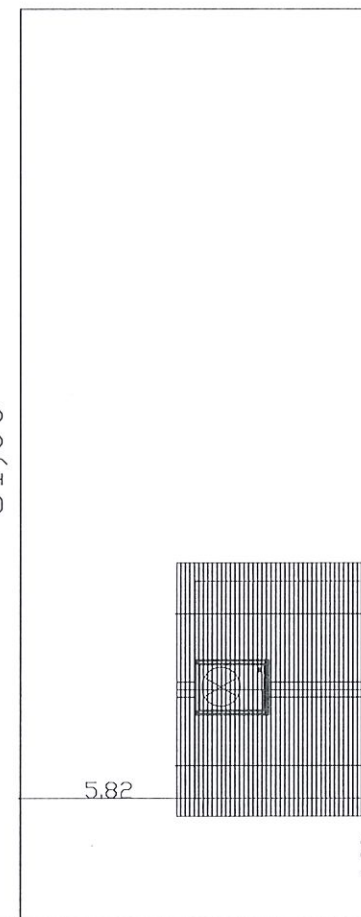


PLANTA SITUAÇÃO
ESCALA: 1/500

Rua Ana Bolena

Av. Protásio Alves

31,00



12,00

Rua Ana Bolena

PLANTA LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/200

Leandro Adames Bueno
Engenheiro Civil CREA-RS 188.341
Prefeitura Municipal de Vacaria
APROVADO 07/10/2022

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
PLANTA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

PRANCHA:
01

ÁREA CONSTRUÍDA:
44,33m²

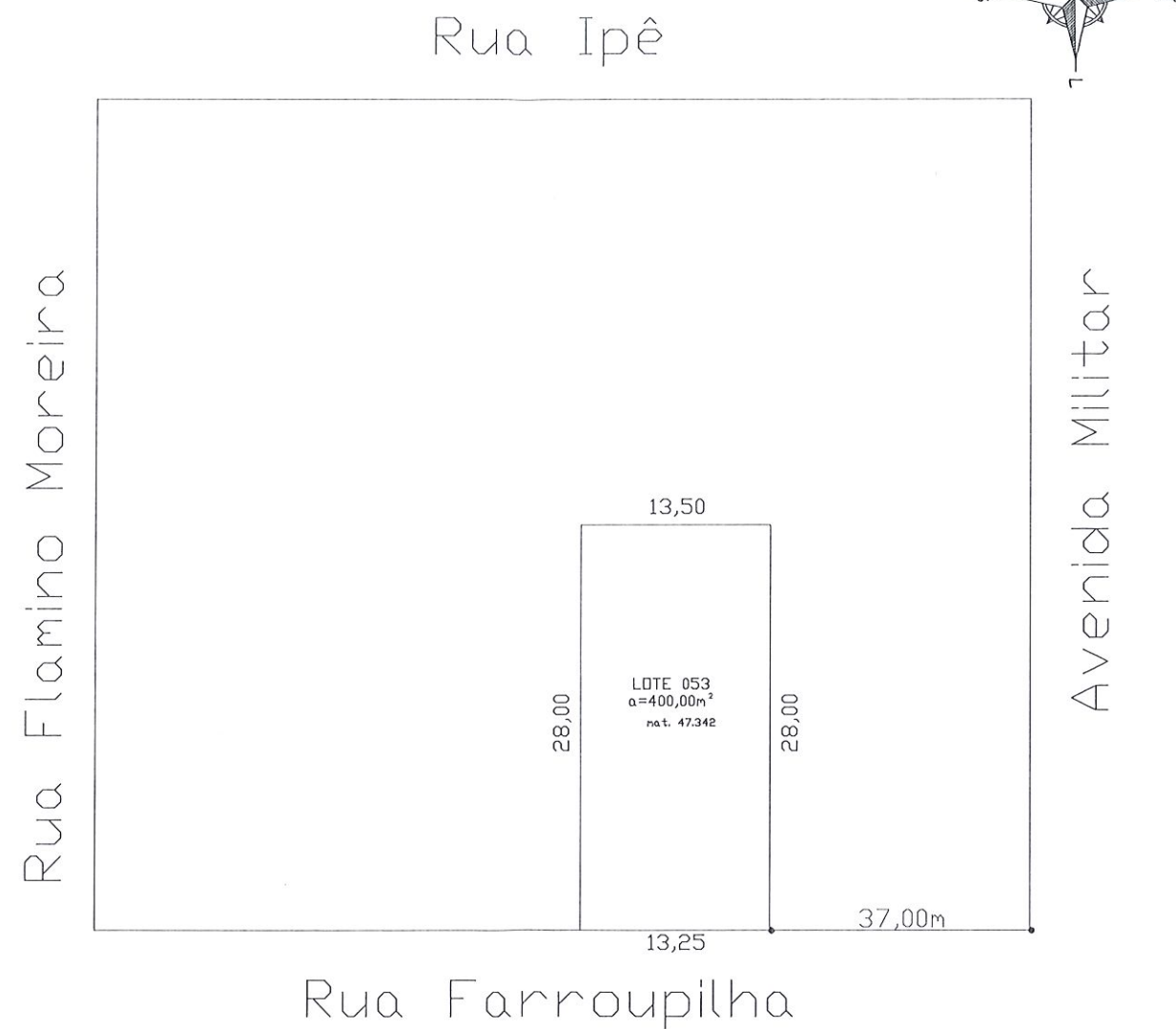
ESCALA:
DESENHO

DATA:
SETEMBRO/2023

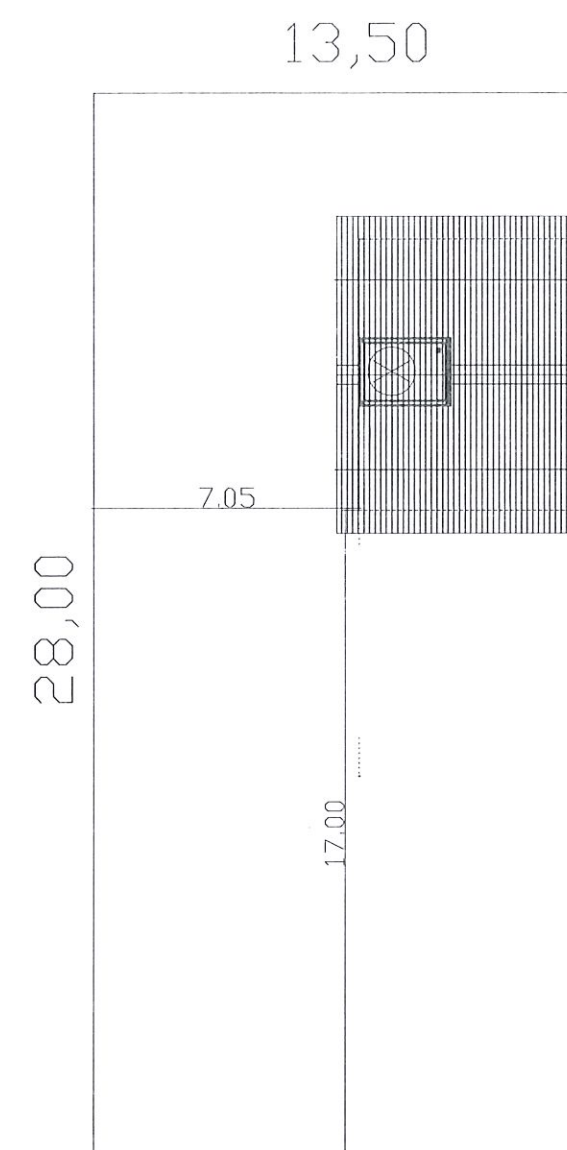
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROPRIETÁRIO:
SIMONE SILVA DA SILVA
CPF: 894.506.980-15
RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):
Simone Sda Silva

Anq. Virginia E. Souza Soares
CAU A184476-0



PLANTA SITUAÇÃO
ESCALA: 1/500

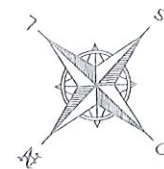


af
MAYARA DA SILVA FERREIRA
Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS
APROVADO
04/10/2023

13,25
Rua Farroupilha

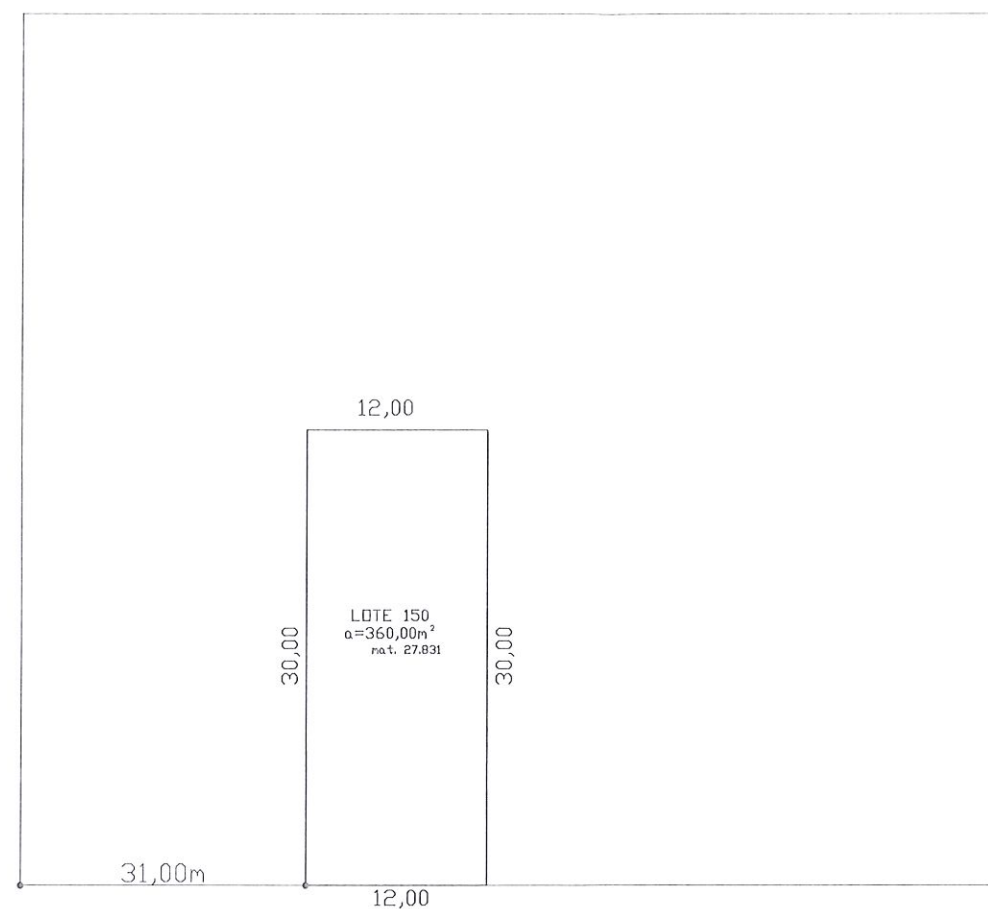
PLANTA LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/200

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO			
TÍTULO: PLANTA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO			PRANCHA: 01
ÁREA CONSTRUÍDA: 44,33m ²		ESCALA: DESENHO	DATA: SETEMBRO/2023
PROPRIETÁRIO: SAMANTA PAULINA DA SILVA TAVARES CPF: 031.078.840-31			
RESPONSÁVEL TÉCNICO (A): Anq. Virgínia E. Souza Soares CAU A184118-0			



Rua Augusto Terra

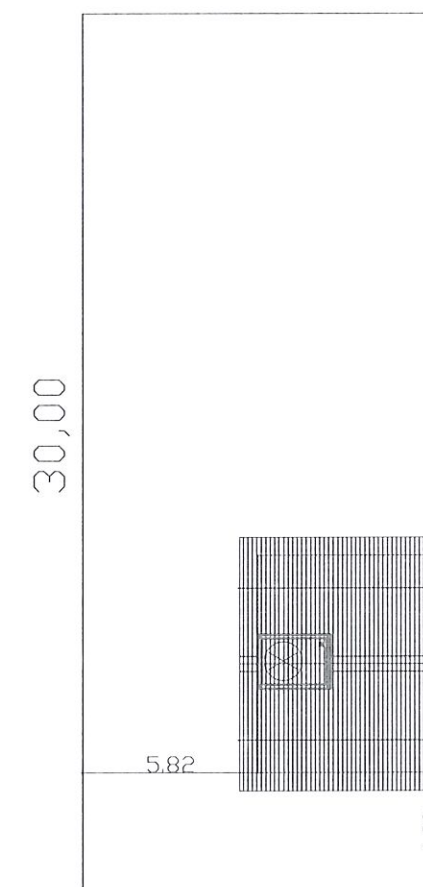
Rua Ana Bolena



Rua Marechal H. Castelo B.

Avenida Protásio Alves

PLANTA SITUAÇÃO
ESCALA: 1/500



MAYARA DA SILVA FERREIRA
Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS

APROVADO

04/10/2023

12,00
Avenida Protásio Alves

PLANTA LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/200

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
PLANTA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

PRANCHA:
01

ÁREA CONSTRUÍDA:
44,33m²

ESCALA:
DESENHO

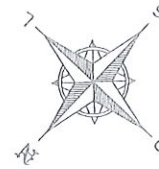
DATA:
SETEMBRO/2023

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROPRIETÁRIO:
ROSANE APARECIDA SA
CPF: 516.888.759-72

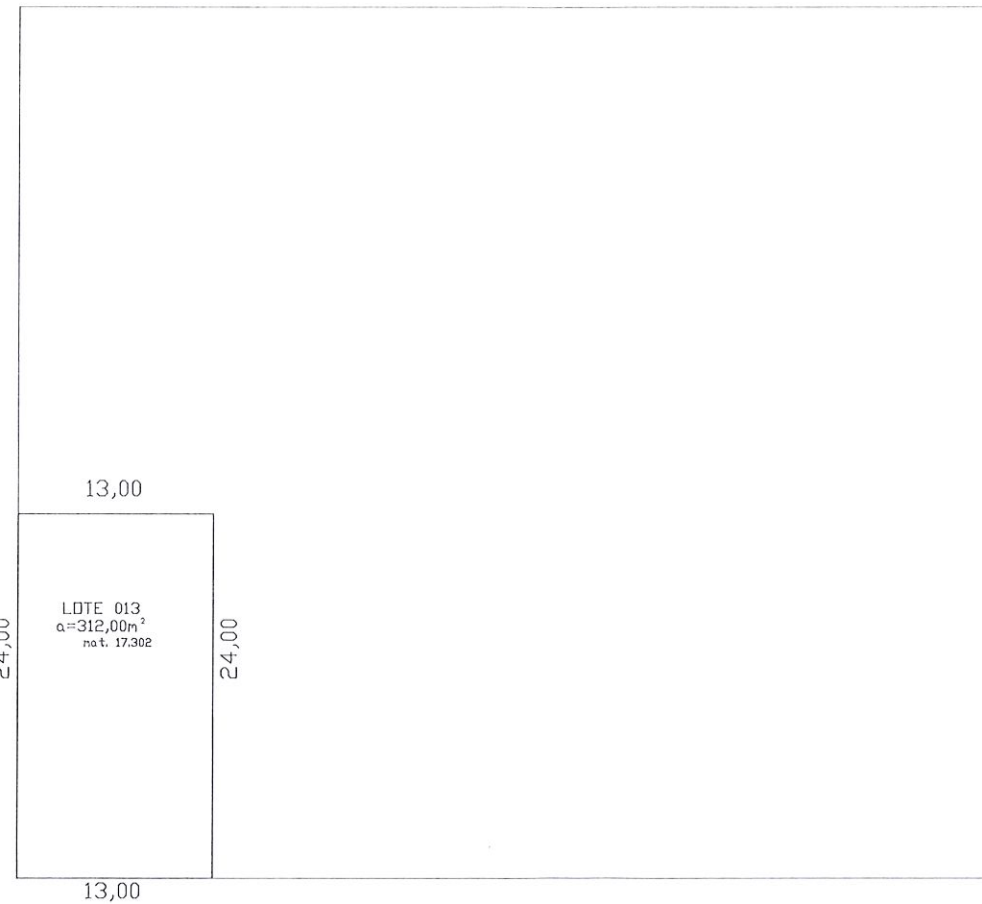
RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

Rosane Aparecida Sa
Anq. Virginia E. Pozza
CAU A114418-0



Rua Monteiro Lobato

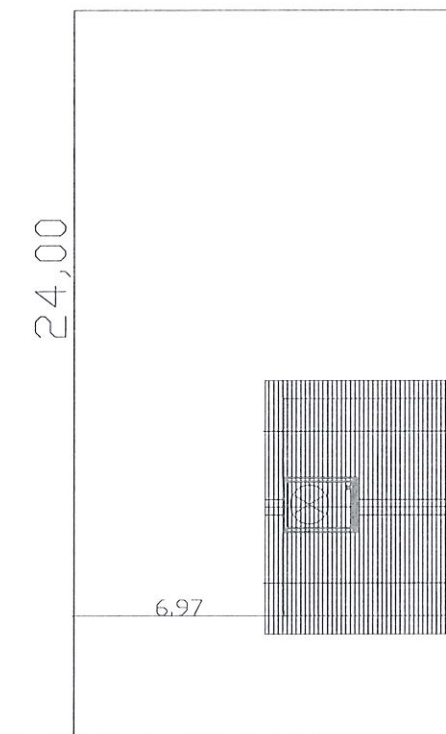
Rua Ludovino José Graziottin



Rua Espirito Santo

Rua das Nações

PLANTA SITUAÇÃO
ESCALA: 1/500



Mayara da Silva Ferreira
MAYARA DA SILVA FERREIRA
Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS
APROVADO
04/10/2023

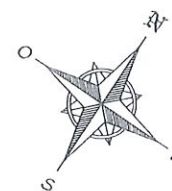
Rua das Nações

PLANTA LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/200

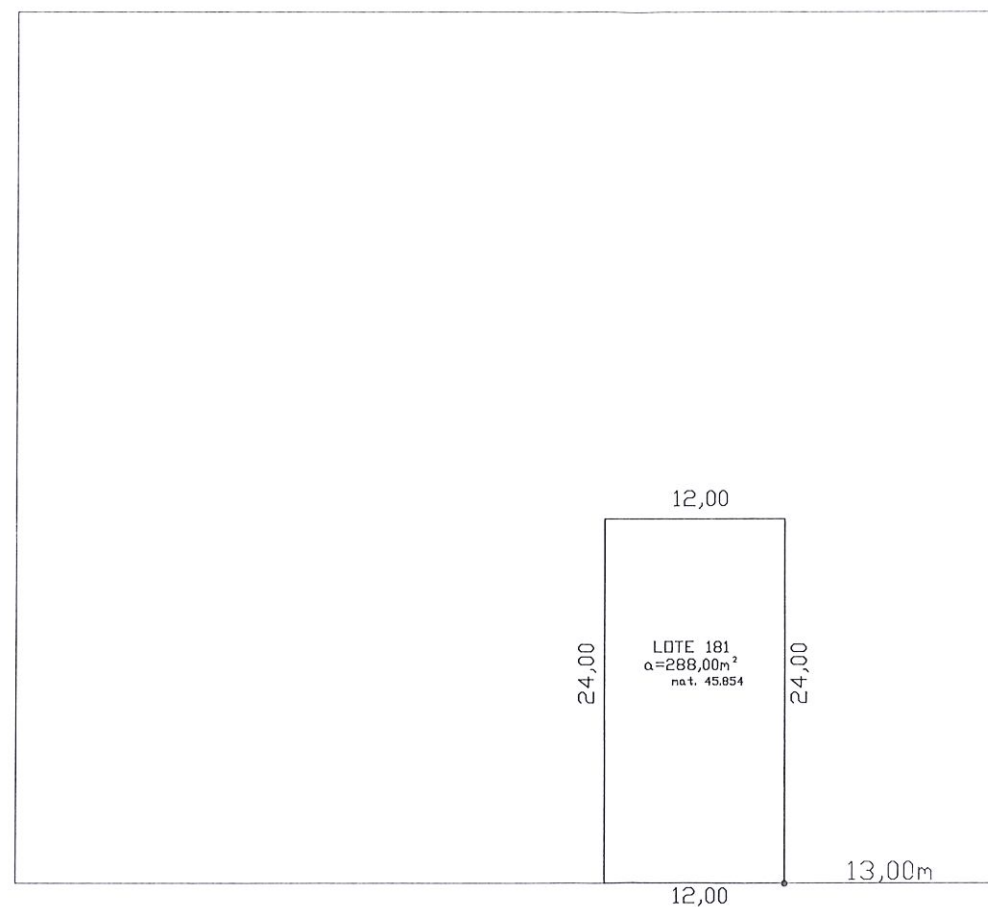
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO		
	TÍTULO: PLANTA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO		PRANCHA: 01
	ÁREA CONSTRUÍDA: 44,33m²	ESCALA: DESENHO	DATA: SETEMBRO/2023
	PROPRIETÁRIO: PEDRO MARTINS PEDROSO CPF: 929.679.140-53 RESPONSÁVEL TÉCNICO (A): <i>Pedro M. Pedrosa</i> Arq. Virginia E. Pozzetti Soares CAU A184418-0		

Rua Madalena Finco

Rua José Manozzo



Rua Arcelino Mota



Avenida Eurico Caruso

PLANTA SITUAÇÃO
ESCALA: 1/500

24,00

5.82

4,00

12,00

Avenida Eurico Caruso

PLANTA LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/200

Leonardo Almeida Bruno
Engenheiro Civil CREARS 165.341
Prefeitura Municipal de Vacaria
Assinado em 07/09/2023

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
PLANTA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

PRANCHA:
01

ÁREA CONSTRUÍDA:
44,33m²

ESCALA:
DESENHO

DATA:
SETEMBRO/2023

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

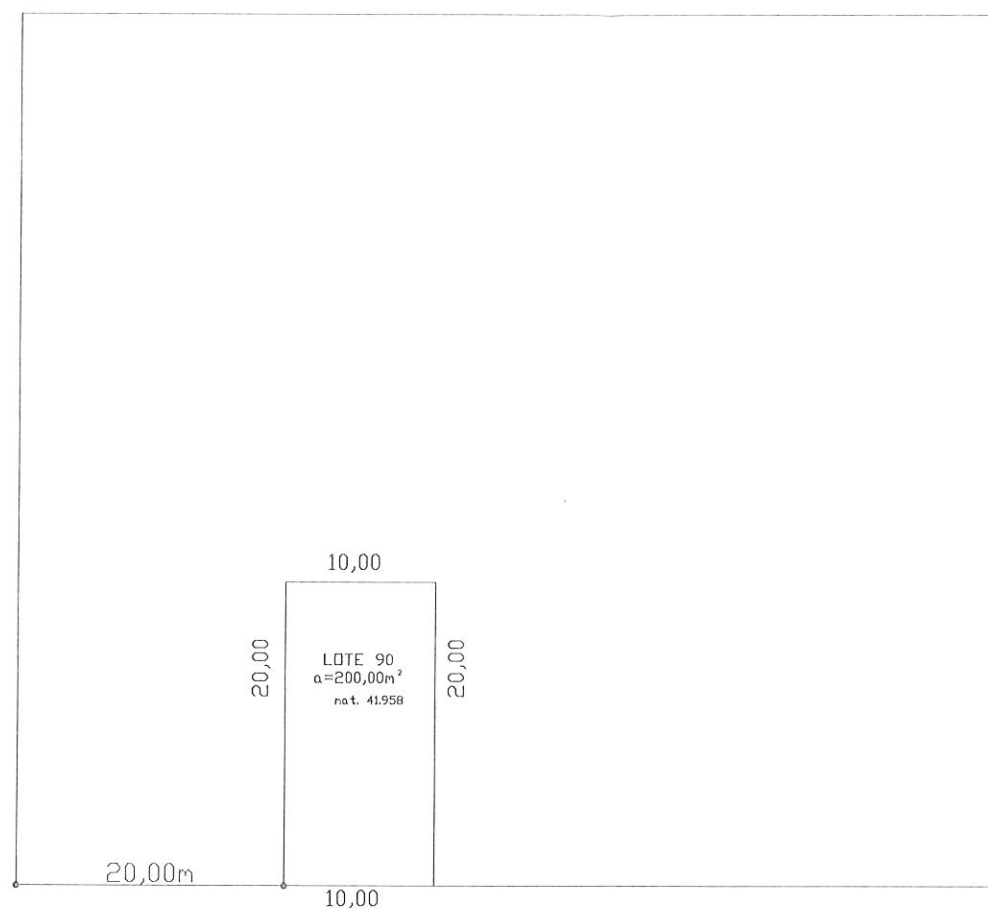
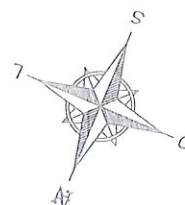
PROPRIETÁRIO:
PAULO CESAR DE OLIVEIRA LUIZ
CPF: 629.715.300-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

Arq. Virginia E. Pozza Soares
CAU A184418-0

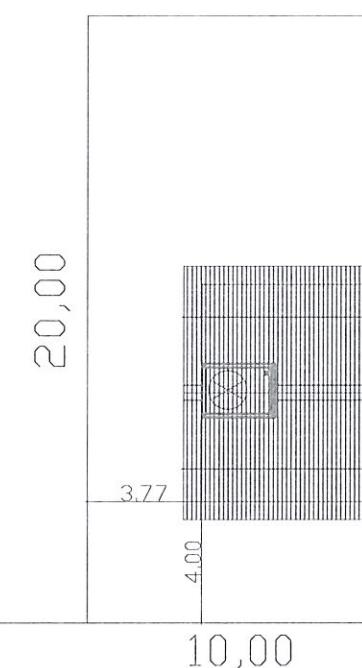
Elói Sharamel

Rua Raimundo Zanotto



Avenida Lourenço Paganella

PLANTA SITUAÇÃO
ESCALA: 1/500



MAYARA DA SILVA FERREIRA
Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS

APROVADO

04/10/2023

Avenida Lourenço Paganella

PLANTA LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/200

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
PLANTA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

PRANCHA:
01

ÁREA CONSTRUÍDA:
44,33m²

ESCALA:
DESENHO

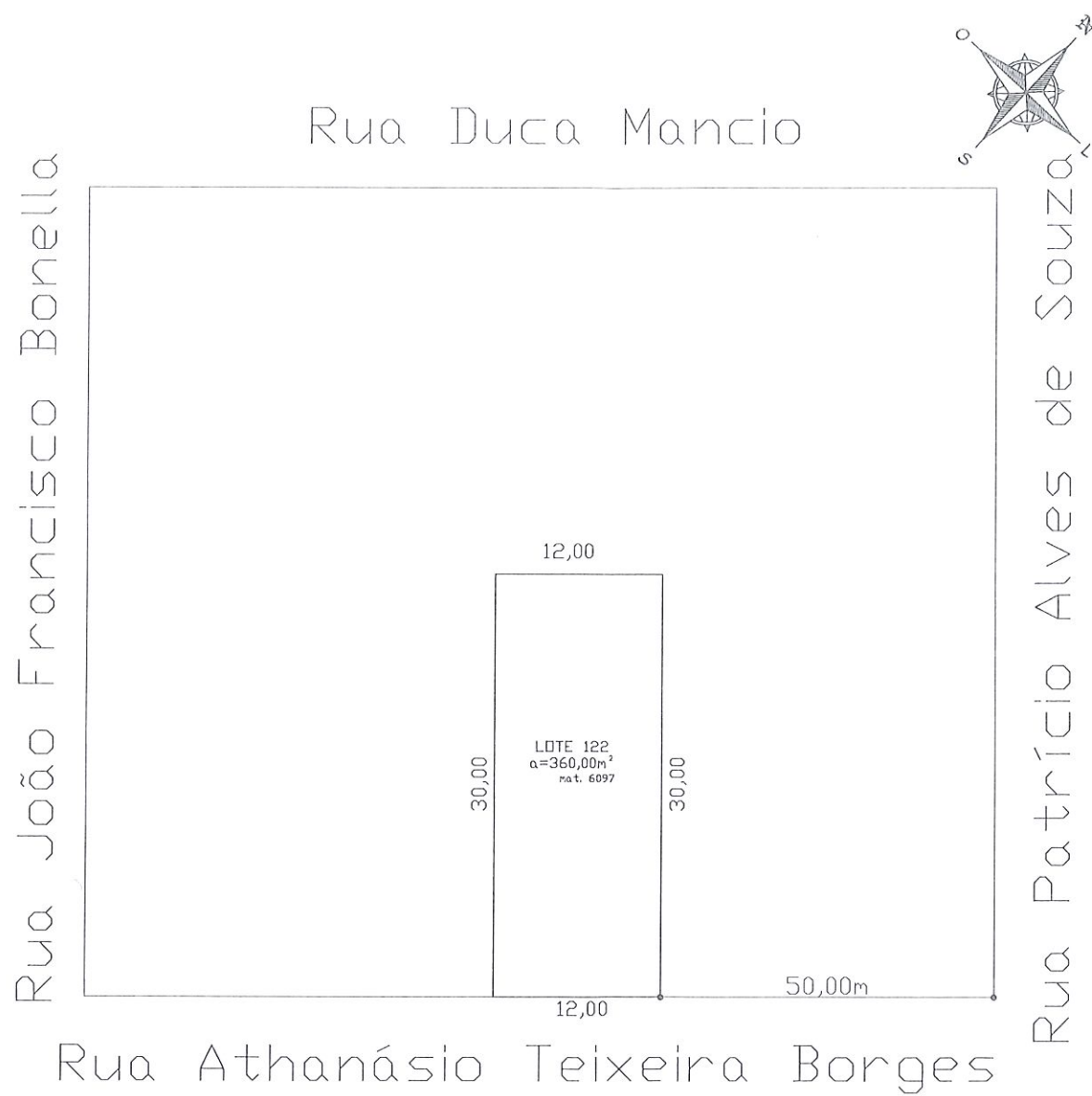
DATA:
SETEMBRO/2023

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

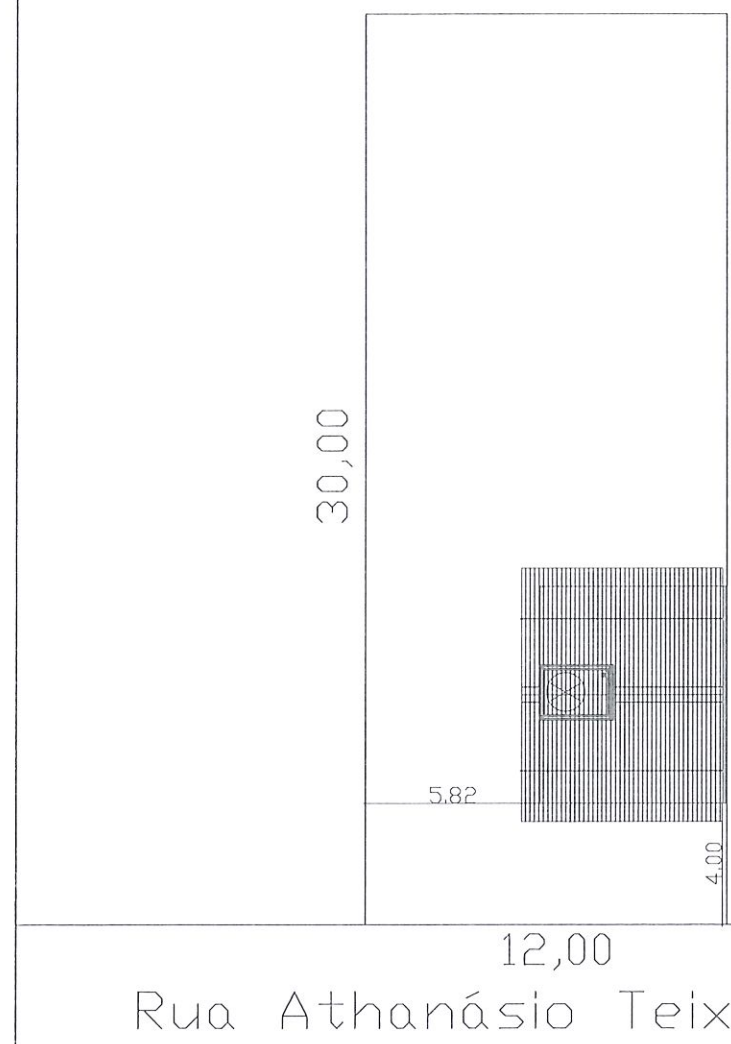
PROPRIETÁRIO:
OSMAR JOSÉ DE BARBARA
CPF: 022.741.150-10

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

Osmar José de Barbosa
Arq. Virginio P. da S. Soares
CAU A184416-0



PLANTA SITUAÇÃO
ESCALA: 1/500



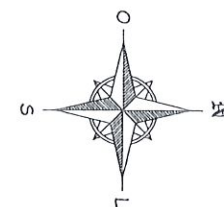
PLANTA LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/200

MAYARA DA SILVA FERREIRA
Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS
APROVADO
04 / 10 / 2023

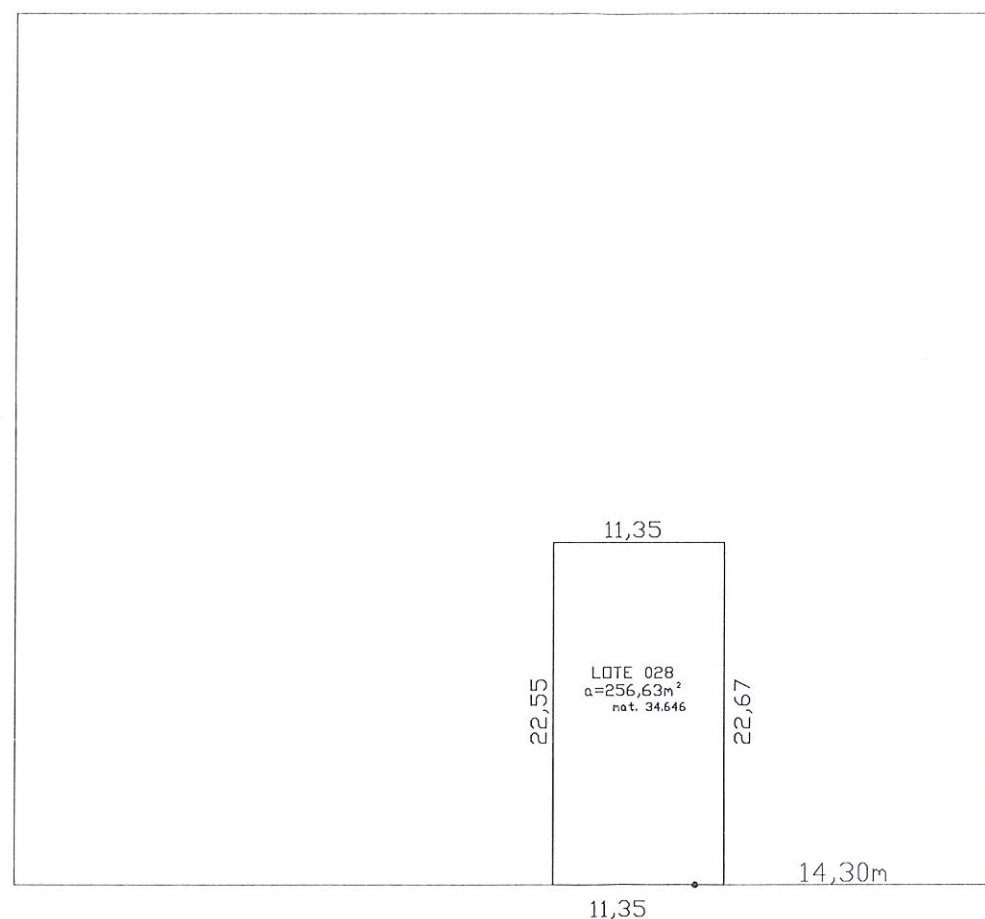
PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO			
TÍTULO: PLANTA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO			PRANCHA: 01
ÁREA CONSTRUÍDA: 44,33m²		ESCALA: DESENHO	DATA: SETEMBRO/2023
PROPRIETÁRIO: Lucimar Oliveira Santos CPF: 927.308.170-34			
RESPONSÁVEL TÉCNICO (A): <i>Lucimar Oliveira Santos</i> Eng. Virgínia E. Pozza Souza CAU A184418-9			

Rua Taquari

Rua Osório R. da Silva

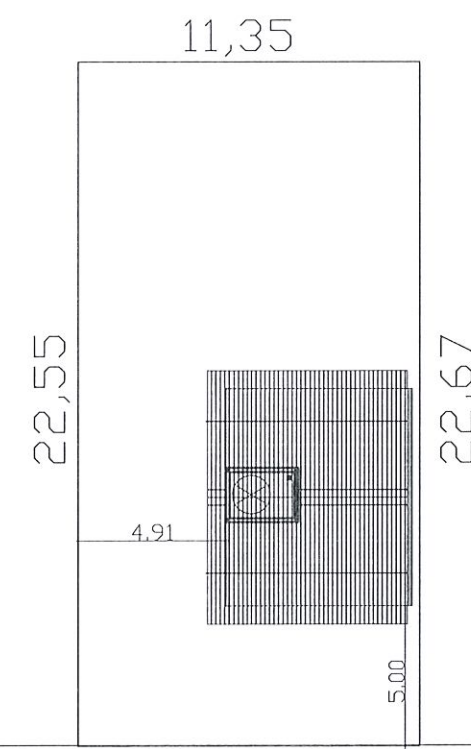


Rua José Wilmar Wolker



Rua Carlos J. Schuler

PLANTA SITUAÇÃO
ESCALA: 1/500



Rua Carlos J. Schuler

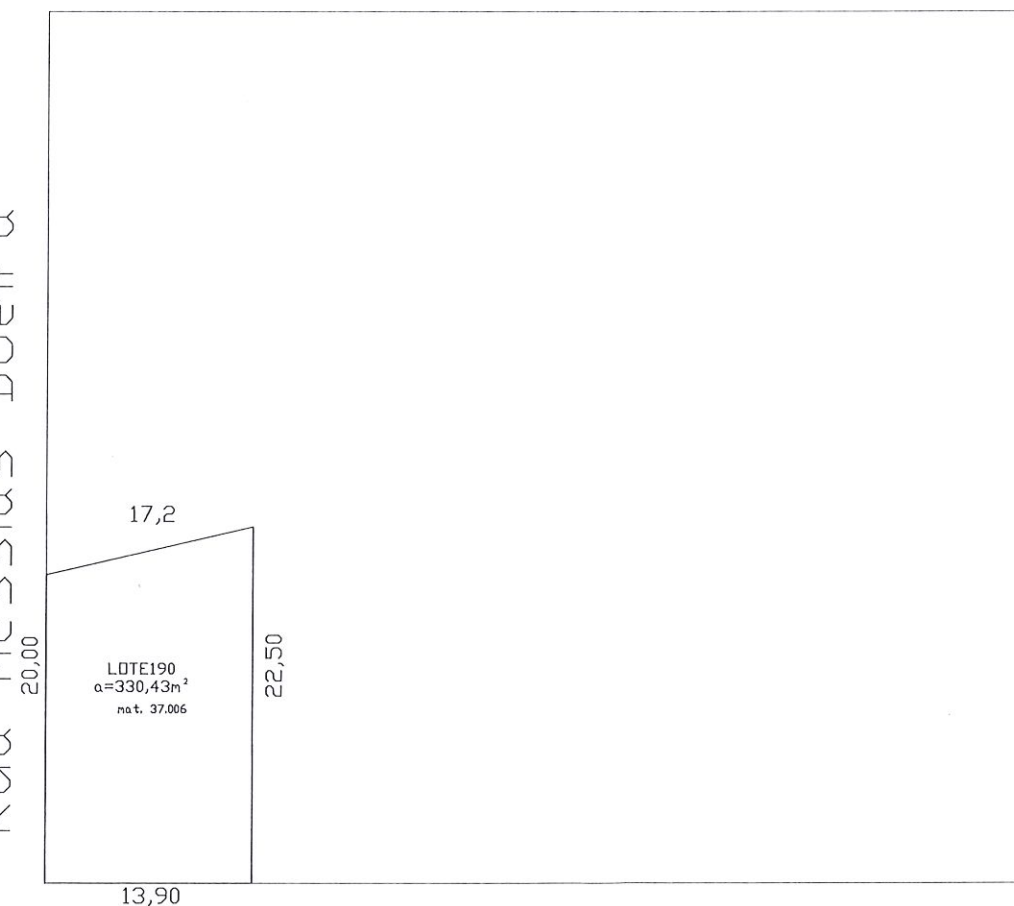
PLANTA LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/200

MAYARA DA SILVA FERREIRA
Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS
APROVADO
04/10/2023

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO			
TÍTULO: PLANTA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO			PRANCHA: 01
ÁREA CONSTRUÍDA: 44,33m²		ESCALA: DESENHO	DATA: SETEMBRO/2023
PROPRIETÁRIO: Lidiana Rodrigues Pires CPF: 628.295.228-91			
RESPONSÁVEL TÉCNICO (A): Lidiana Rodrigues Pires			

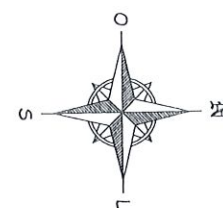
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Messias Boeira

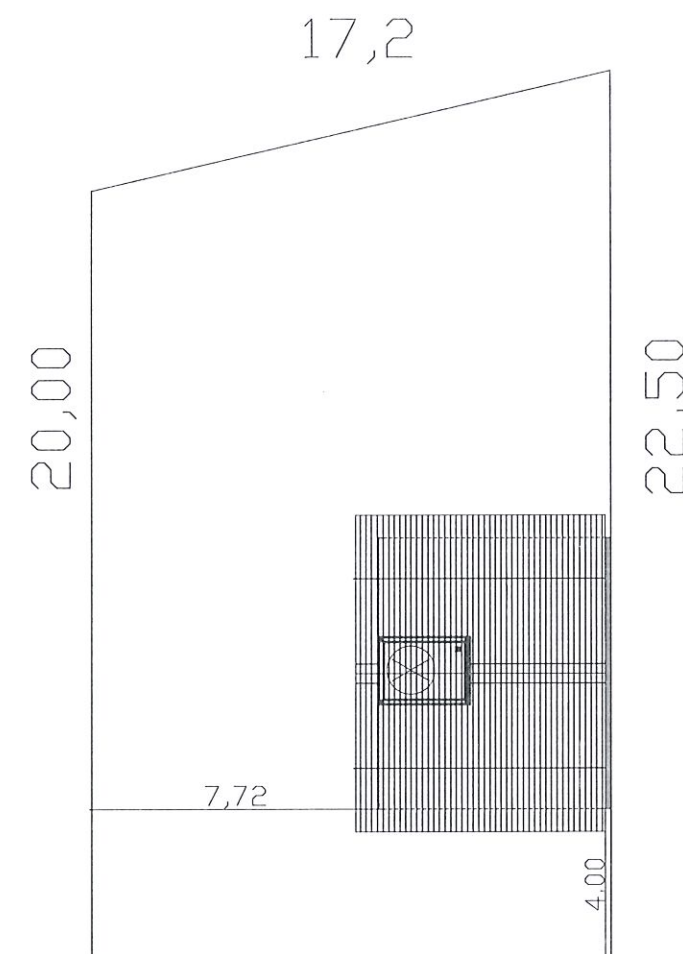


PLANTA SITUAÇÃO
ESCALA: 1/500

Rua Ceará



Rua Maranhão



PLANTA LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/200

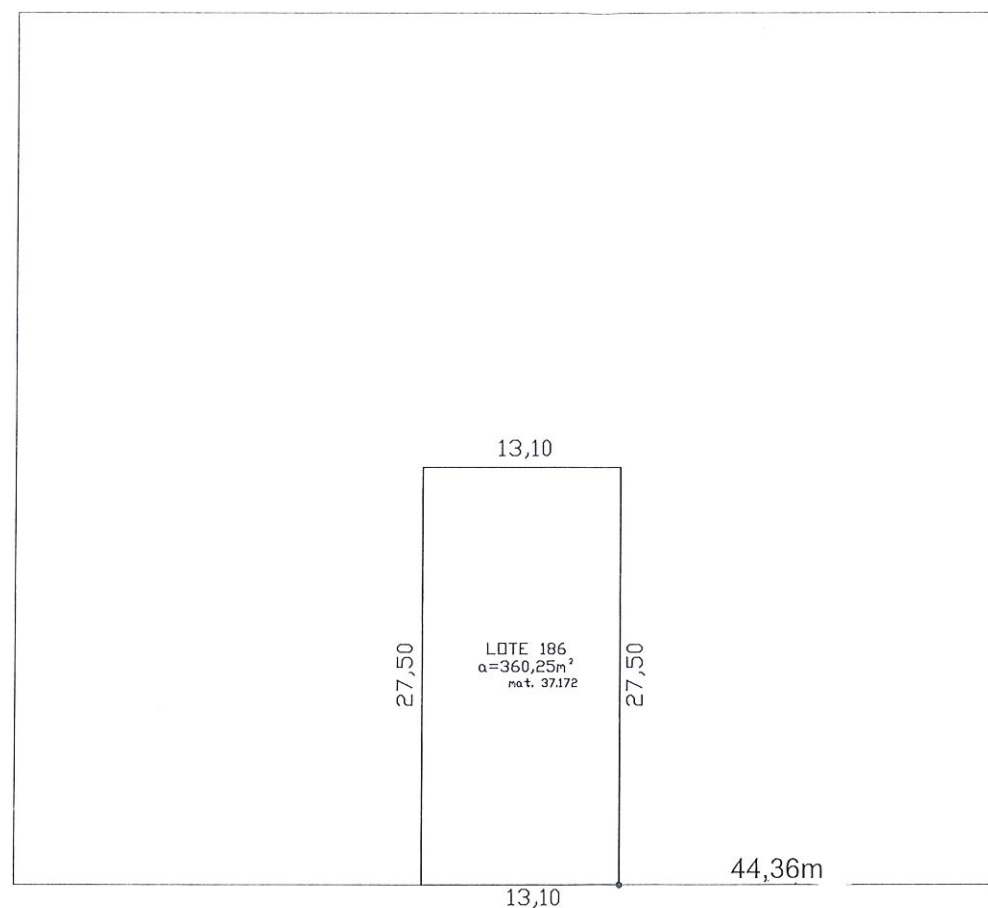
13,90
Rua Ceará

af.
MAYARA DA SILVA FERREIRA
Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS
APROVADO
04 / 10 / 2023

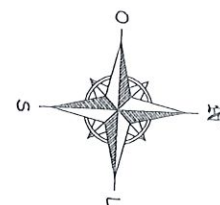
PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO			
TÍTULO: PLANTA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO			PRANCHA: 01
ÁREA CONSTRUÍDA: 44,33m²		ESCALA: DESENHO	DATA: SETEMBRO/2023
PROPRIETÁRIO: IVANETE TERESINHA ZATTA CASAGRANDE CPF: 623.818.550-49 <i>Ivanete Teresinha Zatta Casagrande</i>			
RESPONSÁVEL TÉCNICO (A): <i>Augusto</i> Arq. Vitor E. Pozza Soares CAD A184419-0			

Rua Gevaldino Ferreira

Rua Gonçalves Dias

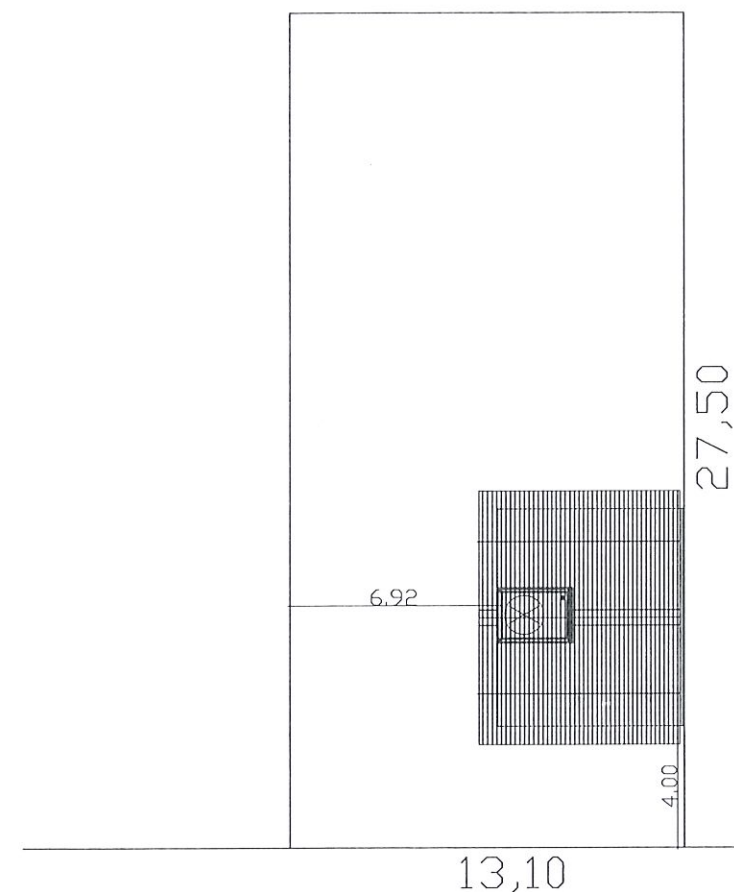


Limite Perimetro Urbano



Rua José Fernandes Bueno

PLANTA SITUAÇÃO
ESCALA: 1/500



Rua José Fernandes Bueno

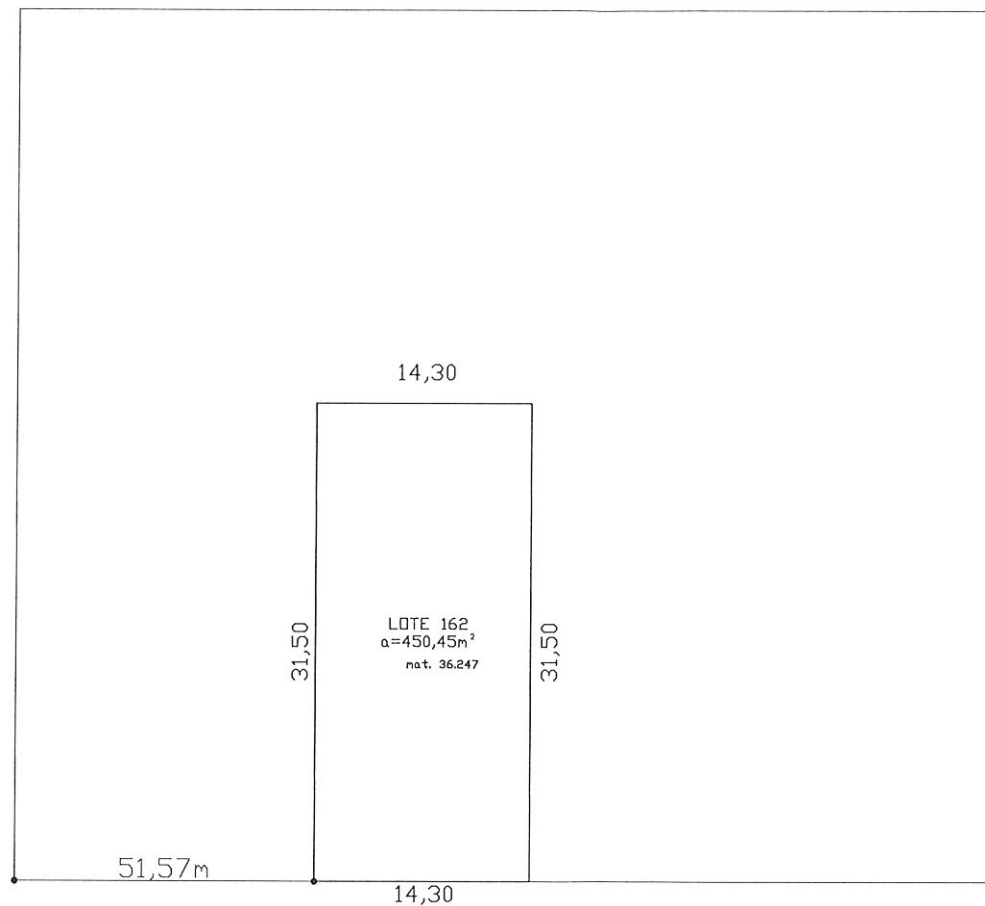
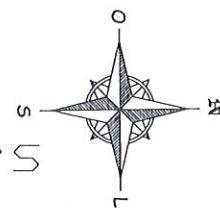
PLANTA LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/200

Leonardo Adonias Bueno
Engenheiro Civil CREARS 185.341
Prefeitura Municipal de Vazéria
APROVADO 21/10/23

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO		
	TÍTULO: PLANTA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO		PRANCHA: 01
	ÁREA CONSTRUÍDA: 44,33m²	ESCALA: DESENHO	DATA: SETEMBRO/2023
	PROPRIETÁRIO: DAIANE OLIVEIRA DE LIMA CPF: 923.637.330-53		
	RESPONSÁVEL TÉCNICO (A): Arq. Vitor E. Pozza Soares CRU A184418-0		

Rua Dr. Mario Costa Filho

Rua Antonio Adelmir Alves



Av. das Nações

Rua Marcelino Antonio Capelessso

PLANTA SITUAÇÃO
ESCALA: 1/500

14,30

31,50

31,50

8,21

4,00

14,30

Rua Marcelino Antonio Capelessso

PLANTA LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/200

Leonardo Adelman Bueno
Engenheiro Civil CREA/RG 185.341
Prefeitura Municipal de Vacaria
APROVADO

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
PLANTA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

PRANCHA:
01

ÁREA CONSTRUÍDA:
44,33m²

ESCALA:
DESENHO

DATA:
SETEMBRO/2023

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROPRIETÁRIO:
DAIANE DE SOUZA BUENO
CPF: 008.111.250-50

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

Daiane de Souza Bueno
Engenheira Civil
CAU A184418-0

MEMORIAL DESCRITIVO

PROGRAMA A CASA É SUA

1 – CANTEIRO DE OBRAS

1.1 – Construção do Canteiro

Cabe à Prefeitura Municipal e à contratada providenciarem as instalações provisórias de água, esgoto e energia elétrica, bem como as instalações referentes ao canteiro de obras, incluindo escritório, almoxarifado, refeitório, sanitários e vestiário, se for o caso, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

1.2 – Placas de Obra

De acordo com o Decreto Estadual nº 56.218, de 30 de novembro de 2021, e suas respectivas alterações (Decretos 56.514/2022 e 57.059/2023), deverá ser instalada Placa de Obra com dimensões 2 x 3 metros (H x L), fixada em postes de madeira, a qual deverá ser mantida em perfeitas condições até a conclusão das obras.

1.3 – Mobilização e Desmobilização

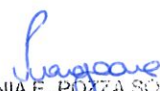
Antes de iniciar a obra, a contratada deverá reunir e organizar no local de trabalho todo o pessoal, materiais, equipamentos, acessórios e ferramentas, necessárias e suficientes para garantir a execução e continuidade da obra. A contratada deverá executar os serviços de locação das obras, as escavações e serviços necessários às fundações e redes de água e esgoto, e outros serviços de acordo com o projeto. Todos os serviços de carga, transporte e descarga de material, pessoal e equipamentos deverão ser executados pela contratada, obedecendo todas as normas de segurança, ficando a mesma responsável pelos custos, providências, liberações e consequências decorrentes desses serviços.

Quando do encerramento da obra, o local do canteiro deverá ser totalmente limpo, removendo-se entulhos e detritos, executando os serviços de fechamento de fossas e quaisquer instalações provenientes da obra e, quando necessário, o local deverá ser lavado. O local da obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza, compreendendo esta: serviços de varrição, remoção, lavagem de calçadas, passeios e ruas.

2 – SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 – Preparo do Terreno

A Prefeitura Municipal deverá garantir que os terrenos onde serão construídas as residências estejam livres, desimpedidos, nivelados e limpos, e com a infraestrutura necessária para a execução dos Módulos Habitacionais.


VIRGÍNIA E. POZZA SOARES
Arquiteta e Urbanista
CAU - A184418-0
Prefeitura Municipal de Vacaria



2.2 – Locação convencional de obras

Serão executados quadros envolvendo a obra, em situação tal que não possam ser deslocados de suas posições originais, de modo a determinar a posição da obra no terreno.

As dimensões e cotas deverão obedecer ao contido nos projetos.

A unidade habitacional deverá ser implantada de forma que o piso acabado resulte no mínimo 20 cm acima do nível do platô do terreno.

A posição da fossa e sumidouro (quando necessários), caixas de inspeção e de gordura deverão obedecer aos recuos estabelecidos e não devem representar interferência para o acesso de automóveis ou futuras ampliações das unidades.

3 – INFRAESTRUTURA

3.1 - Redes de esgoto

As tubulações externas ao Módulo Habitacional, referentes às ligações de esgotamento sanitário, deverão ser assentadas em valas com dimensões aproximadas de 20 cm x 30 cm (L x H), de acordo com a declividade prevista em projeto.

O fundo da vala deverá ser preparado antes do assentamento da tubulação, incluindo limpeza, regularização e ajuste de declividade, conforme previsto em projeto.

3.2 – Sapatas Corridas

As fundações serão executadas em sapata corrida de concreto ciclópico, traço 1: 3,4: 3,5 (em massa seca de cimento / areia média / brita 1) + 30% de pedra de mão, nas dimensões de 30 cm x 40 cm (L x H).

As escavações das valas serão executadas manual ou mecanicamente, com 30 cm de largura e 40 cm ou mais de profundidade, até que seja encontrado solo firme. Naqueles lotes em que o solo seja pedregoso, sob orientação da fiscalização da Prefeitura Municipal, a profundidade de assentamento poderá ser diminuída. O fundo da vala deverá ser compactado e preparado com uma camada de brita de 3 cm, e em nenhuma hipótese estará sobre aterro.

O solo escavado excedente deverá ser encaminhado para bota-fora licenciado e apto a receber o material.

A Prefeitura Municipal poderá propor solução alternativa para as fundações, a qual deverá ser, obrigatoriamente, aprovada pela equipe técnica da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Estado, previamente à sua execução.

3.3 – Vigas de Baldrame

As vigas de baldrame deverão ser executadas em concreto armado, com resistência mínima f_{ck} 300 kg/cm² (30 Mpa), de acordo com a NBR 6118, nas dimensões de 15 x 25 cm, armadas com 4 Ø 8,0mm corridos, com estribos Ø 5mm a cada 20 cm.

Durante a montagem das fôrmas e armação das vigas deverá ser observado o correto posicionamento da armadura para garantir o recobrimento mínimo de concreto de 25 mm.

As fôrmas deverão estar limpas previamente à concretagem das estruturas.

Quando da execução das fôrmas deverão ser analisados os projetos complementares, com a finalidade de deixar nos elementos estruturais as passagens para canalizações e eletrodutos, dentre outros. Estas passagens poderão ser executadas deixando-se tubos de PVC nas formas durante a concretagem.

4 – ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS

4.1 – Alvenaria de vedação

As paredes de vedação deverão ser executadas com tijolos cerâmicos furados, com furos na horizontal, dimensões 11,5 x 14 x 24 cm (L x A x C).

A execução das alvenarias deverá seguir às etapas construtivas abaixo relacionadas:

- Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixá-los com uso de resina epóxi;
- Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada;
- Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos;
- Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

4.2 – Peitoris, vergas, contravergas e fixação de alvenaria

Deverão ser instaladas **vergas e contravergas** em concreto em todos os vãos das janelas, com transpasse mínimo de 15 cm para cada lado.

Sobre os vãos das **portas** deverão ser instaladas vergas de concreto, com transpasse mínimo de 10 cm para cada lado.

Nas janelas deverão ser instalados **peitoris** de granito com pingadeira, com largura mínima de 15 cm. Os peitoris assentados deverão atender a alguns detalhes executivos: previsão de inclinação mínima de 3% em favor do lado externo da edificação; adoção de pingadeiras de no mínimo 2,50 cm, com sulco ou friso na extremidade e pequenas laterais, visando evitar o escoamento ao longo da fachada. O peitoril ainda respeitará transpasse de no mínimo 2,0 cm de cada lado (esquerdo e direito) do vão.

A **cinta de amarração** deverá ser executada em concreto armado, com resistência mínima Fck 200kg/cm² (20 Mpa), nas dimensões de 15 x 15cm (externas) ou 11,5 x 15cm (internas), armada com 2Ø5,0 + 2Ø8,0mm, com estribos Ø 5mm c/15cm.

Nos pontos de apoio das tesouras deverão ser deixadas esperas de aço com a mesma bitola dos estribos, concretadas na viga, para amarração da estrutura do telhado.

5 – COBERTURA

5.1 – Laje do reservatório

A laje de apoio do reservatório/caixa d'água deverá ser executada em concreto armado, com resistência mínima F_{ck} 250 kg/cm² (25 Mpa), de acordo com a NBR 6118, com espessura de 10 cm, armada com malha de aço Ø 4,2mm 15 x 15 cm.

Durante a montagem das fôrmas e armação da laje deverá ser observado o correto posicionamento da armadura para garantir o recobrimento mínimo de concreto de 25 mm.

As fôrmas deverão estar limpas previamente à concretagem das estruturas.

Quando da execução das fôrmas deverão ser analisados os projetos complementares, com a finalidade de deixar nos elementos estruturais as passagens para canalizações e eletrodutos, dentre outros. Estas passagens poderão ser executadas deixando-se tubos de PVC nas formas durante a concretagem.

5.2 - Estrutura e trama para cobertura

A estrutura do telhado será em madeira de pinho de 1ª, com guias de 6 x 12 cm, com as tesouras espaçadas aproximadamente 1,50 m uma da outra. A fixação da estrutura de madeira deverá ser feita através da ferragem de espera deixada na viga de amarração das paredes.

Não será permitido a utilização de madeira já usada e danificada na confecção de estrutura do telhado.

Todas as madeiras deverão receber tratamento imunizante. Na execução deverão ser obedecidos os projetos e detalhes específicos. Todos os trabalhos deverão ser feitos por operários habilitados. Os encaixes, ligações e articulações deverão ser executados de forma a permitir o ajuste perfeito. As peças que na montagem não se ajustarem perfeitamente às ligações, ou que tenham empenado, deverão ser substituídas. Deverá ser escolhida a madeira de boa qualidade e procedência, isenta de defeitos, fibras torcidas ou viradas.

5.3 - Telhamento para cobertura

A cobertura será em duas águas, com **telhas de fibrocimento com 6 mm de espessura** e inclinação mínima de 13%.

No encontro das duas águas do telhado deverá ser instalada **cumeeira** para telha de fibrocimento 6 mm.

No encontro das telhas com as paredes da caixa do reservatório deverão ser instalados **rufos de chapa de aço galvanizado**.

Na lateral de divisa do terreno deverá ser instalado **rufo com pingadeira integrado ao chapim/capa do muro da platibanda**, em chapa de aço galvanizado.

Os rufos deverão receber tratamento anticorrosivo.

6 – IMPERMEABILIZAÇÃO

As **vigas de baldrame** deverão ter suas superfícies aparentes (laterais e topo) impermeabilizadas com, no mínimo, 02 demãos de hidroasfalto/emulsão asfáltica.

A **laje** onde será apoiado o reservatório deverá ser impermeabilizada com 4 demãos de argamassa polimérica reforçada com véu de poliéster, bem como todas as suas paredes laterais até a altura mínima de 30 cm.

A **área molhada do banheiro (box)** deverá ter seu piso impermeabilizado com 4 demãos de argamassa polimérica reforçada com véu de poliéster, bem como **todas as suas paredes até a altura mínima de 1,50 m.**

Os **ralos** do banheiro e da laje do reservatório deverão ser tratados com argamassa polimérica reforçada com véu de poliéster.

Após a aplicação da argamassa polimérica em toda a área e o tratamento dos ralos, deverá ser realizado o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

7 - ESQUADRIAS

7.1 – Portas

As **portas internas** deverão ser de madeira, com espessura mínima de 3,5 cm, vão livre de 0,80 x 2,10 m, do tipo semi-oca, com dobradiças, batentes, alizar/guarnição e fechadura.

A **porta da área de serviço** deverá ser de alumínio, com divisão horizontal para vidros, vão livre de 0,80 x 2,10 m, acabamento anodizado natural, com vidros instalados e guarnição.

A **porta da entrada principal** deverá ser de alumínio com lambri horizontal/laminada, vão livre de 0,90 x 2,10 m, acabamento anodizado natural, com guarnição.

Todas as portas deverão apresentar resistência, rigidez e estanqueidade.

7.2 – Janelas

A **janela do banheiro social** deverá ser do tipo maxim-ar, em alumínio, com dimensões de 0,60 x 0,60 m, e com guarnição/moldura anodizada branca.

A **janela da cozinha** será de correr, em alumínio, com dimensões de 1,00 x 0,80 m, com guarnição/moldura anodizada branca.

As **janelas dos dormitórios e da sala de estar/jantar** serão de correr, em alumínio, com dimensões de 1,20 x 1,20 m, com guarnição/moldura anodizada branca e deverão dispor de venezianas.

Em todas as janelas deverá ser instalado vidro liso com espessura de 4,0 mm, fixados com massa de vidraceiro, à exceção da janela maxim-ar do banheiro, onde deverá ser instalado vidro impresso canelado.

As guarnições deverão ser instaladas em todas as janelas, interna e externamente.

8 - SISTEMAS E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

8.1 – Água fria – Tubos e conexões

Deverá ser instalado kit cavalete apto a receber a ligação predial de água potável a partir da rede de distribuição pública.

As instalações hidráulicas têm por objetivo a alimentação de água nos pontos de utilização das casas, de acordo com os projetos específicos, e serão executadas com tubos e conexões de PVC rígido soldáveis, da linha Predial.

Os tubos deverão ser posicionados de acordo com o previsto nos projetos hidráulicos e deverão ser embutidos nos pisos e nas paredes.

As ligações soldadas deverão ser rigorosamente executadas de acordo com as recomendações do fabricante e normas técnicas, não sendo dispensado o uso da solução limpadora. Nas ligações roscadas deverá ser utilizado vedante do tipo teflon. Os tubos deverão ser dispostos de forma que não venham a absorver esforços mecânicos provenientes de solicitações de estrutura e de tal maneira que seja possível movimentação resultante de dilatação, devendo para isso haver folga no material de enchimento.

Os pontos de utilização de água da habitação serão alimentados por um reservatório de polietileno, com capacidade de armazenamento de água de 500 litros, localizado sobre a laje do banheiro, conforme projeto.

Antes da ligação dos aparelhos, a rede deverá ser submetida a teste de estanqueidade com pressão equivalente a 1,5 vezes a pressão estática de serviço.

8.2 – Esgoto – Tubos e conexões

As tubulações de esgotamento sanitário coletarão os efluentes dos diversos pontos de utilização e os conduzirão para tratamento em fossa séptica e disposição final no sumidouro, nos casos de inexistência de rede pública do tipo separador absoluto.

A rede coletora será executada com tubos e conexões de PVC rígido soldável para esgoto.

Os tubos serão assentados antes da execução do contrapiso, sobre material do tipo terra ou areia, isento de brita, pedregulhos, e recobertos com terra. A disposição dos tubos e caixas obedecerá ao estabelecido no projeto hidrossanitário.

Deverão ser observadas as declividades mínimas normativas para os tubos:

- Ø75 mm ou inferior: inclinação mínima de 2%;
- Ø100 mm ou superior: inclinação mínima de 1%.

A canalização não deverá ficar solidária e estruturada nas casas. Em torno de tubulações que atravessem alicerces ou paredes, deverá haver folga para que eventuais recalques na estrutura não venham a prejudicá-la. As aberturas nas paredes devem ser feitas de forma a permitir a colocação dos tubos livres de tensões. As juntas soldadas deverão ser executadas de maneira a garantir a estanqueidade e manter uniforme a seção de escoamento.

Na caixa d'água deverá ser instalada tubulação extravasora, bem como de limpeza do reservatório. O diâmetro da tubulação do extravasor deverá ser maior que o diâmetro da tubulação de entrada da caixa d'água.

O extravasor será interligado à tubulação de limpeza, cuja descarga da água deverá se dar junto ao ladrão do reservatório, que por sua vez destinará a água sobre a cobertura.

8.3 - Ralos e caixas sifonadas

A caixa sifonada do banheiro será de PVC, com grelha quadrada, nas dimensões previstas em projeto.

Na laje onde será instalado o reservatório de água deverá ser instalado ralo seco para destinação das águas pluviais.

8.4 - Aparelhos sanitários, louças, metais, acessórios e outros

Os aparelhos, acessórios e peças complementares serão instalados conforme as indicações dos projetos de arquitetura e de instalações, obedecendo as recomendações dos fabricantes.

O perfeito estado de cada equipamento deverá ser cuidadosamente verificado antes de sua instalação.

A **bacia sanitária** será de louça branca, com caixa d'água acoplada, sifão aparente, 6 litros, com mecanismo e válvula de acionamento de descarga para limpeza da bacia. Deverá ser instalada com anel de vedação em PVC flexível, parafusos niquelados com acabamento cromado e assento sanitário com tampo plástico.

O **lavatório do banheiro** será de louça branca com coluna, dimensões 44 x 35,5 cm, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível em plástico e torneira metálica de bancada com acabamento cromado.

O posicionamento dos aparelhos sanitários deve respeitar afastamento de 15cm entre os mesmos e afastamento de 20cm entre a lateral dos aparelhos e as paredes.

O **tanque de lavar roupas** será de louça branca com coluna, capacidade de 30L, incluso sifão flexível em PVC, válvula plástica e torneira metálica de parede, cano longo, com acabamento cromado.

A **bancada da cozinha** será de mármore sintético, com dimensões 120 x 60 cm, com cuba integrada, incluso sifão tipo flexível em PVC, válvula em plástico cromado tipo americana e torneira metálica de parede, longa, com acabamento cromado.

No banheiro, deverão ser instalados **papeleira** e **porta toalhas** metálicos.

8.5 - Caixas de inspeção, gordura

As caixas de inspeção e passagem serão de alvenaria de **tijolos maciços**, rebocadas interna e externamente, com tampas de concreto armado e o fundo conformado para direcionar o fluxo.

As caixas de inspeção deverão ter base quadrada ou retangular, de lado interno mínimo de 0,60 m, ou cilíndrica com diâmetro mínimo igual a 0,60 m. Todos os desvios, mudanças de declividade e junção de tubulações enterradas devem ser feitos mediante o emprego de caixas de inspeção, conforme NBR 8160.

A **caixa de gordura** deverá ser pequena ou simples, conforme NBR 8160, com capacidade mínima de retenção de 18L, cilíndrica, em concreto pré-moldado, conforme projeto.

8.6 - Registros, válvulas, torneiras de bóia

No reservatório deverá ser instalada uma torneira de bóia, bem como registros em PVC do tipo esfera na saída da tubulação de abastecimento residencial e na saída da tubulação de limpeza da caixa d'água. Além disso, junto ao hidrômetro, também deverá ser instalado registro do tipo esfera, de maneira a permitir o bloqueio do fluxo de entrada da água no reservatório.

No chuveiro, deverá ser instalado um registro metálico do tipo pressão, com acabamento e canopla cromados.

Deverão ser instalados registros gerais metálicos de gaveta que permitam bloquear o fluxo d'água no banheiro e na cozinha/área de serviço, conforme o previsto no projeto hidrossanitário.

8.7 – Fossa e Filtro:

Deverá ser instalado fossa e filtro, estes poderão ser em concreto pré-moldado, polietileno ou moldada in loco, desde que atenda aos requisitos mínimos previstos nas Normas Técnicas e ao volume útil previsto para atendimento da habitação.

A fossa deverá ter tampa de inspeção hermeticamente vedada e que deverá estar posicionada no nível do terreno. Será executado filtro aenobico e posterior ligado na rede pública.

Na instalação, deverá ser respeitada a distância mínima de 1,50 m entre a fossa e filtro 1,50 m da casa e da divisa para a fossa e filtro, conforme prescreve a NBR 7229.

9- SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

9.1 - Instalações elétricas – redes de distribuição

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com o projeto elétrico fornecido pelos responsáveis técnicos e segundo as normas vigentes.

O ramal de ligação de energia será aéreo, em baixa tensão, monofásico, com cabos isolados em PVC 70° saindo da rede de distribuição da concessionária e indo até a caixa de entrada de energia, que deverá estar instalada em poste de concreto na divisa do terreno. Esta entrada deverá obedecer aos padrões detalhados no projeto executivo e normas da concessionária, padrão de entrada com medição instalada em parede lateral.

9.2 - Fios e cabos elétricos/caixas e condutores/interruptores, tomadas

Os **condutores** utilizados nas instalações serão de cobre, isolados por composto termoplástico de cloreto de Polivinil com características antichamas, classe de tensão de isolamento nominal igual a 750V.

Os condutores deverão ter trechos contínuos de caixa a caixa. As emendas e derivações deverão ficar dentro das caixas e deverão ser executadas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente.

Todos os fios e cabos, inclusive sobre o forro, deverão ser tubulados como prescreve a NBR 5410.

As tomadas e interruptores serão na cor branca, embutidas nas caixas de passagem e com espelho para acabamento.

Todos os **eletrodutos** utilizados nas instalações elétricas serão do tipo flexível, embutidos nas alvenarias e nos forros. Durante a instalação deverão ser tomadas as devidas precauções para proteger os dutos contra danos, bem como para evitar a obstrução dos mesmos por meio de detritos, argamassa, concreto, etc. Curvas serão feitas no local, tomando-se o cuidado de não danificar o duto, nem reduzir sua seção interna. A bitola dos eletrodutos deve ser de $\frac{3}{4}$ ".

As caixas de passagem serão de PVC e deverão estar isentas de argamassa e outros materiais estranhos. As bordas frontais das caixas não deverão projetar-se além do nível da parede acabada. A localização das caixas, bem como suas dimensões, consta nos projetos executivos.

9.3 - Quadros e disjuntores

Deverá ser instalado quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com espaço mínimo para 4 disjuntores, na posição prevista em projeto elétrico, sendo:

- Circuito 1 – Descrição: Iluminação. Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A;
- Circuito 2 – Descrição: TUG's – Demais cômodos. Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A;
- Circuito 3 – Descrição: TUE's - Cozinha/AS. Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A;
- Circuito 4 – Descrição: Tomada Chuveiro. Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 50A.

Este quadro, bem como os equipamentos elétricos, deverá ser ligado a um aterramento por intermédio de um condutor de proteção, obedecendo ao previsto na NBR 5410.

Este aterramento será composto por hastes de ferro galvanizado e condutores de cobre nu, estando dimensionado nos desenhos executivos.

9.4 - Luminárias, lâmpadas e acessórios

As luminárias internas e da área de serviço deverão ser do tipo plafon em plástico, com o fornecimento de lâmpadas fluorescentes 15W.

A luminária externa da fachada da entrada será uma arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w.

Deverá ser instalado chuveiro elétrico em plástico branco, com cano, 3 temperaturas, 5.500W.

10 - REVESTIMENTOS PARA PISOS E PAREDES

10.1 Chapisco/Massa única interna

Toda as superfícies dos ambientes internos a serem revestidas deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3. Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos).

A execução do chapisco consiste em:

- Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;
- Com a argamassa preparada, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

Sobre o chapisco deverá ser aplicada camada de massa única, em argamassa traço 1:2:8, espessura 20 mm.

A execução da massa única consiste em:

- Taliscamento da base e Execução das mestras;
- Lançamento da argamassa com colher de pedreiro;
- Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro;
- Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso;
- Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

10.2 Chapisco/Massa única externa

Toda as superfícies dos ambientes externos a serem revestidas deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3. Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos).

A execução do chapisco consiste em:

- Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;
- Com a argamassa preparada, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

Sobre o chapisco deverá ser aplicada camada de massa única, em argamassa traço 1:2:8, espessura 25 mm.

A execução da massa única consiste em:

- Reforçar encontros da estrutura com alvenaria com tela metálica eletrossoldada, fixando-a com pinos;
- Aplicar a argamassa com colher de pedreiro;
- Com régua, comprimir e alisar a camada de argamassa e retirar o excesso;

- Realizar o acabamento superficial sarrafeando e, em seguida, desempenando;
- Detalhes construtivos como juntas, frisos, quinas, cantos, peitoris, pingadeiras e reforços podem ser realizados antes, durante ou logo após a execução do revestimento

10.3 Contrapisos

Toda a área cuja base está sobre solo apiloado receberá um lastro de 7 cm com material granular (pedra britada nº 2). A camada de brita deverá ser lançada e espalhada sobre o solo previamente compactado e nivelado. Após o lançamento, compactar com placa vibratória e nivelar a superfície.

O contrapiso será de concreto, com 7 cm de espessura aplicado sobre a brita, com traço 1:3:5. Este dará regularização para receber o piso final, e deverá estar perfeitamente nivelado, exceto pisos molháveis que terão inclinação em direção aos pontos de escoamento das águas.

10.4 Revestimentos cerâmicos internos

O **piso** dos dormitórios, circulação, sala de estar/jantar, cozinha, banheiro e área de serviço será de cerâmica esmaltada com dimensões de 35 x 35 cm, PEI maior ou igual a 3, assentado com argamassa colante, com espessura de 2,0 cm.

Deverão ser observadas as juntas de acordo com as especificações técnicas do fabricante, as quais deverão ser preenchidas com rejunte apropriado para o tipo de piso.

Em todo o perímetro interno do módulo habitacional, incluída a área de serviço, deverá ser instalado **rodapé** cerâmico de 7 cm de altura, com placas tipo esmaltada, do mesmo material, cor e acabamento do que for utilizado no piso, assentado com argamassa colante e rejuntado com o mesmo rejunte aplicado no piso.

As **paredes** do banheiro e a parede hidráulica da cozinha deverão ser revestidas até a altura do forro com placas cerâmicas do tipo esmaltada, de dimensões 20 x 20 cm, PEI maior ou igual a 3, assentadas com argamassa colante, assim como a parede da área de serviço até a altura do peitoril da janela, de acordo com o projeto.

A execução dos revestimentos cerâmicos deverá atender às seguintes etapas construtivas:

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre a área de forma que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e a argamassa utilizada;
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos;
- Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardo da placa com espessura de 1 mm a 2 mm;
- Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha;
- Garantir a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica podendo-se empregar, para tanto, espaçadores do tipo cruzeta previamente gabaritados;

- Aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas;
- Limpar a área com pano umedecido.

10.5 Pisos externos

Toda a área externa cuja base está sobre solo apiloado receberá um lastro de 7 cm com material granular (pedra britada nº 2). A camada de brita deverá ser lançada e espalhada sobre o solo previamente compactado e nivelado. Após o lançamento, compactar com placa vibratória e nivelar a superfície.

Sobre o lastro de brita, deverá ser executado passeio (calçada) em concreto simples, com espessura média de 7 cm e largura de 60 cm, com declividade em direção ao terreno para garantir o escoamento das águas, de acordo com o projeto e com as seguintes etapas construtivas:

- Sobre a camada de base (lastro de material granular) regularizada, montam-se as fôrmas para conter o concreto, de modo que o topo das fôrmas seja devidamente nivelado, observando-se a espessura especificada para o passeio;
- Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, adensamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;
- Por fim, são feitas as juntas de dilatação com o corte a seco.

10.6 Soleiras

Deverão ser instaladas soleiras em granito polido na porta principal de acesso à edificação, bem como na porta de acesso à área de serviço.

As soleiras deverão ter largura de 15 cm e espessura da pedra de 2 cm, e serão assentadas com argamassa colante tipo AC III, observadas as seguintes etapas construtivas:

- Limpar a área onde será instalada a soleira com vassoura;
- Espalhar a argamassa colante com desempenadeira dentada sobre o local de assentamento;
- Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante sobre a peça de granito;
- Assentar a peça no lugar marcado, aplicando leve pressão e movendo-a ligeiramente para garantir a fixação.

11 – FORROS

O forro interno da edificação será revestido com réguas de PVC, frisado, branco, com largura de 10cm, incluindo acabamento (roda-forro).

Os beirais serão revestidos com forro de PVC, fixados na estrutura da cobertura.

As vistas (testeiras) dos beirais e oitões serão executadas com tábuas aparelhadas de 1" x 6", (NÃO PODERÁ SER UTILIZADA MADEIRA DE PINUS). No arremate entre o forro e as paredes, serão fixadas cimbalhas (meia-cana) de pinheiro, 1ª qualidade.

12 – PINTURAS E TEXTURAS

É necessário aguardar-se a cura completa do reboco para a execução da pintura, sendo o tempo necessário para que isto ocorra de aproximadamente 30 dias. Pinturas executadas sobre reboco novo, sem que ocorra a cura do revestimento, poderá originar desagregamento da superfície e posterior aparecimento de machas. A superfície a ser pintada deverá ser preparada de acordo com a melhor técnica, estar seca, isenta de óleos, graxas, partículas inaderentes, sais solúveis, umidade e corrosão

12.1 – Pinturas e texturas de fachadas

Sobre a massa única das paredes de alvenaria da fachada deverá ser aplicado fundo selador acrílico para uniformizar a absorção e selar as superfícies, visando o recebimento da tinta de acabamento, de acordo as seguintes etapas executivas:

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo antes de qualquer aplicação;
- Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar uma ou duas demãos de fundo selador com rolo de lã.

Após a secagem do fundo selador acrílico, deverá ser aplicada tinta látex acrílica, de acordo as seguintes etapas executivas:

- A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- A tinta deve ser diluída em água potável de acordo com recomendações do fabricante;
- Aplicar duas demãos com rolo, respeitando o intervalo de tempo entre elas, conforme orientação do fabricante.

12.2 – Pinturas e texturas de paredes internas

Sobre a massa única das paredes internas deverá ser aplicado fundo selador acrílico para uniformizar a absorção e selar as superfícies, visando o recebimento da tinta de acabamento, de acordo as seguintes etapas executivas:

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo antes de qualquer aplicação;
- Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar uma ou duas demãos de fundo selador com rolo de lã.

Após a secagem do fundo selador acrílico, deverá ser aplicada tinta acrílica Premium, de acordo as seguintes etapas executivas:

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

12.3 – Pintura em madeira

As superfícies das portas internas de madeira e os espelhos dos beirais/testeiras deverão ser lixadas visando a aplicação de fundo selador nivelador.

Após o preparo da superfície, deverá ser aplicado fundo sintético nivelador com o uso de trincha ou rolo.

Após a secagem da demão de fundo, realizar novo lixamento, de maneira mais leve e, por fim, aplicar a pintura de acabamento do tipo esmalte sintético fosco em, no mínimo, duas demãos.

Toda a estrutura de madeira do telhado (tesouras, terças e testeiras) deverá receber pintura imunizante contra insetos.

13 - LIMPEZA FINAL DA OBRA

A edificação deverá ser entregue completamente limpa.

Os pisos e revestimentos cerâmicos em paredes deverão ser limpos com detergente neutro e escovação manual.

Nas janelas, incluindo vidros e caixilhos, caso existam respingos de tinta, os mesmos deverão ser retirados com auxílio de uma espátula e solvente. Com uma esponja, espalhar e esfregar o detergente diluído em toda a peça, enxaguar e retirar o excesso de água com pano. Aplicar limpa vidros diretamente no vidro, espalhar e secar com pano seco.

Os aparelhos sanitários serão lavados com detergente neutro e, após, deverá ser aplicado desinfetante com pano limpo. Secar com pano seco.

Nas portas de madeira, caso existam respingos de tinta, retirar com auxílio de uma espátula. Umedecer o pano e passar sobre toda a superfície e repetir o procedimento, caso necessário.

Nas portas de alumínio, caso existam respingos de tinta, retirar com auxílio de uma espátula e solvente. Com uma esponja, espalhar e esfregar o detergente diluído em toda a peça. Enxaguar com água e retirar o excesso de água com pano. Secar com pano seco.

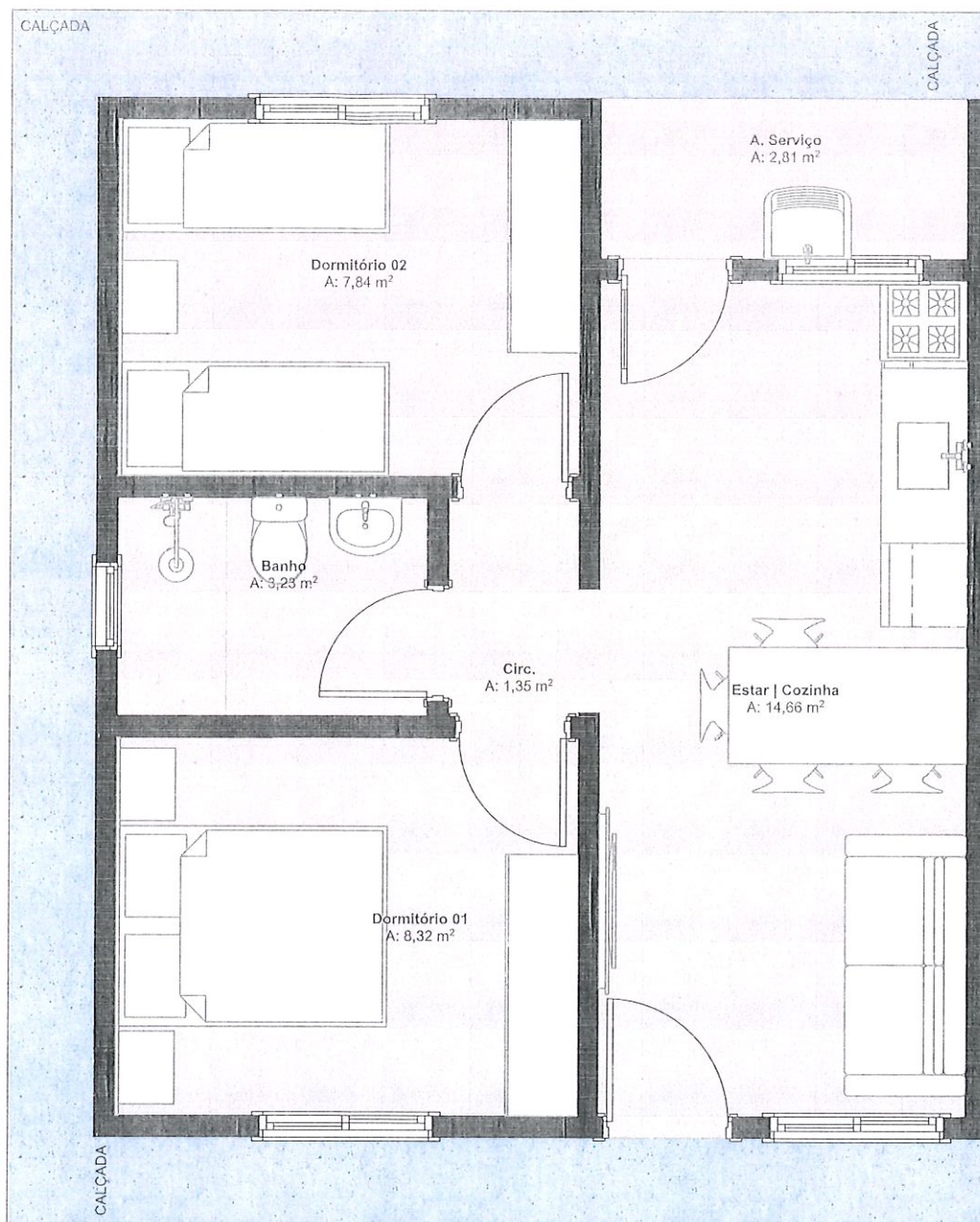
Todas as ferragens serão lubrificadas e limpas, substituindo-se aquelas que apresentarem o mínimo defeito de funcionamento ou de acabamento.

Vacaria, 27 de outubro de 2023.


MAYARA DA SILVA FERREIRA
Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS

APROVADO

23 / 11 / 2023



Área Útil= 38,21m²
Área Construída= 44,33m²

Mayara Ferreira
MAYARA DA SILVA FERREIRA

Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS

Planta Baixa Layout

APROVADO

1:50

23 / 11 / 2023

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
PLANTA BAIXA LAYOUT

PRANCHA:
2/13

ÁREA CONSTRUIDA:
44,33m²

ESCALA:
1/50

DATA:

MUNICÍPIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

Virginia E. Pozza Soares
Arquiteta e Urbanista Virginia E. Pozza Soares

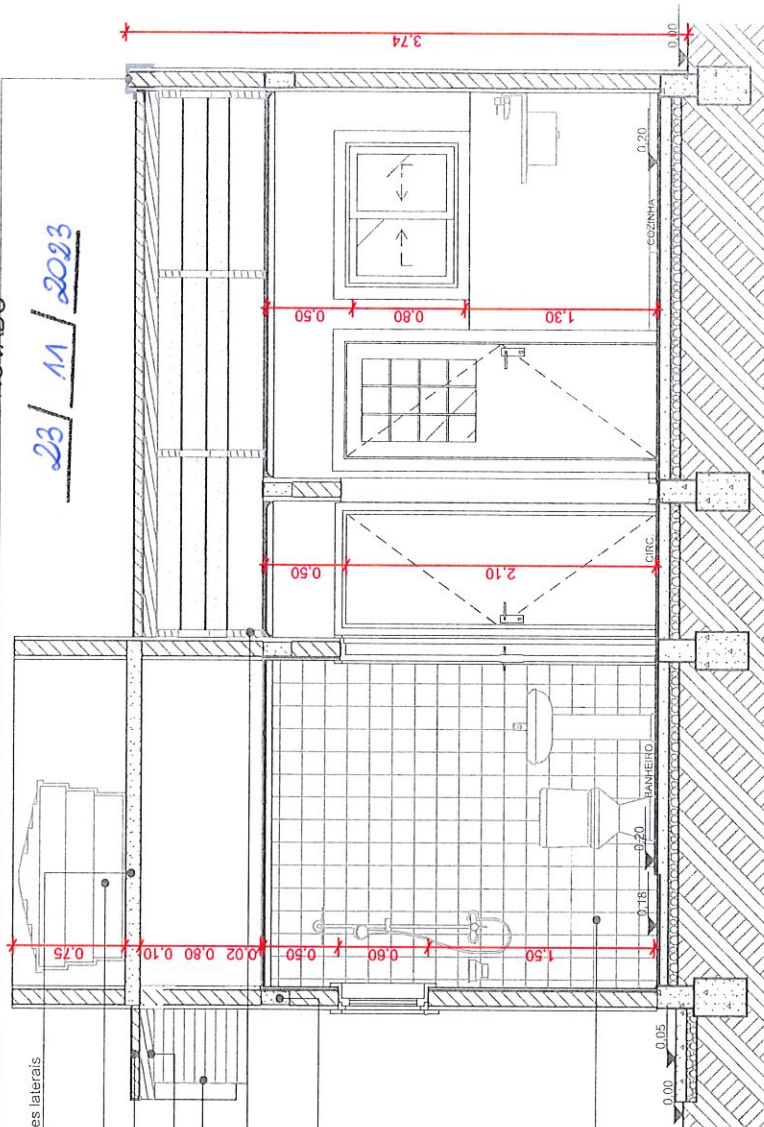
CAU A184418-0

Mayara Ferreira
MAYARADA SILVA FERREIRA

Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria

APROVADO

23/11/2023



Corte AA

1:50

Ruído metálico

Laje de concreto impermeabilizada | Impermeabilizar até 30 cm das paredes laterais

Reservatório cap. 500l

Telha de fibrocimento ondulada 6mm i= 16%

Terça de madeira 5 x 10 cm

Forro Beiral PVC 10 cm

Tesoura de madeira de 6 x 12 cm

Cinta de amarração em concreto armado, dimensões 11,5 x 15 cm

Revestimento cerâmico

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
CORTE AA

PRANCHA:
4/13

ÁREA CONSTRUIDA:
44,33m²

ESCALA:
1/50

DATA:

MUNICÍPIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

Arquiteta e Urbanista Virgínia E. Pozza Soares
CAU A184418-0

Reservatório cap. 500l

Telha de fibrocimento 6mm i= 16%

Terças de madeira 6 x 12 cm

Tesoura de madeira 6 x 12 cm

Forro beiral PVC 10 Cm

Espelho de madeira

Cinta de amarração em concreto armado, dimensões 11,5 x 15 cm

Forro PVC 10 mm

Revestimento cerâmico

Piso e rodapé cerâmicos

Corte BB

1:50

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
CORTE BB

PRANCHA:
5/13

ÁREA CONSTRUIDA:
44,33m²

ESCALA:
1/50

DATA:

MUNICÍPIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

Arquiteta e Urbanista Virgínia E. Pozza Soares

CAU A184418-0

Mayara Ferreira
MAYARA DA SILVA FERREIRA
 Diretora Executiva
 de Planejamento e Urbanismo
 CREA/SC 159.270-9
 Prefeitura Municipal de Vacaria/RS
APROVADO
23 / 11 / 2023

Telha de fibrocimento 6mm $i = 16\%$

Terças de madeira 6 x 12 cm

Tesouras de madeira 6 x 12 cm

Espelho de madeira

Forro beiral PVC 10 cm

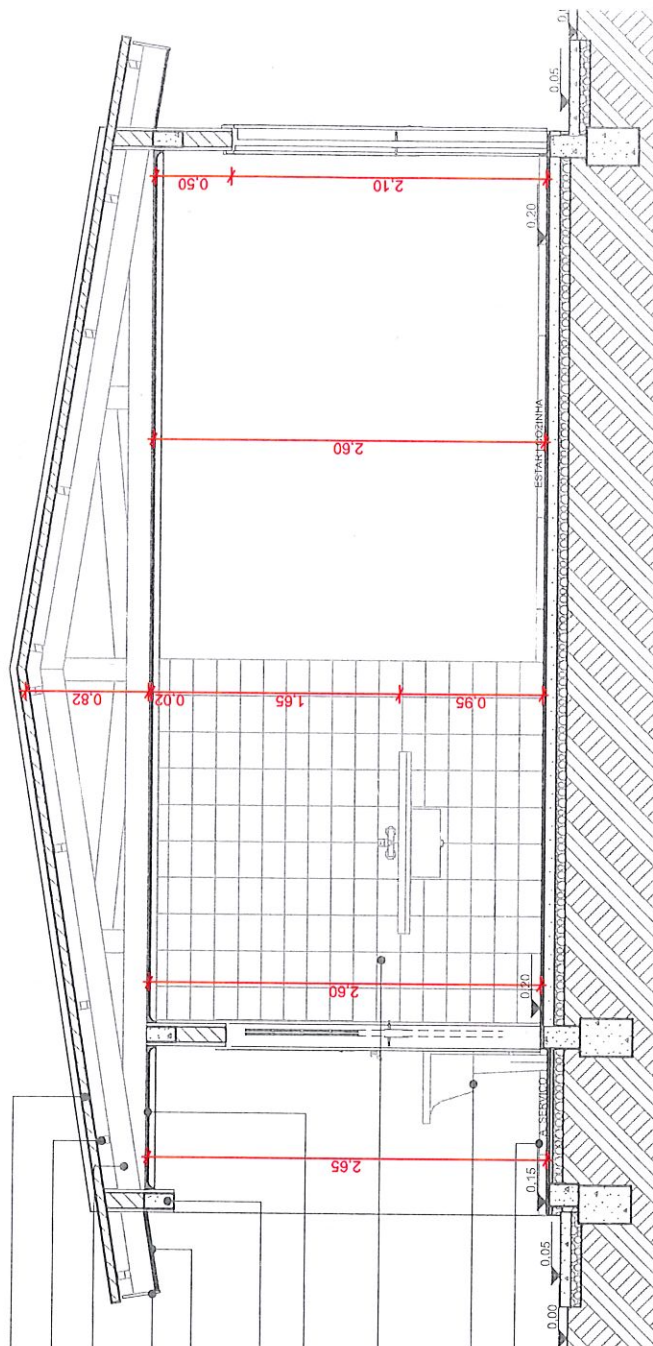
Cinta de amarração em concreto armado, dimensões 11,5 x 15 cm

Forro e rodaforno em PVC

Revestimento cerâmico

Tanque de concreto ou louça com pedestal

Piso e rodapé cerâmicos



Corte CC

1:50

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
CORTE CC

PRANCHA:
6/13

ÁREA CONSTRUIDA:
44,33m²

ESCALA:
1/50

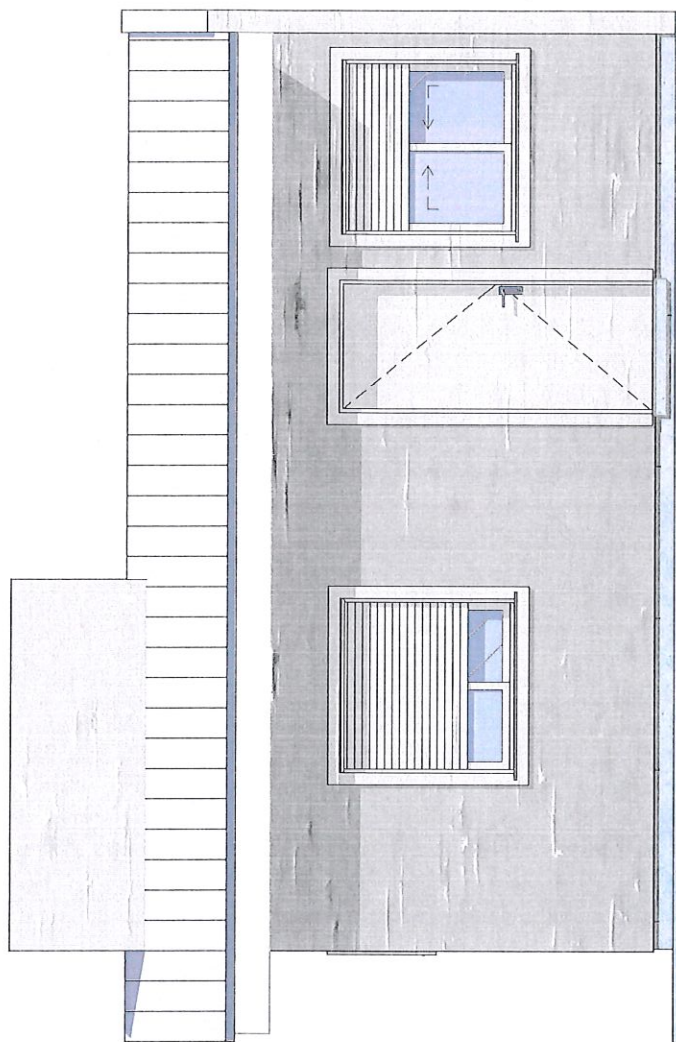
DATA:

MUNICÍPIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

Virginia C. Pozza Soares
 Arquiteta e Urbanista Virginia C. Pozza Soares CAU A184418-0



Mayara da Silva Ferreira
MAYARA DA SILVA FERREIRA

Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS

APROVADO

23 / 11 / 2023

Elevação 1

1:50

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
ELEVÇÃO 1

PRNCHA:
7/13

ÁREA CONSTRUDA:
44,33m²

ESCALA:
1/50

DATA:

MUNICÍPIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

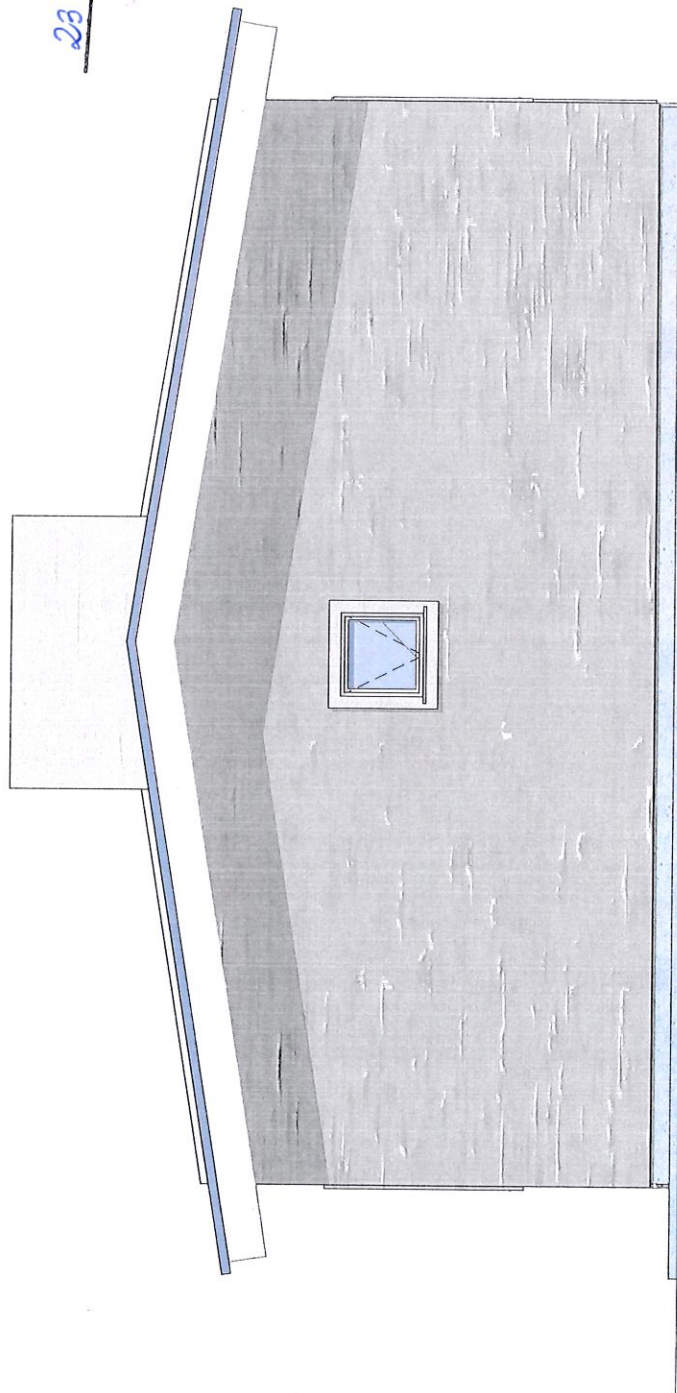
Virgínia C. Pozza Soares
Arquiteta e Urbanista Virgínia C. Pozza Soares CAU A184418-0

Mayara Ferreira
MAYARA DA SILVA FERREIRA

Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS

APROVADO

23 / 11 / 2023



Elevação 2

1:50

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
ELEVAÇÃO 2

PRANCHA:
8/13

ÁREA CONSTRUÍDA:
44,33m²

ESCALA:
1/50

DATA:

MUNICÍPIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

Arquiteta e Urbanista Virgínia G. Poza Soares

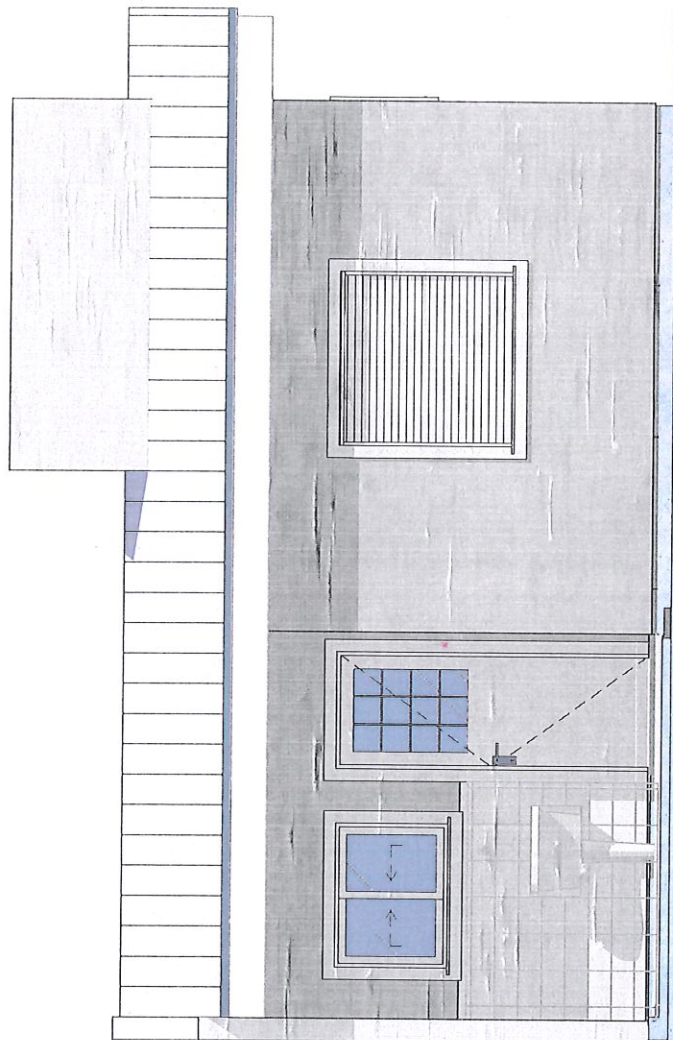
CAU A184418-0

Mayara Ferreira
MAYARA DA SILVA FERREIRA

Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS

APROVADO

23 / 11 / 2023



Elevação 3

1:50

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
ELEVAÇÃO 3

PRANCHA:
9/13

ÁREA CONSTRUÍDA:
44,33m²

ESCALA:
1/50

DATA:

MUNICÍPIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

Arquiteta e Urbanista Virgínia E. Pozza Soares CAU A184418-0

Mayara Ferreira
MAYARA DA SILVA FERREIRA

Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9

Prefeitura Municipal de Vacaria/RS

Algeroz em chapa de aço galvanizado

APROVADO

Telha de fibrocimento ondulada 6mm i= 16%

23 / 11 / 2023

Terça de madeira 6 x 12 cm

Tesoura de madeira 6 x 12 cm

Cinta de amarração em concreto
armado, dimensões 11,5 x 15 cm

Rodaforro em PVC

Forro em PVC 10 cm

Paredes em alvenaria 11,5 x 14 x 24 cm

Revestimento cerâmico até o teto

Esquadria de correr em alumínio e vidro liso 3mm

Pia em mármore sintético com suporte metálico

Rodapé cerâmico 7 cm

Piso cerâmico

Contrapiso

Pedra brita

Viga baldrame em concreto armado 15 x 25 cm

Fundação em pedra de grês
12 x 25 x 50 cm, mínimo 2 fiadas ou
fundação em concreto ciclópico de 25 x 30 cm

Corte de Pele

1:25

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
CORTE DE PELE

PRANCHA:
10/13

ÁREA CONSTRUÍDA:
44,33m²

ESCALA:
1/25

DATA:

MUNICÍPIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

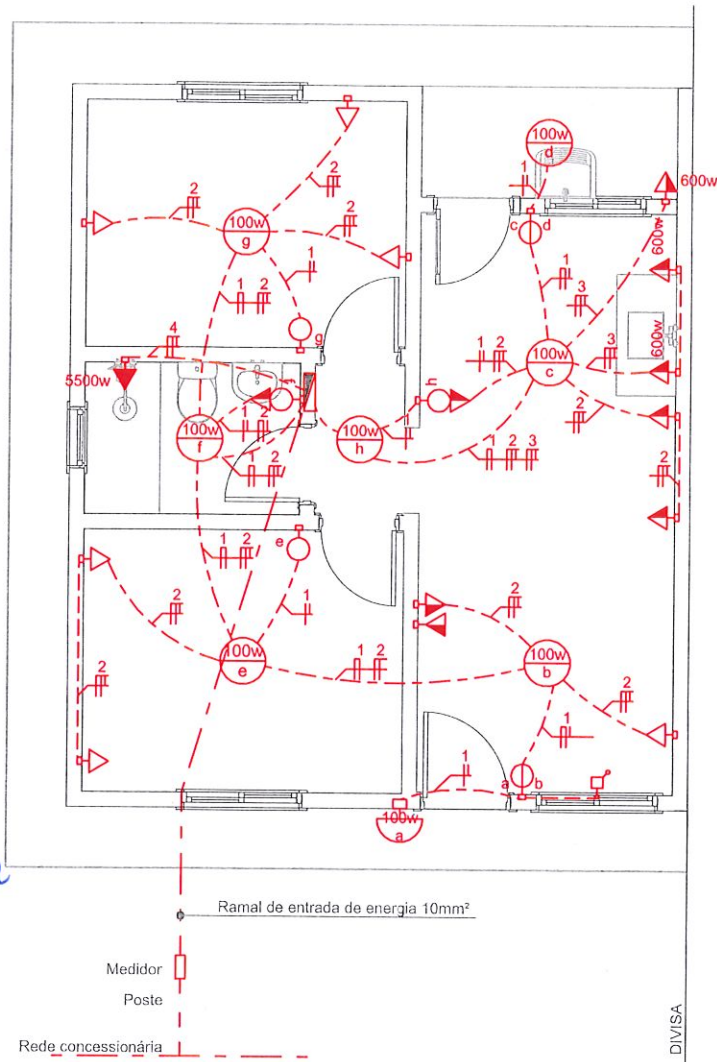
Arquiteta e Urbanista *Virgínia* P. Poza Soares CAU A184418-0

LEGENDA ELÉTRICA

	tomada baixa h= 0,40m		tomada média h= 1,30m		tomada alta h= 2,10m		antena tv h= 0,40m
	interruptor simples h= 1,30m		interruptor duplo h= 1,30m		campainha		centro de distribuição embutido a 1,30 do piso acabado
	ponto de luz embutido no teto		ponto de luz na parede h= 2,10m		condutores: neutro, fase, retorno e terra		

QUADRO DE CARGAS

CIRCUITO	DESCRIÇÃO	ILUMINAÇÃO		TOMADAS				CARGA (W)	TENSÃO 127v		TENSÃO 220v	
				TUG		TUE			CONDUTOR (mm²)	DISJUNTOR (A)	CONDUTOR (mm²)	DISJUNTOR (A)
		QTDE	POTÊNCIA	QTDE	POTÊNCIA	QTDE	POTÊNCIA					
1	Iluminação	8	100	-	-	-	-	800	2,5	15	2,5	15
2	Tomadas	-	-	11	100	-	-	1100	2,5	15	2,5	15
3	Tomadas (cozinha / as)	-	-	-	-	3	600	1800	2,5	15	2,5	15
4	Tomada chuveiro	-	-	-	-	1	5500	5500	6,0	60	4,0	40
5												



Mayara Ferreira
MAYARA DA SILVA FERREIRA

Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS

APROVADO

23 / 11 / 2023

Projeto Elétrico

1:75

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
PROJETO ELÉTRICO

PRANCHA:
11/13

ÁREA CONSTRUÍDA:
44,33m²

ESCALA:
1/50

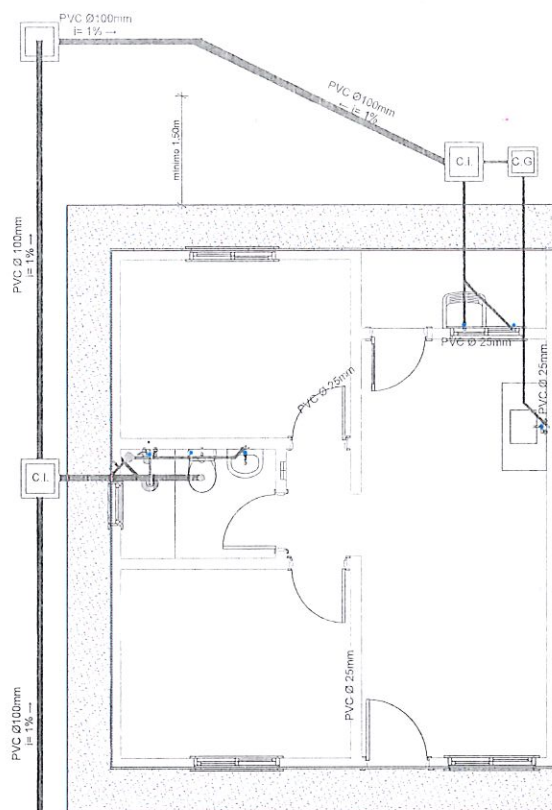
DATA:

MUNICÍPIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

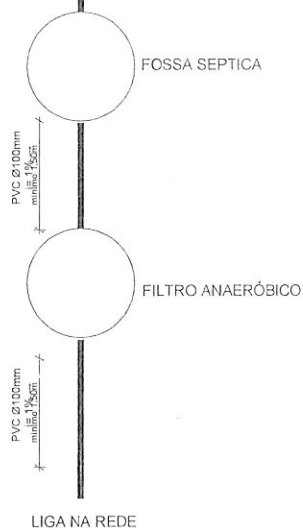
Luiz Gonzaga
Arquiteta e Urbanista Virginia E. Pozza Soares CAU A184418-0



Planta Hidrossanitária
Escala: 1/100

LEGENDA HIDROSSANITÁRIO

- ponto de água fria registro de gaveta registro de pressão
- espera para esgoto ● ralo sifonado



Mayara da Silva Ferreira
MAYARA DA SILVA FERREIRA

Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS

APROVADO

23 / 11 / 2023

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
PLANTA HIDROSSANITÁRIA

PRANCHA:
12/13

ÁREA CONSTRUÍDA:
44,33m²

ESCALA:
1/100

DATA:

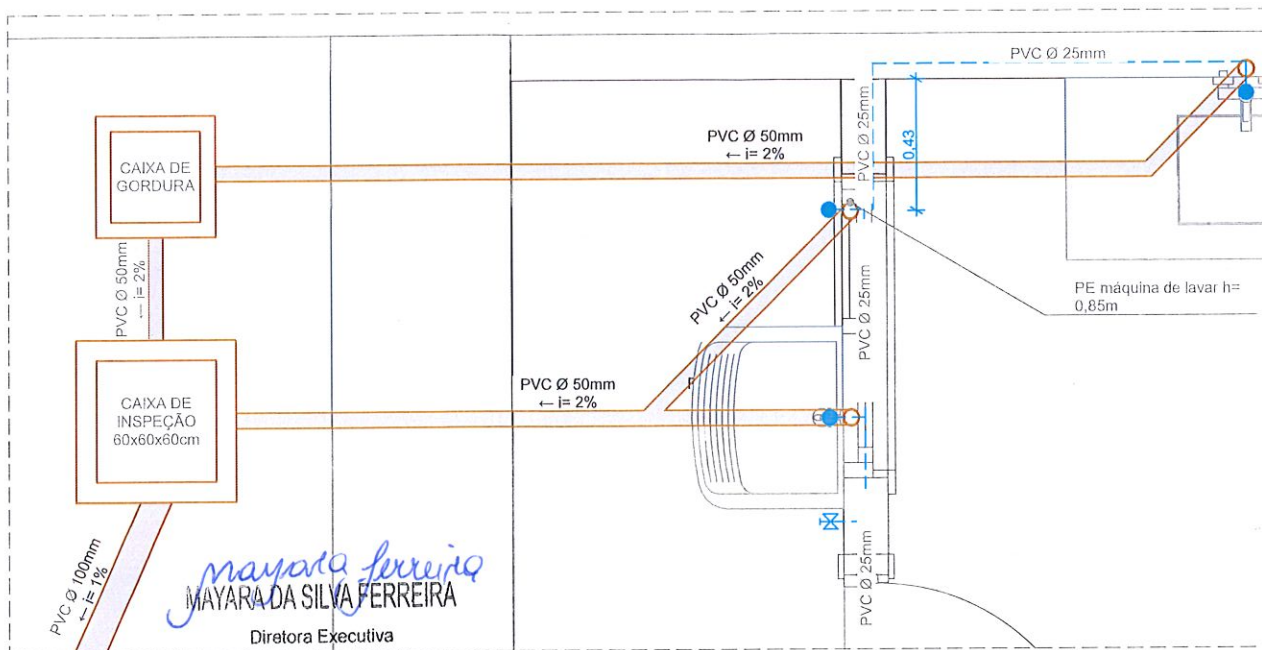
PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARA

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

LEGENDA HIDROSSANITÁRIO

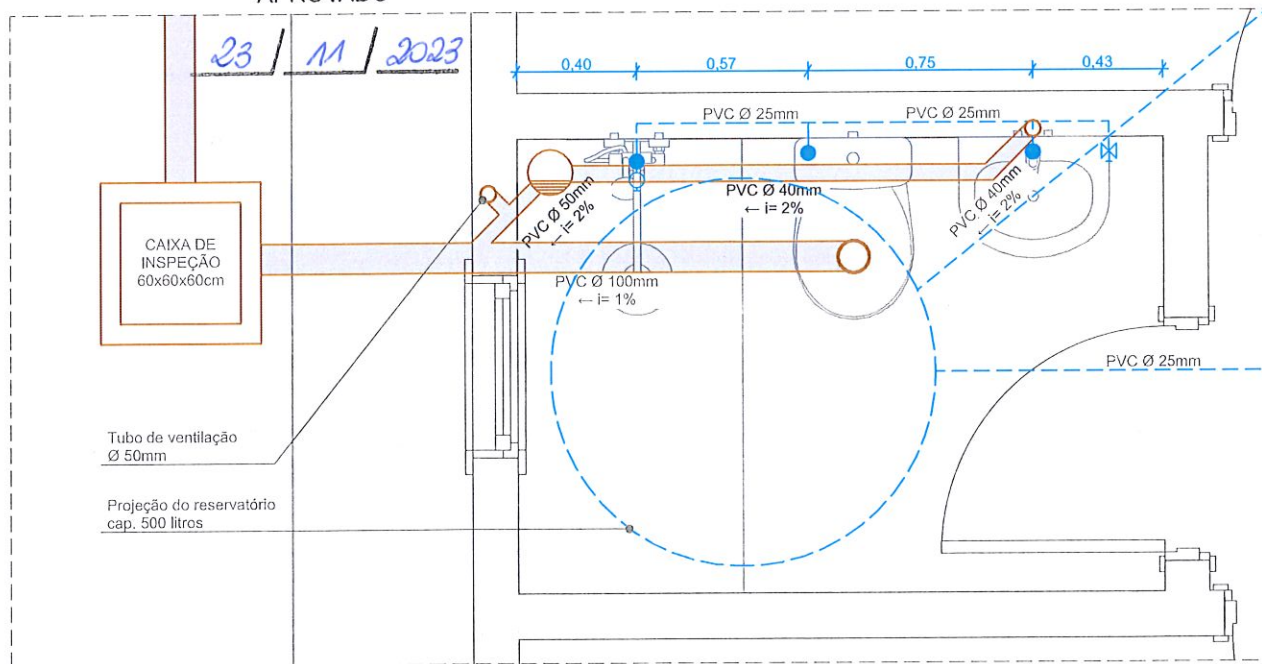
 ponto de água fria
  registro de gaveta
  registro de pressão
  espera para esgoto
  ralo sifonado



Ampliação Cozinha | AS

1:25

APROVADO



Ampliação Banheiro

1:25

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
PROJETO HIDROSSANITÁRIO - AMPLIAÇÕES

PRANCHA:
13/13

ÁREA CONSTRUÍDA:
44,33m²

ESCALA:
1/50

DATA:

MUNICÍPIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

Arquiteta e Urbanista Virgínia E. Pozza Soares CAU A184418-0

MEMORIAL DESCRITIVO

PROGRAMA A CASA É SUA

1 – CANTEIRO DE OBRAS

1.1 – Construção do Canteiro

Cabe à Prefeitura Municipal e à contratada providenciarem as instalações provisórias de água, esgoto e energia elétrica, bem como as instalações referentes ao canteiro de obras, incluindo escritório, almoxarifado, refeitório, sanitários e vestiário, se for o caso, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

1.2 – Placas de Obra

De acordo com o Decreto Estadual nº 56.218, de 30 de novembro de 2021, e suas respectivas alterações (Decretos 56.514/2022 e 57.059/2023), deverá ser instalada Placa de Obra com dimensões 2 x 3 metros (H x L), fixada em postes de madeira, a qual deverá ser mantida em perfeitas condições até a conclusão das obras.

1.3 – Mobilização e Desmobilização

Antes de iniciar a obra, a contratada deverá reunir e organizar no local de trabalho todo o pessoal, materiais, equipamentos, acessórios e ferramentas, necessárias e suficientes para garantir a execução e continuidade da obra. A contratada deverá executar os serviços de locação das obras, as escavações e serviços necessários às fundações e redes de água e esgoto, e outros serviços de acordo com o projeto. Todos os serviços de carga, transporte e descarga de material, pessoal e equipamentos deverão ser executados pela contratada, obedecendo todas as normas de segurança, ficando a mesma responsável pelos custos, providências, liberações e consequências decorrentes desses serviços.

Quando do encerramento da obra, o local do canteiro deverá ser totalmente limpo, removendo-se entulhos e detritos, executando os serviços de fechamento de fossas e quaisquer instalações provenientes da obra e, quando necessário, o local deverá ser lavado. O local da obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza, compreendendo esta: serviços de varrição, remoção, lavagem de calçadas, passeios e ruas.

2 – SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 – Preparo do Terreno

A Prefeitura Municipal deverá garantir que os terrenos onde serão construídas as residências estejam livres, desimpedidos, nivelados e limpos, e com a infraestrutura necessária para a execução dos Módulos Habitacionais.


VIRGINIA E. POZZA SOARES
Arquiteta e Urbanista
CAU - A184418-0
Prefeitura Municipal de Vacaria



2.2 – Locação convencional de obras

Serão executados quadros envolvendo a obra, em situação tal que não possam ser deslocados de suas posições originais, de modo a determinar a posição da obra no terreno.

As dimensões e cotas deverão obedecer ao contido nos projetos.

A unidade habitacional deverá ser implantada de forma que o piso acabado resulte no mínimo 20 cm acima do nível do platô do terreno.

A posição da fossa e sumidouro (quando necessários), caixas de inspeção e de gordura deverão obedecer aos recuos estabelecidos e não devem representar interferência para o acesso de automóveis ou futuras ampliações das unidades.

3 – INFRAESTRUTURA

3.1 - Redes de esgoto

As tubulações externas ao Módulo Habitacional, referentes às ligações de esgotamento sanitário, deverão ser assentadas em valas com dimensões aproximadas de 20 cm x 30 cm (L x H), de acordo com a declividade prevista em projeto.

O fundo da vala deverá ser preparado antes do assentamento da tubulação, incluindo limpeza, regularização e ajuste de declividade, conforme previsto em projeto.

3.2 – Sapatas Corridas

As fundações serão executadas em sapata corrida de concreto ciclópico, traço 1: 3,4: 3,5 (em massa seca de cimento / areia média / brita 1) + 30% de pedra de mão, nas dimensões de 30 cm x 40 cm (L x H).

As escavações das valas serão executadas manual ou mecanicamente, com 30 cm de largura e 40 cm ou mais de profundidade, até que seja encontrado solo firme. Naqueles lotes em que o solo seja pedregoso, sob orientação da fiscalização da Prefeitura Municipal, a profundidade de assentamento poderá ser diminuída. O fundo da vala deverá ser compactado e preparado com uma camada de brita de 3 cm, e em nenhuma hipótese estará sobre aterro.

O solo escavado excedente deverá ser encaminhado para bota-fora licenciado e apto a receber o material.

A Prefeitura Municipal poderá propor solução alternativa para as fundações, a qual deverá ser, obrigatoriamente, aprovada pela equipe técnica da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Estado, previamente à sua execução.

3.3 – Vigas de Baldrame

As vigas de baldrame deverão ser executadas em concreto armado, com resistência mínima F_{ck} 300 kg/cm² (30 Mpa), de acordo com a NBR 6118, nas dimensões de 15 x 25 cm, armadas com 4 Ø 8,0mm corridos, com estribos Ø 5mm a cada 20 cm.

Durante a montagem das fôrmas e armação das vigas deverá ser observado o correto posicionamento da armadura para garantir o recobrimento mínimo de concreto de 25 mm.

As fôrmas deverão estar limpas previamente à concretagem das estruturas.

Quando da execução das fôrmas deverão ser analisados os projetos complementares, com a finalidade de deixar nos elementos estruturais as passagens para canalizações e eletrodutos, dentre outros. Estas passagens poderão ser executadas deixando-se tubos de PVC nas formas durante a concretagem.

4 – ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS

4.1 – Alvenaria de vedação

As paredes de vedação deverão ser executadas com tijolos cerâmicos furados, com furos na horizontal, dimensões 11,5 x 14 x 24 cm (L x A x C).

A execução das alvenarias deverá seguir às etapas construtivas abaixo relacionadas:

- Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixá-los com uso de resina epóxi;
- Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada;
- Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos;
- Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

4.2 – Peitoris, vergas, contravergas e fixação de alvenaria

Deverão ser instaladas **vergas e contravergas** em concreto em todos os vãos das janelas, com transpasse mínimo de 15 cm para cada lado.

Sobre os vãos das **portas** deverão ser instaladas vergas de concreto, com transpasse mínimo de 10 cm para cada lado.

Nas janelas deverão ser instalados **peitoris** de granito com pingadeira, com largura mínima de 15 cm. Os peitoris assentados deverão atender a alguns detalhes executivos: previsão de inclinação mínima de 3% em favor do lado externo da edificação; adoção de pingadeiras de no mínimo 2,50 cm, com sulco ou friso na extremidade e pequenas laterais, visando evitar o escoamento ao longo da fachada. O peitoril ainda respeitará transpasse de no mínimo 2,0 cm de cada lado (esquerdo e direito) do vão.

A **cinta de amarração** deverá ser executada em concreto armado, com resistência mínima F_{ck} 200kg/cm² (20 Mpa), nas dimensões de 15 x 15cm (externas) ou 11,5 x 15cm (internas), armada com 2Ø5,0 + 2Ø8,0mm, com estribos Ø 5mm c/15cm.

Nos pontos de apoio das tesouras deverão ser deixadas esperas de aço com a mesma bitola dos estribos, concretadas na viga, para amarração da estrutura do telhado.

5 – COBERTURA

5.1 – Laje do reservatório

A laje de apoio do reservatório/caixa d'água deverá ser executada em concreto armado, com resistência mínima F_{ck} 250 kg/cm² (25 Mpa), de acordo com a NBR 6118, com espessura de 10 cm, armada com malha de aço Ø 4,2mm 15 x 15 cm.

Durante a montagem das fôrmas e armação da laje deverá ser observado o correto posicionamento da armadura para garantir o recobrimento mínimo de concreto de 25 mm.

As fôrmas deverão estar limpas previamente à concretagem das estruturas.

Quando da execução das fôrmas deverão ser analisados os projetos complementares, com a finalidade de deixar nos elementos estruturais as passagens para canalizações e eletrodutos, dentre outros. Estas passagens poderão ser executadas deixando-se tubos de PVC nas formas durante a concretagem.

5.2 - Estrutura e trama para cobertura

A estrutura do telhado será em madeira de pinho de 1ª, com guias de 6 x 12 cm, com as tesouras espaçadas aproximadamente 1,50 m uma da outra. A fixação da estrutura de madeira deverá ser feita através da ferragem de espera deixada na viga de amarração das paredes.

Não será permitido a utilização de madeira já usada e danificada na confecção de estrutura do telhado.

Todas as madeiras deverão receber tratamento imunizante. Na execução deverão ser obedecidos os projetos e detalhes específicos. Todos os trabalhos deverão ser feitos por operários habilitados. Os encaixes, ligações e articulações deverão ser executados de forma a permitir o ajuste perfeito. As peças que na montagem não se ajustarem perfeitamente às ligações, ou que tenham empenado, deverão ser substituídas. Deverá ser escolhida a madeira de boa qualidade e procedência, isenta de defeitos, fibras torcidas ou viradas.

5.3 - Telhamento para cobertura

A cobertura será em duas águas, com **telhas de fibrocimento com 6 mm de espessura** e inclinação mínima de 13%.

No encontro das duas águas do telhado deverá ser instalada **cumeeira** para telha de fibrocimento 6 mm.

No encontro das telhas com as paredes da caixa do reservatório deverão ser instalados **rufos de chapa de aço galvanizado**.

Na lateral de divisa do terreno deverá ser instalado **rufo com pingadeira integrado ao chapim/capa do muro da platibanda**, em chapa de aço galvanizado.

Os rufos deverão receber tratamento anticorrosivo.

6 – IMPERMEABILIZAÇÃO

As **vigas de baldrame** deverão ter suas superfícies aparentes (laterais e topo) impermeabilizadas com, no mínimo, 02 demãos de hidroasfalto/emulsão asfáltica.

A **laje** onde será apoiado o reservatório deverá ser impermeabilizada com 4 demãos de argamassa polimérica reforçada com véu de poliéster, bem como todas as suas paredes laterais até a altura mínima de 30 cm.

A **área molhada do banheiro (box)** deverá ter seu piso impermeabilizado com 4 demãos de argamassa polimérica reforçada com véu de poliéster, bem como **todas as suas paredes até a altura mínima de 1,50 m.**

Os **ralos** do banheiro e da laje do reservatório deverão ser tratados com argamassa polimérica reforçada com véu de poliéster.

Após a aplicação da argamassa polimérica em toda a área e o tratamento dos ralos, deverá ser realizado o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

7 - ESQUADRIAS

7.1 – Portas

As **portas internas** deverão ser de madeira, com espessura mínima de 3,5 cm, vão livre de 0,80 x 2,10 m, do tipo semi-oca, com dobradiças, batentes, alizar/guarnição e fechadura.

A **porta da área de serviço** deverá ser de alumínio, com divisão horizontal para vidros, vão livre de 0,80 x 2,10 m, acabamento anodizado natural, com vidros instalados e guarnição.

A **porta da entrada principal** deverá ser de alumínio com lambri horizontal/laminada, vão livre de 0,90 x 2,10 m, acabamento anodizado natural, com guarnição.

Todas as portas deverão apresentar resistência, rigidez e estanqueidade.

7.2 – Janelas

A **janela do banheiro social** deverá ser do tipo maxim-ar, em alumínio, com dimensões de 0,60 x 0,60 m, e com guarnição/moldura anodizada branca.

A **janela da cozinha** será de correr, em alumínio, com dimensões de 1,00 x 0,80 m, com guarnição/moldura anodizada branca.

As **janelas dos dormitórios e da sala de estar/jantar** serão de correr, em alumínio, com dimensões de 1,20 x 1,20 m, com guarnição/moldura anodizada branca e deverão dispor de venezianas.

Em todas as janelas deverá ser instalado vidro liso com espessura de 4,0 mm, fixados com massa de vidraceiro, à exceção da janela maxim-ar do banheiro, onde deverá ser instalado vidro impresso canelado.

As guarnições deverão ser instaladas em todas as janelas, interna e externamente.

8 - SISTEMAS E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

8.1 – Água fria – Tubos e conexões

Deverá ser instalado kit cavalete apto a receber a ligação predial de água potável a partir da rede de distribuição pública.

As instalações hidráulicas têm por objetivo a alimentação de água nos pontos de utilização das casas, de acordo com os projetos específicos, e serão executadas com tubos e conexões de PVC rígido soldáveis, da linha Predial.

Os tubos deverão ser posicionados de acordo com o previsto nos projetos hidráulicos e deverão ser embutidos nos pisos e nas paredes.

As ligações soldadas deverão ser rigorosamente executadas de acordo com as recomendações do fabricante e normas técnicas, não sendo dispensado o uso da solução limpadora. Nas ligações roscadas deverá ser utilizado vedante do tipo teflon. Os tubos deverão ser dispostos de forma que não venham a absorver esforços mecânicos provenientes de solicitações de estrutura e de tal maneira que seja possível movimentação resultante de dilatação, devendo para isso haver folga no material de enchimento.

Os pontos de utilização de água da habitação serão alimentados por um reservatório de polietileno, com capacidade de armazenamento de água de 500 litros, localizado sobre a laje do banheiro, conforme projeto.

Antes da ligação dos aparelhos, a rede deverá ser submetida a teste de estanqueidade com pressão equivalente a 1,5 vezes a pressão estática de serviço.

8.2 – Esgoto – Tubos e conexões

As tubulações de esgotamento sanitário coletarão os efluentes dos diversos pontos de utilização e os conduzirão para tratamento em fossa séptica e disposição final no sumidouro, nos casos de inexistência de rede pública do tipo separador absoluto.

A rede coletora será executada com tubos e conexões de PVC rígido soldável para esgoto.

Os tubos serão assentados antes da execução do contrapiso, sobre material do tipo terra ou areia, isento de brita, pedregulhos, e recobertos com terra. A disposição dos tubos e caixas obedecerá ao estabelecido no projeto hidrossanitário.

Deverão ser observadas as declividades mínimas normativas para os tubos:

- Ø75 mm ou inferior: inclinação mínima de 2%;
- Ø100 mm ou superior: inclinação mínima de 1%.

A canalização não deverá ficar solidária e estruturada nas casas. Em torno de tubulações que atravessem alicerces ou paredes, deverá haver folga para que eventuais recalques na estrutura não venham a prejudicá-la. As aberturas nas paredes devem ser feitas de forma a permitir a colocação dos tubos livres de tensões. As juntas soldadas deverão ser executadas de maneira a garantir a estanqueidade e manter uniforme a seção de escoamento.

Na caixa d'água deverá ser instalada tubulação extravasora, bem como de limpeza do reservatório. O diâmetro da tubulação do extravasor deverá ser maior que o diâmetro da tubulação de entrada da caixa d'água.

O extravasor será interligado à tubulação de limpeza, cuja descarga da água deverá se dar junto ao ladrão do reservatório, que por sua vez destinará a água sobre a cobertura.

8.3 - Ralos e caixas sifonadas

A caixa sifonada do banheiro será de PVC, com grelha quadrada, nas dimensões previstas em projeto.

Na laje onde será instalado o reservatório de água deverá ser instalado ralo seco para destinação das águas pluviais.

8.4 - Aparelhos sanitários, louças, metais, acessórios e outros

Os aparelhos, acessórios e peças complementares serão instalados conforme as indicações dos projetos de arquitetura e de instalações, obedecendo as recomendações dos fabricantes.

O perfeito estado de cada equipamento deverá ser cuidadosamente verificado antes de sua instalação.

A **bacia sanitária** será de louça branca, com caixa d'água acoplada, sifão aparente, 6 litros, com mecanismo e válvula de acionamento de descarga para limpeza da bacia. Deverá ser instalada com anel de vedação em PVC flexível, parafusos niquelados com acabamento cromado e assento sanitário com tampo plástico.

O **lavatório do banheiro** será de louça branca com coluna, dimensões 44 x 35,5 cm, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível em plástico e torneira metálica de bancada com acabamento cromado.

O posicionamento dos aparelhos sanitários deve respeitar afastamento de 15cm entre os mesmos e afastamento de 20cm entre a lateral dos aparelhos e as paredes.

O **tanque de lavar roupas** será de louça branca com coluna, capacidade de 30L, incluso sifão flexível em PVC, válvula plástica e torneira metálica de parede, cano longo, com acabamento cromado.

A **bancada da cozinha** será de mármore sintético, com dimensões 120 x 60 cm, com cuba integrada, incluso sifão tipo flexível em PVC, válvula em plástico cromado tipo americana e torneira metálica de parede, longa, com acabamento cromado.

No banheiro, deverão ser instalados **papeleira** e **porta toalhas** metálicos.

8.5 - Caixas de inspeção, gordura

As caixas de inspeção e passagem serão de alvenaria de **tijolos maciços**, rebocadas interna e externamente, com tampas de concreto armado e o fundo conformado para direcionar o fluxo.

As caixas de inspeção deverão ter base quadrada ou retangular, de lado interno mínimo de 0,60 m, ou cilíndrica com diâmetro mínimo igual a 0,60 m. Todos os desvios, mudanças de declividade e junção de tubulações enterradas devem ser feitos mediante o emprego de caixas de inspeção, conforme NBR 8160.

A **caixa de gordura** deverá ser pequena ou simples, conforme NBR 8160, com capacidade mínima de retenção de 18L, cilíndrica, em concreto pré-moldado, conforme projeto.

8.6 - Registros, válvulas, torneiras de bóia

No reservatório deverá ser instalada uma torneira de bóia, bem como registros em PVC do tipo esfera na saída da tubulação de abastecimento residencial e na saída da tubulação de limpeza da caixa d'água. Além disso, junto ao hidrômetro, também deverá ser instalado registro do tipo esfera, de maneira a permitir o bloqueio do fluxo de entrada da água no reservatório.

No chuveiro, deverá ser instalado um registro metálico do tipo pressão, com acabamento e canopla cromados.

Deverão ser instalados registros gerais metálicos de gaveta que permitam bloquear o fluxo d'água no banheiro e na cozinha/área de serviço, conforme o previsto no projeto hidrossanitário.

8.7 – Fossa Filtro e Sumidouro:

Todos os efluentes serão tratados em **fossas sépticas** de câmara única com volume útil mínimo de 1825 litros.

Esta poderá ser em concreto pré-moldado, polietileno ou moldada in loco, desde que atenda aos requisitos mínimos previstos nas Normas Técnicas e ao volume útil previsto para atendimento da habitação.

A fossa deverá ter tampa de inspeção hermeticamente vedada e que deverá estar posicionada no nível do terreno. Será executado filtro aenorobico de 1.000 litros e posterior ligado no sumidouro.

Na instalação, deverá ser respeitada a distância mínima de 1,50 m entre a fossa filtro e o sumidouro e 1,50 m da casa e da divisa para a fossa, filtro e sumidouro, conforme prescreve a NBR 7229.

Todos os efluentes líquidos provenientes das fossas sépticas deverão ser conduzidos ao sumidouro, com área de infiltração mínima de 13m², que poderá ser em concreto pré-moldado, polietileno ou moldado in loco, desde que atenda aos requisitos mínimos previstos nas Normas Técnicas e ao volume útil previsto para atendimento da habitação.

9- SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

9.1 - Instalações elétricas – redes de distribuição

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com o projeto elétrico fornecido pelos responsáveis técnicos e segundo as normas vigentes.

O ramal de ligação de energia será aéreo, em baixa tensão, monofásico, com cabos isolados em PVC 70° saindo da rede de distribuição da concessionária e indo até a caixa de entrada de energia, que deverá estar instalada em poste de concreto na divisa do terreno. Esta entrada deverá obedecer aos padrões detalhados no projeto executivo e normas da concessionária, padrão de entrada com medição instalada em parede lateral.

9.2 - Fios e cabos elétricos/caixas e condutores/interruptores, tomadas

Os **condutores** utilizados nas instalações serão de cobre, isolados por composto termoplástico de cloreto de Polivinil com características antichamas, classe de tensão de isolamento nominal igual a 750V.

Os condutores deverão ter trechos contínuos de caixa a caixa. As emendas e derivações deverão ficar dentro das caixas e deverão ser executadas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente.

Todos os fios e cabos, inclusive sobre o forro, deverão ser tubulados como prescreve a NBR 5410.

As tomadas e interruptores serão na cor branca, embutidas nas caixas de passagem e com espelho para acabamento.

Todos os **eletrodutos** utilizados nas instalações elétricas serão do tipo flexível, embutidos nas alvenarias e nos forros. Durante a instalação deverão ser tomadas as devidas precauções para proteger os dutos contra danos, bem como para evitar a obstrução dos mesmos por meio de detritos, argamassa, concreto, etc. Curvas serão feitas no local, tomando-se o cuidado de não danificar o duto, nem reduzir sua seção interna. A bitola dos eletrodutos deve ser de 3/4".

As caixas de passagem serão de PVC e deverão estar isentas de argamassa e outros materiais estranhos. As bordas frontais das caixas não deverão projetar-se além do nível da parede acabada. A localização das caixas, bem como suas dimensões, consta nos projetos executivos.

9.3 - Quadros e disjuntores

Deverá ser instalado quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com espaço mínimo para 4 disjuntores, na posição prevista em projeto elétrico, sendo:

- Circuito 1 – Descrição: Iluminação. Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A;
- Circuito 2 – Descrição: TUG's – Demais cômodos. Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A;
- Circuito 3 – Descrição: TUE's - Cozinha/AS. Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A;
- Circuito 4 – Descrição: Tomada Chuveiro. Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 50A.

Este quadro, bem como os equipamentos elétricos, deverá ser ligado a um aterramento por intermédio de um condutor de proteção, obedecendo ao previsto na NBR 5410.

Este aterramento será composto por hastes de ferro galvanizado e condutores de cobre nu, estando dimensionado nos desenhos executivos.

9.4 - Luminárias, lâmpadas e acessórios

As luminárias internas e da área de serviço deverão ser do tipo plafon em plástico, com o fornecimento de lâmpadas fluorescentes 15W.

A luminária externa da fachada da entrada será uma arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w.

Deverá ser instalado chuveiro elétrico em plástico branco, com cano, 3 temperaturas, 5.500W.

10 - REVESTIMENTOS PARA PISOS E PAREDES

10.1 Chapisco/Massa única interna

Toda as superfícies dos ambientes internos a serem revestidas deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3. Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos).

A execução do chapisco consiste em:

- Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;
- Com a argamassa preparada, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

Sobre o chapisco deverá ser aplicada camada de massa única, em argamassa traço 1:2:8, espessura 20 mm.

A execução da massa única consiste em:

- Taliscamento da base e Execução das mestras;
- Lançamento da argamassa com colher de pedreiro;
- Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro;
- Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso;
- Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

10.2 Chapisco/Massa única externa

Toda as superfícies dos ambientes externos a serem revestidas deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3. Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos).

A execução do chapisco consiste em:

- Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;
- Com a argamassa preparada, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

Sobre o chapisco deverá ser aplicada camada de massa única, em argamassa traço 1:2:8, espessura 25 mm.

A execução da massa única consiste em:

- Reforçar encontros da estrutura com alvenaria com tela metálica eletrossoldada, fixando-a com pinos;
- Aplicar a argamassa com colher de pedreiro;
- Com régua, comprimir e alisar a camada de argamassa e retirar o excesso;
- Realizar o acabamento superficial sarrafeando e, em seguida, desempenando;
- Detalhes construtivos como juntas, frisos, quinas, cantos, peitoris, pingadeiras e reforços podem ser realizados antes, durante ou logo após a execução do revestimento

10.3 Contrapisos

Toda a área cuja base está sobre solo apiloado receberá um lastro de 7 cm com material granular (pedra britada nº 2). A camada de brita deverá ser lançada e espalhada sobre o solo previamente compactado e nivelado. Após o lançamento, compactar com placa vibratória e nivelar a superfície.

O contrapiso será de concreto, com 7 cm de espessura aplicado sobre a brita, com traço 1:3:5. Este dará regularização para receber o piso final, e deverá estar perfeitamente nivelado, exceto pisos molháveis que terão inclinação em direção aos pontos de escoamento das águas.

10.4 Revestimentos cerâmicos internos

O **piso** dos dormitórios, circulação, sala de estar/jantar, cozinha, banheiro e área de serviço será de cerâmica esmaltada com dimensões de 35 x 35 cm, PEI maior ou igual a 3, assentado com argamassa colante, com espessura de 2,0 cm.

Deverão ser observadas as juntas de acordo com as especificações técnicas do fabricante, as quais deverão ser preenchidas com rejunte apropriado para o tipo de piso.

Em todo o perímetro interno do módulo habitacional, incluída a área de serviço, deverá ser instalado **rodapé** cerâmico de 7 cm de altura, com placas tipo esmaltada, do mesmo material, cor e acabamento do que for utilizado no piso, assentado com argamassa colante e rejuntado com o mesmo rejunte aplicado no piso.

As **paredes** do banheiro e a parede hidráulica da cozinha deverão ser revestidas até a altura do forro com placas cerâmicas do tipo esmaltada, de dimensões 20 x 20 cm, PEI maior ou igual a 3, assentadas com argamassa colante, assim como a parede da área de serviço até a altura do peitoril da janela, de acordo com o projeto.

A execução dos revestimentos cerâmicos deverá atender às seguintes etapas construtivas:

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre a área de forma que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e a argamassa utilizada;
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos;
- Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardo da placa com espessura de 1 mm a 2 mm;

- Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha;
- Garantir a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica podendo-se empregar, para tanto, espaçadores do tipo cruzeta previamente gabaritados;
- Aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas;
- Limpar a área com pano umedecido.

10.5 Pisos externos

Toda a área externa cuja base está sobre solo apiloado receberá um lastro de 7 cm com material granular (pedra britada nº 2). A camada de brita deverá ser lançada e espalhada sobre o solo previamente compactado e nivelado. Após o lançamento, compactar com placa vibratória e nivelar a superfície.

Sobre o lastro de brita, deverá ser executado passeio (calçada) em concreto simples, com espessura média de 7 cm e largura de 60 cm, com declividade em direção ao terreno para garantir o escoamento das águas, de acordo com o projeto e com as seguintes etapas construtivas:

- Sobre a camada de base (lastro de material granular) regularizada, montam-se as fôrmas para conter o concreto, de modo que o topo das fôrmas seja devidamente nivelado, observando-se a espessura especificada para o passeio;
- Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, adensamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;
- Por fim, são feitas as juntas de dilatação com o corte a seco.

10.6 Soleiras

Deverão ser instaladas soleiras em granito polido na porta principal de acesso à edificação, bem como na porta de acesso à área de serviço.

As soleiras deverão ter largura de 15 cm e espessura da pedra de 2 cm, e serão assentadas com argamassa colante tipo AC III, observadas as seguintes etapas construtivas:

- Limpar a área onde será instalada a soleira com vassoura;
- Espalhar a argamassa colante com desempenadeira dentada sobre o local de assentamento;
- Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante sobre a peça de granito;
- Assentar a peça no lugar marcado, aplicando leve pressão e movendo-a ligeiramente para garantir a fixação.

11 – FORROS

O forro interno da edificação será revestido com régua de PVC, frisado, branco, com largura de 10cm, incluindo acabamento (roda-forro).

Os beirais serão revestidos com forro de PVC, fixados na estrutura da cobertura.

As vistas (testeiras) dos beirais e oitões serão executadas com tábuas aparelhadas de 1" x 6", (NÃO PODERÁ SER UTILIZADA MADEIRA DE PINUS). No arremate entre o forro e as paredes, serão fixadas cimbalhas (meia-cana) de pinheiro, 1ª qualidade.

12 – PINTURAS E TEXTURAS

É necessário aguardar-se a cura completa do reboco para a execução da pintura, sendo o tempo necessário para que isto ocorra de aproximadamente 30 dias. Pinturas executadas sobre reboco novo, sem que ocorra a cura do revestimento, poderá originar desagregamento da superfície e posterior aparecimento de machas. A superfície a ser pintada deverá ser preparada de acordo com a melhor técnica, estar seca, isenta de óleos, graxas, partículas inaderentes, sais solúveis, umidade e corrosão

12.1 – Pinturas e texturas de fachadas

Sobre a massa única das paredes de alvenaria da fachada deverá ser aplicado fundo selador acrílico para uniformizar a absorção e selar as superfícies, visando o recebimento da tinta de acabamento, de acordo as seguintes etapas executivas:

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo antes de qualquer aplicação;
- Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar uma ou duas demãos de fundo selador com rolo de lã.

Após a secagem do fundo selador acrílico, deverá ser aplicada tinta látex acrílica, de acordo as seguintes etapas executivas:

- A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- A tinta deve ser diluída em água potável de acordo com recomendações do fabricante;
- Aplicar duas demãos com rolo, respeitando o intervalo de tempo entre elas, conforme orientação do fabricante.

12.2 – Pinturas e texturas de paredes internas

Sobre a massa única das paredes internas deverá ser aplicado fundo selador acrílico para uniformizar a absorção e selar as superfícies, visando o recebimento da tinta de acabamento, de acordo as seguintes etapas executivas:

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo antes de qualquer aplicação;
- Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar uma ou duas demãos de fundo selador com rolo de lã.

Após a secagem do fundo selador acrílico, deverá ser aplicada tinta acrílica Premium, de acordo as seguintes etapas executivas:

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;

- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

12.3 – Pintura em madeira

As superfícies das portas internas de madeira e os espelhos dos beirais/testeiras deverão ser lixadas visando a aplicação de fundo selador nivelador.

Após o preparo da superfície, deverá ser aplicado fundo sintético nivelador com o uso de trincha ou rolo.

Após a secagem da demão de fundo, realizar novo lixamento, de maneira mais leve e, por fim, aplicar a pintura de acabamento do tipo esmalte sintético fosco em, no mínimo, duas demãos.

Toda a estrutura de madeira do telhado (tesouras, terças e testeiras) deverá receber pintura imunizante contra insetos.

13 - LIMPEZA FINAL DA OBRA

A edificação deverá ser entregue completamente limpa.

Os pisos e revestimentos cerâmicos em paredes deverão ser limpos com detergente neutro e escovação manual.

Nas janelas, incluindo vidros e caixilhos, caso existam respingos de tinta, os mesmos deverão ser retirados com auxílio de uma espátula e solvente. Com uma esponja, espalhar e esfregar o detergente diluído em toda a peça, enxaguar e retirar o excesso de água com pano. Aplicar limpa vidros diretamente no vidro, espalhar e secar com pano seco.

Os aparelhos sanitários serão lavados com detergente neutro e, após, deverá ser aplicado desinfetante com pano limpo. Secar com pano seco.

Nas portas de madeira, caso existam respingos de tinta, retirar com auxílio de uma espátula. Umedecer o pano e passar sobre toda a superfície e repetir o procedimento, caso necessário.

Nas portas de alumínio, caso existam respingos de tinta, retirar com auxílio de uma espátula e solvente. Com uma esponja, espalhar e esfregar o detergente diluído em toda a peça. Enxaguar com água e retirar o excesso de água com pano. Secar com pano seco.

Todas as ferragens serão lubrificadas e limpas, substituindo-se aquelas que apresentarem o mínimo defeito de funcionamento ou de acabamento.

Vacaria, 23 de novembro de 2023.

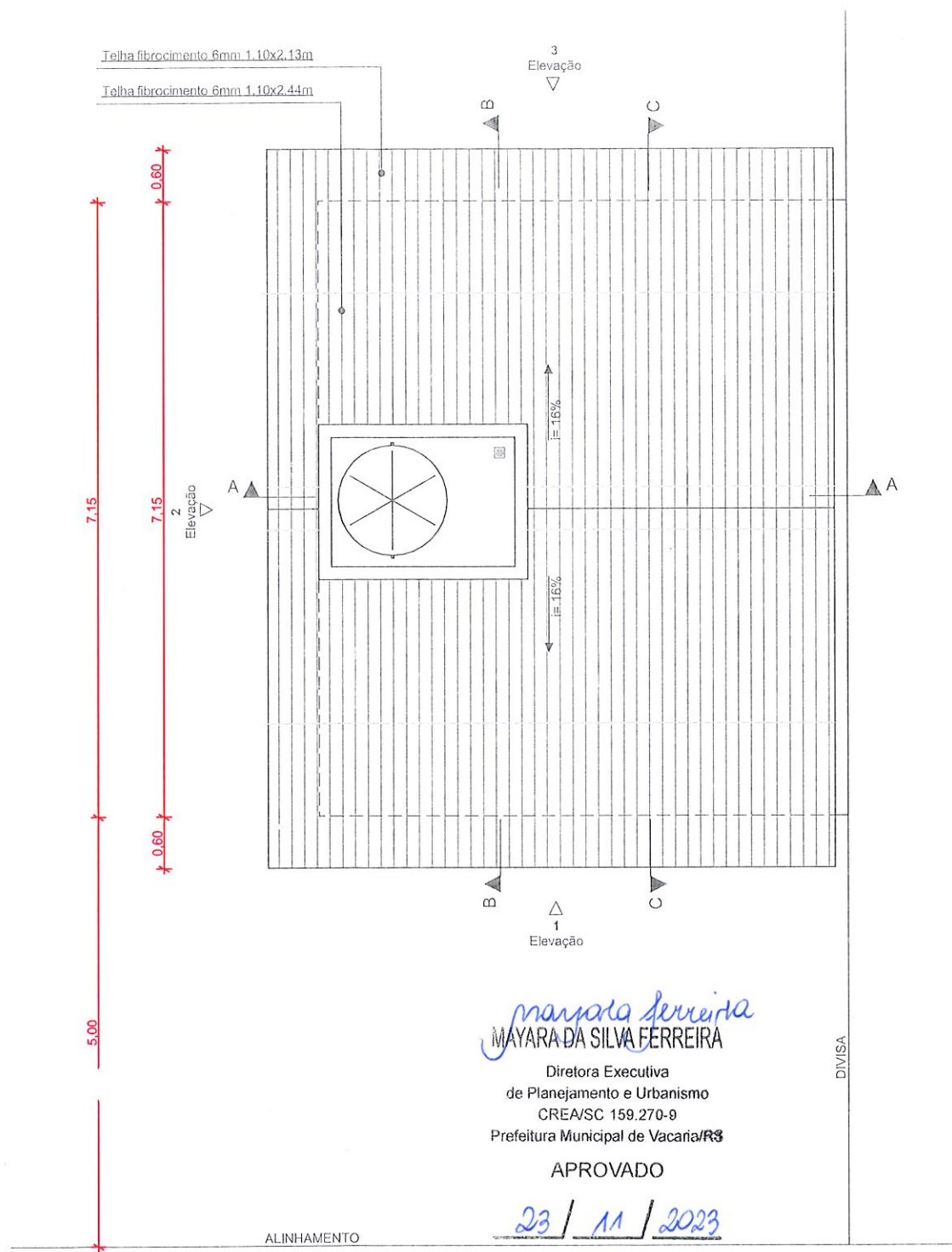
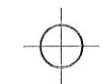
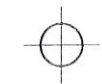

MAYARA DA SILVA FERREIRA

Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS

APROVADO

23 / 11 / 2023

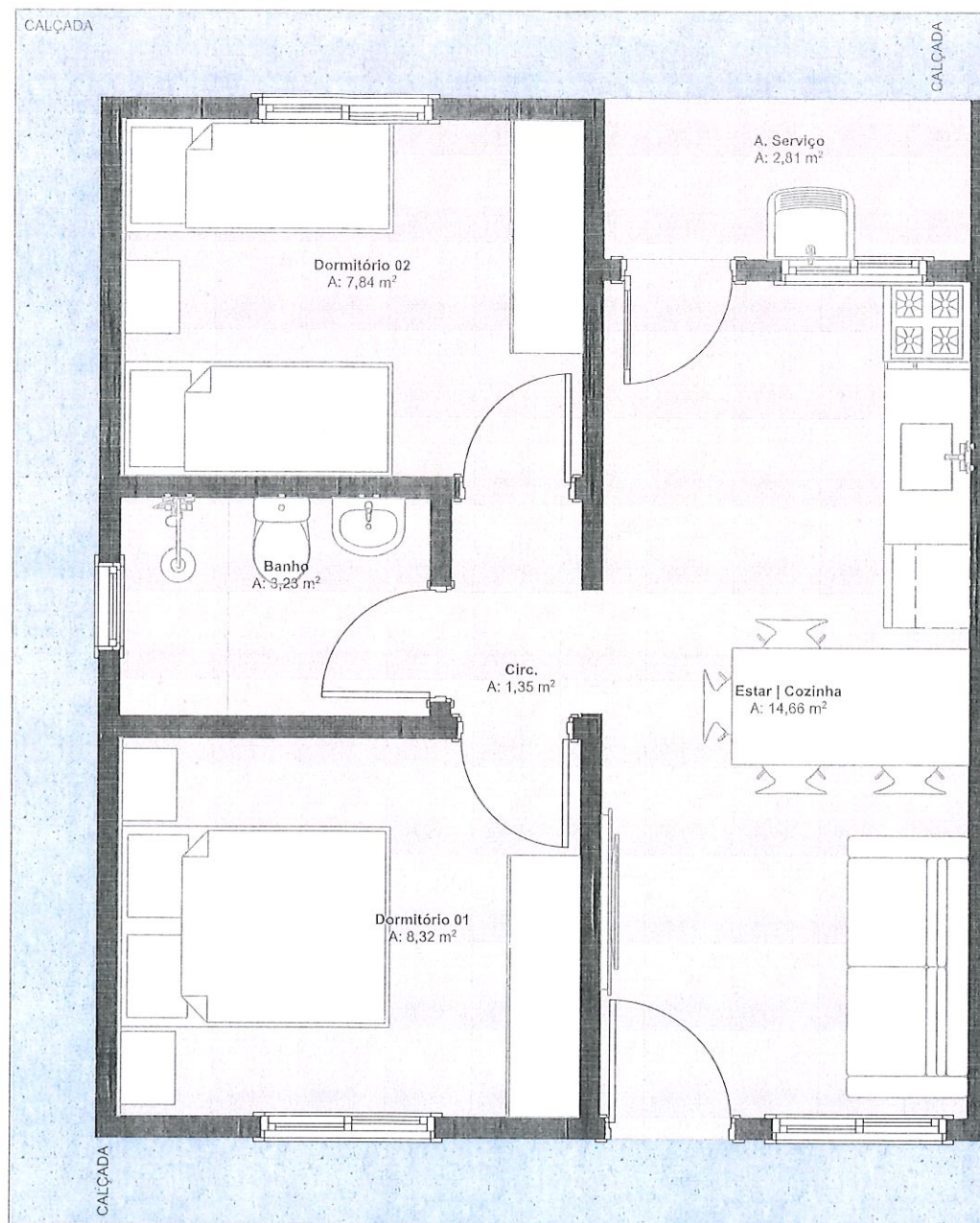

VIRGINIA E. POZZA SOARES
Arquiteta e Urbanista
CAU - A184418-0
Prefeitura Municipal de Vacaria



Implantação | Planta de Cobertura

1:75

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO		
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO PLANTA DE COBERTURA		PRANCHA: 1/13
ÁREA CONSTRUIDA: 44,33m ²	ESCALA: 1/75	DATA:
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO (A): <i>Virginia E. Pozza Soares</i> Arquiteta e Urbanista Virginia E. Pozza Soares CAU A184418-0		



Área Útil= 38,21m²
Área Construída= 44,33m²

Mayara da Silva Ferreira
MAYARA DA SILVA FERREIRA

Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CRE/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS

Planta Baixa Layout

APROVADO

1:50

23 / 11 / 2023

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
PLANTA BAIXA LAYOUT

PRANCHA:
2/13

ÁREA CONSTRUIDA:
44,33m²

ESCALA:
1/50

DATA:

MUNICÍPIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

Virginia E. Pozza Soares
Arquiteta e Urbanista Virginia E. Pozza Soares

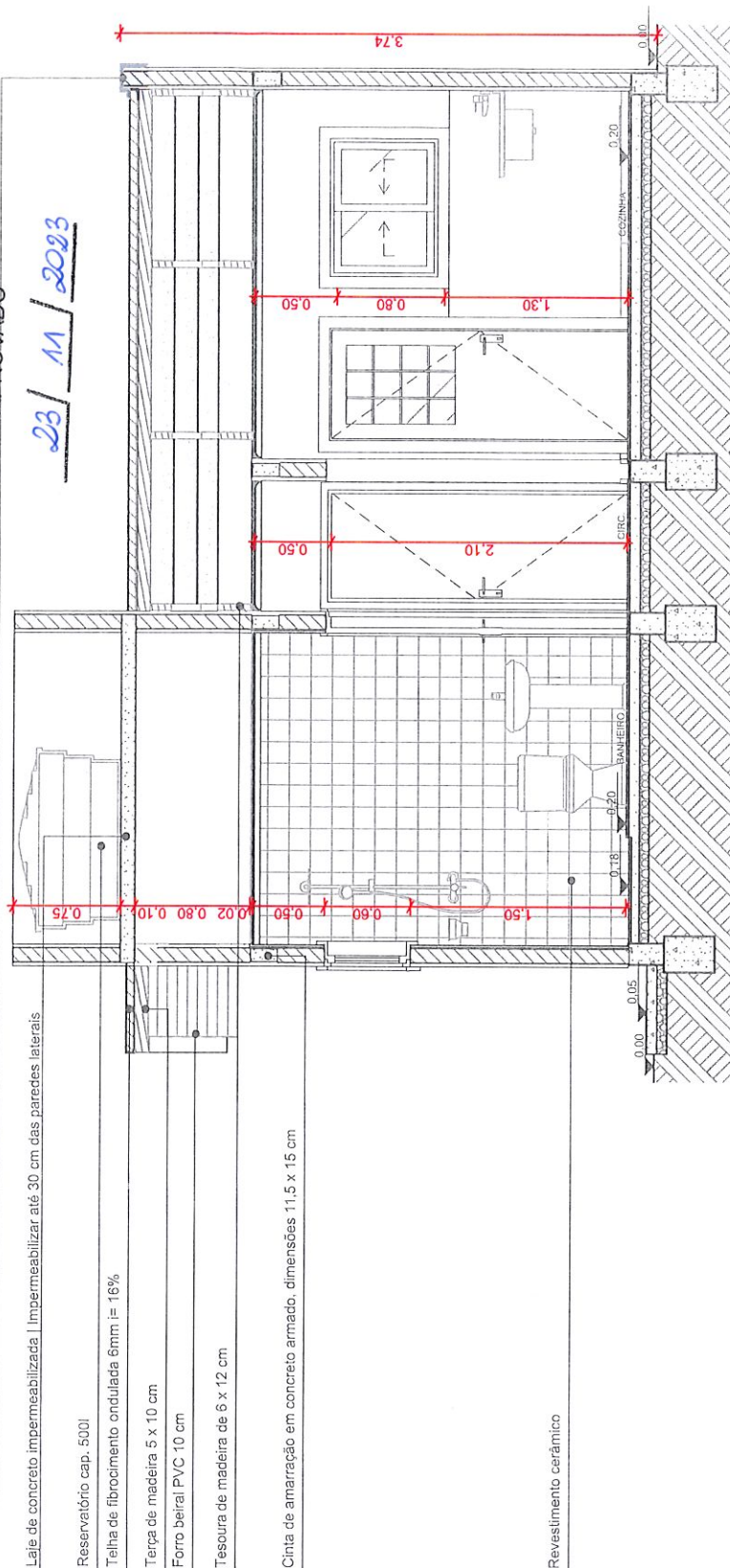
CAU A184418-0

Mayara Ferreira
MAYARA DA SILVA FERREIRA

Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria

APROVADO

23/11/2023



Corte AA

1:50

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
CORTE AA

PRANCHA:
4/13

ÁREA CONSTRUIDA:
44,33m²

ESCALA:
1/50

DATA:

MUNICÍPIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

Virgínia E. Pozza Soares
Arquiteta e Urbanista Virgínia E. Pozza Soares CAU A184418-0

Mayara da Silva Ferreira

Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria

APROVADO

23 / 11 / 2023

Reservatório cap. 500l

Telha de fibrocimento 6mm $\pm$ 16%

Terças de madeira 6 x 12 cm

Tesoura de madeira 6 x 12 cm

Forro beiral PVC 10 Cm

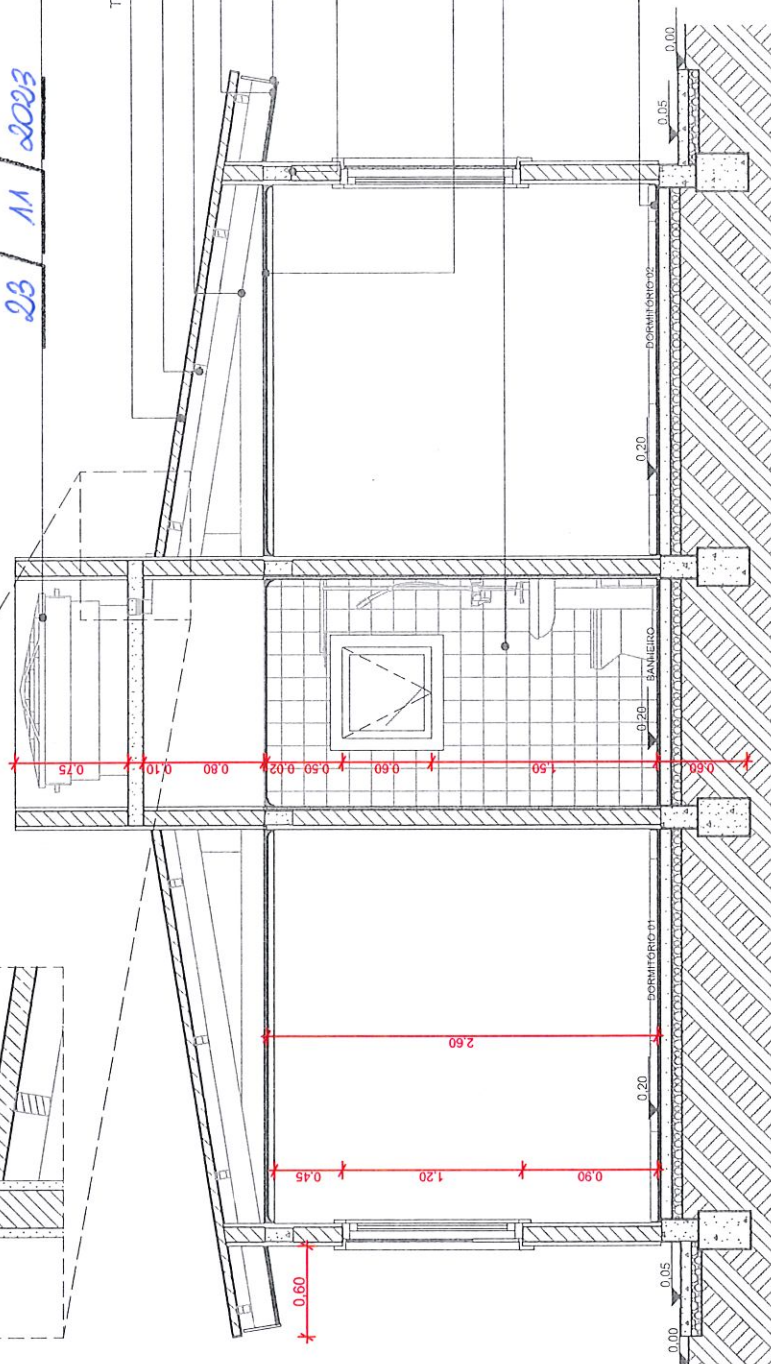
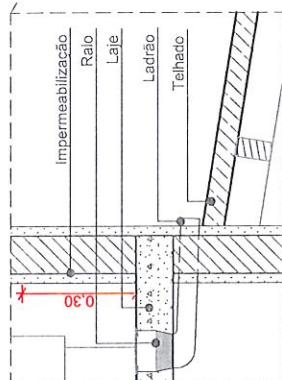
Espelho de madeira

Cinta de amarração em concreto
armado, dimensões 11,5 x 15 cm

Forro PVC 10 mm

Revestimento cerâmico

Piso e rodapé cerâmicos



Corte BB

1:50

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
CORTE BB

PRANCHA:
5/13

ÁREA CONSTRUÍDA:
44,33m²

ESCALA:
1/50

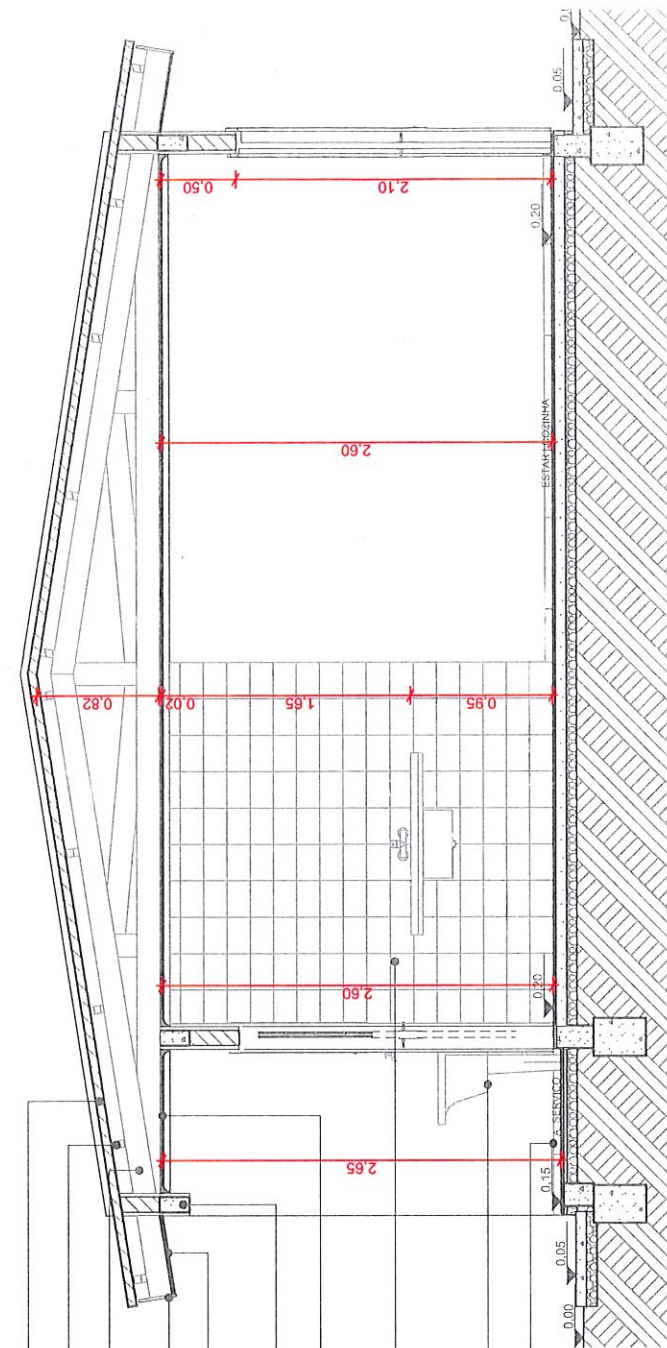
DATA:

MUNICÍPIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

Arquiteta e Urbanista Virgínia E. Pozza Soares CAU A184418-0



1:50

Corte CC

Mayara Ferreira
MAYARA DA SILVA FERREIRA
Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS
APROVADO
23 / 11 / 2023

Telha de fibrocimento 6mm $\pm$ 16%

Terças de madeira 6 x 12 cm

Tesouras de madeira 6 x 12 cm

Espelho de madeira

Forro beiral PVC 10 cm

Cinta de amarração em concreto armado, dimensões 11,5 x 15 cm

Forro e rodaforno em PVC

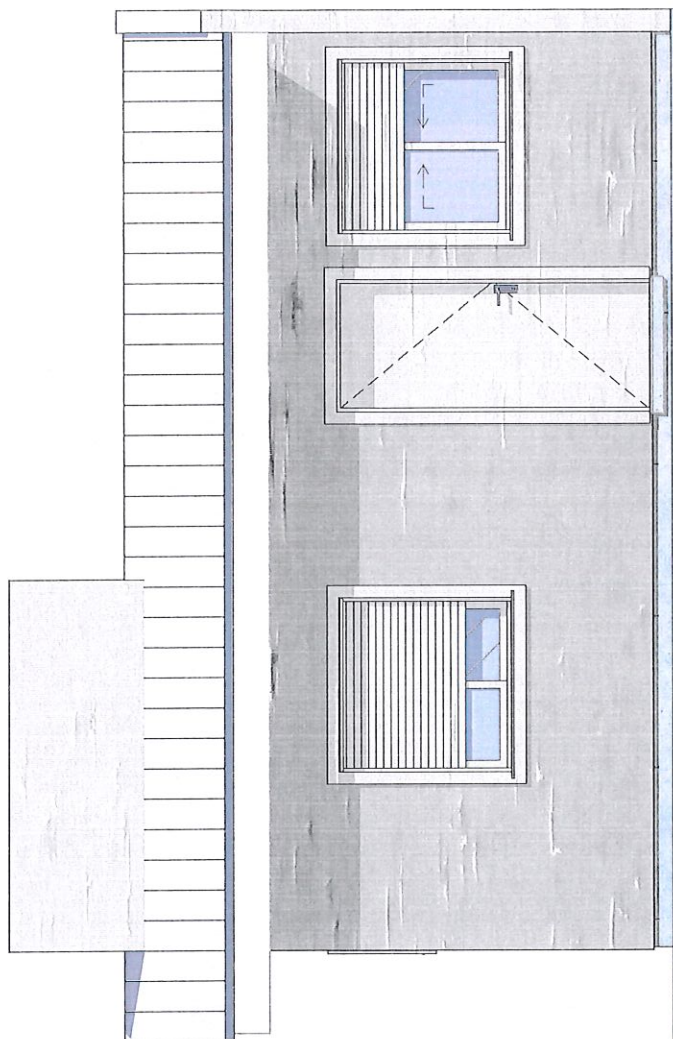
Revestimento cerâmico

Tanque de concreto ou louça com pedestal

Piso e rodapé cerâmicos

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO: CORTE CC		PRANCHA: 6/13
ÁREA CONSTRUIDA: 44,33m²	ESCALA: 1/50	DATA:
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO (A): <i>Virginia Pozza Soares</i> Arquiteta e Urbanista Virginia Pozza Soares CAU A184418-0		



Mayara da Silva Ferreira
MAYARA DA SILVA FERREIRA

Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS

APROVADO

23 / 11 / 2023

Elevação 1

1:50

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
ELEVAÇÃO 1

PRANCHA:
7/13

ÁREA CONSTRUIDA:
44,33m²

ESCALA:
1/50

DATA:

MUNICÍPIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

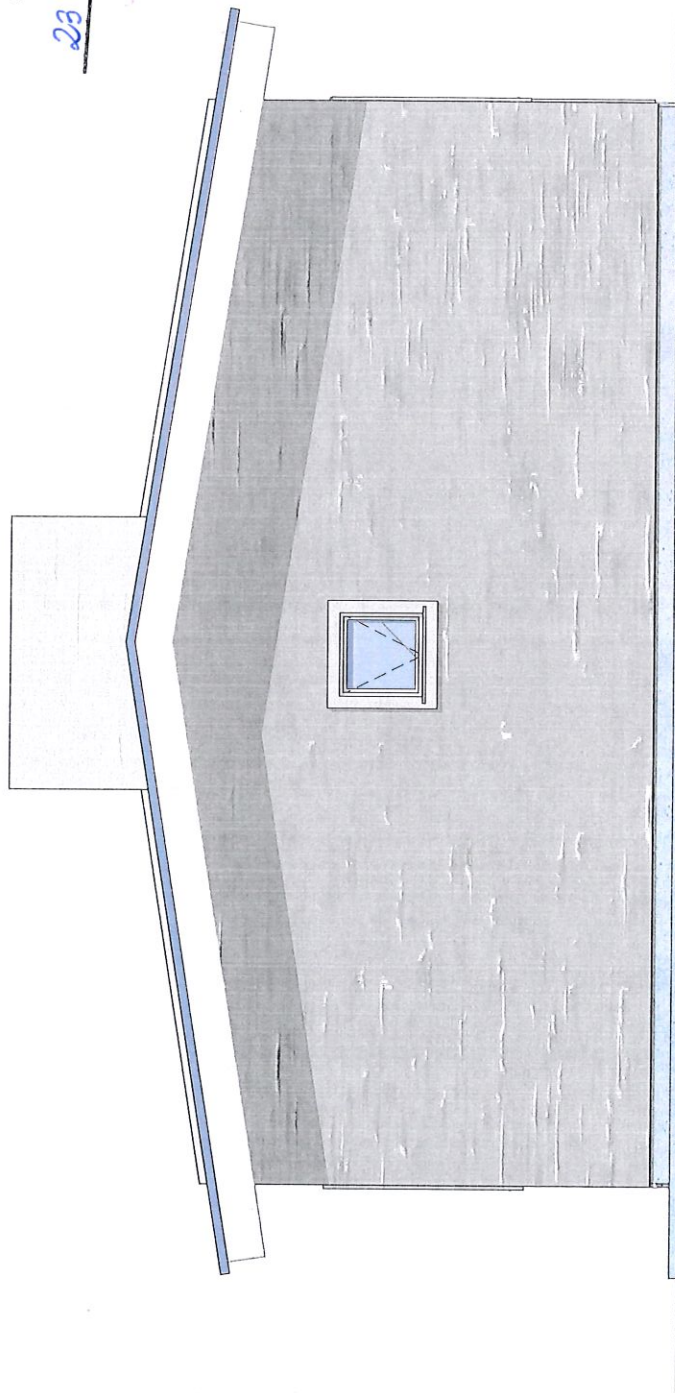
Regina Soares
Arquiteta e Urbanista Virginia P. Pozza Soares CAU A184418-0

Mayara Ferreira
MAYARA DA SILVA FERREIRA

Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS

APROVADO

23 / 11 / 2023



Elevação 2

1:50

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
ELEVAÇÃO 2

PRANCHA:
8/13

ÁREA CONSTRUIDA:
44,33m²

ESCALA:
1/50

DATA:

MUNICÍPIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

Arquiteta e Urbanista *Virgínia G. Poza Soares*

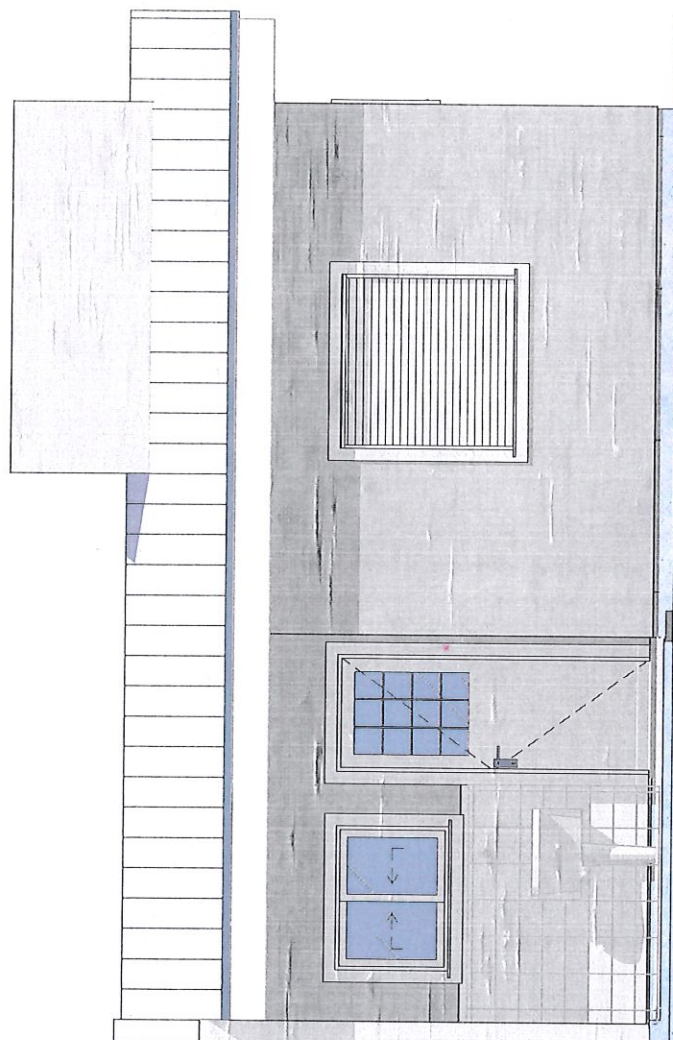
CAU A184418-0

Mayara Ferreira
MAYARA DA SILVA FERREIRA

Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS

APROVADO

23 / 11 / 2023



Elevação 3

1:50

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
ELEVAÇÃO 3

PRANCHA:
9/13

ÁREA CONSTRUIDA:
44,33m²

ESCALA:
1/50

DATA:

MUNICÍPIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

Arquiteta e Urbanista Virgínia E. Pozza Soares
CAU A184418-0

Mayara Ferreira
MAYARA DA SILVA FERREIRA

Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/R3

Algeroz em chapa de aço galvanizado

APROVADO

Telha de fibrocimento ondulada 6mm i= 16%

23 / 11 / 2023

Terça de madeira 6 x 12 cm

Tesoura de madeira 6 x 12 cm

Cinta de amarração em concreto
armado, dimensões 11,5 x 15 cm

Rodaforro em PVC

Forro em PVC 10 cm

Paredes em alvenaria 11,5 x 14 x 24 cm

Revestimento cerâmico até o teto

Esquadria de correr em alumínio e vidro liso 3mm

Pia em mármore sintético com suporte metálico

Rodapé cerâmico 7 cm

Piso cerâmico

Contrapiso

Pedra brita

Viga baldrame em concreto armado 15 x 25 cm

Fundação em pedra de grês
12 x 25 x 50 cm, mínimo 2 fiadas ou
fundação em concreto ciclópico de 25 x 30 cm

Corte de Pele

1:25

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
CORTE DE PELE

PRANCHA:
10/13

ÁREA CONSTRUÍDA:
44,33m²

ESCALA:
1/25

DATA:

MUNICÍPIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

Arquiteta e Urbanista *Virginia L. Pozza Soares*

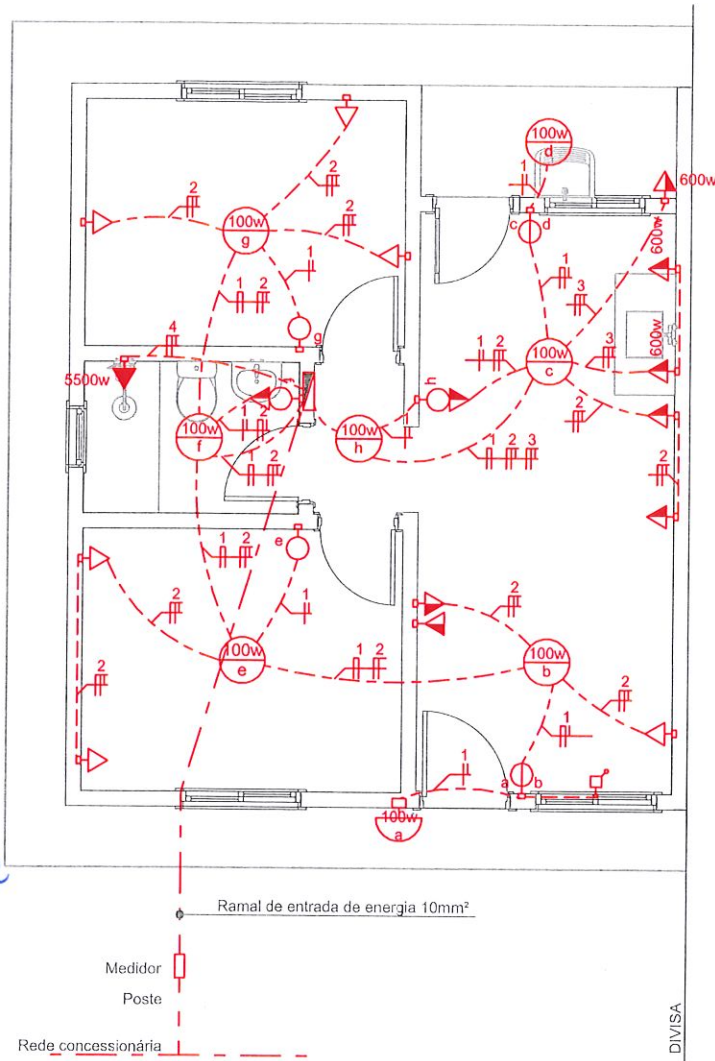
CAU A184418-0

LEGENDA ELÉTRICA

	tomada baixa h= 0,40m		tomada média h= 1,30m		tomada alta h= 2,10m		antena tv h= 0,40m
	interruptor simples h= 1,30m		interruptor duplo h= 1,30m		campainha		centro de distribuição embutido a 1,30 do piso acabado
	ponto de luz embutido no teto		ponto de luz na parede h= 2,10m		condutores: neutro, fase, retorno e terra		

QUADRO DE CARGAS

CIRCUITO	DESCRIÇÃO	ILUMINAÇÃO		TOMADAS				CARGA (W)	TENSÃO 127v		TENSÃO 220v	
				TUG		TUE			CONDUTOR (mm²)	DISJUNTOR (A)	CONDUTOR (mm²)	DISJUNTOR (A)
		QTDE	POTÊNCIA	QTDE	POTÊNCIA	QTDE	POTÊNCIA					
1	Iluminação	8	100	-	-	-	-	800	2,5	15	2,5	15
2	Tomadas	-	-	11	100	-	-	1100	2,5	15	2,5	15
3	Tomadas (cozinha / as)	-	-	-	-	3	600	1800	2,5	15	2,5	15
4	Tomada chuveiro	-	-	-	-	1	5500	5500	6,0	60	4,0	40
5												



Mayara da Silva Ferreira
MAYARA DA SILVA FERREIRA

Diretora Executiva
de Planejamento e Urbanismo
CREA/SC 159.270-9
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS

APROVADO

23 / 11 / 2023

Projeto Elétrico

1:75

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
PROJETO ELÉTRICO

PRANCHA:
11/13

ÁREA CONSTRUÍDA:
44,33m²

ESCALA:
1/50

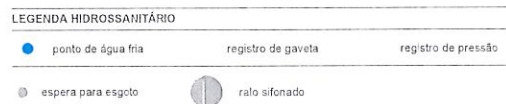
DATA:

MUNICÍPIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

Arquiteta e Urbanista Viana E. Pozza Soares CAU A184418-0



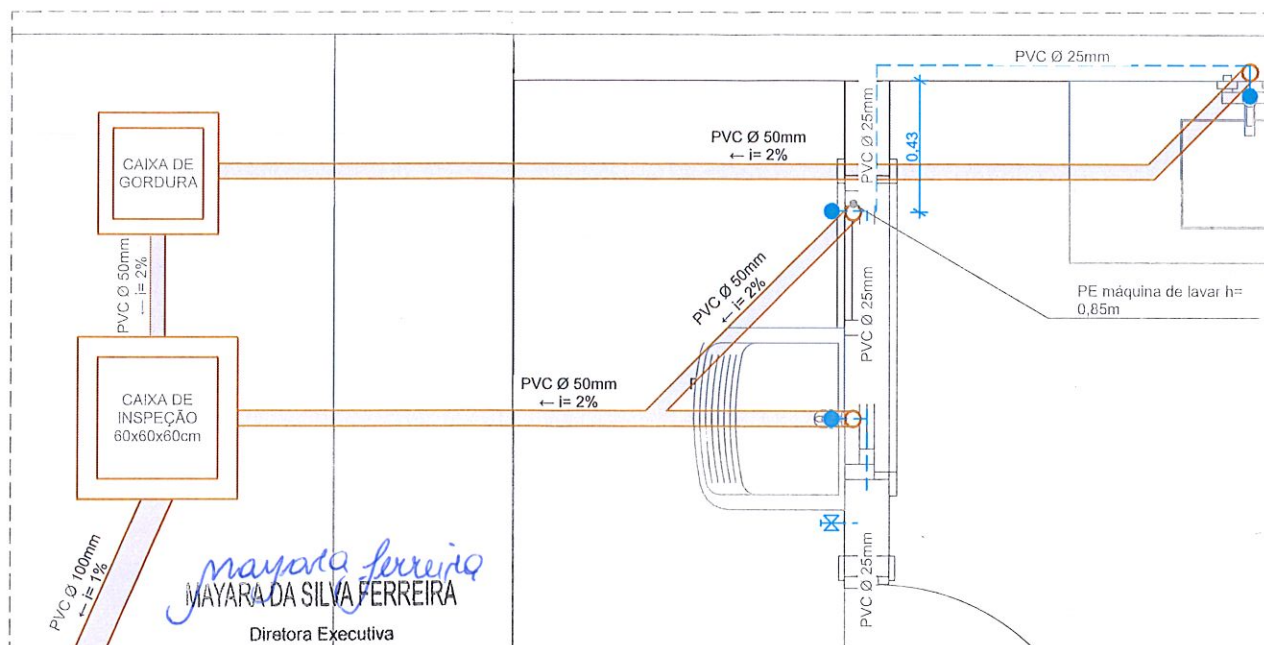
SUMIDOURO

23 / 11 / 2023

Arquiteta e Urbanista Virginia E. Pozza Soares CAU A184418-0

LEGENDA HIDROSSANITÁRIO

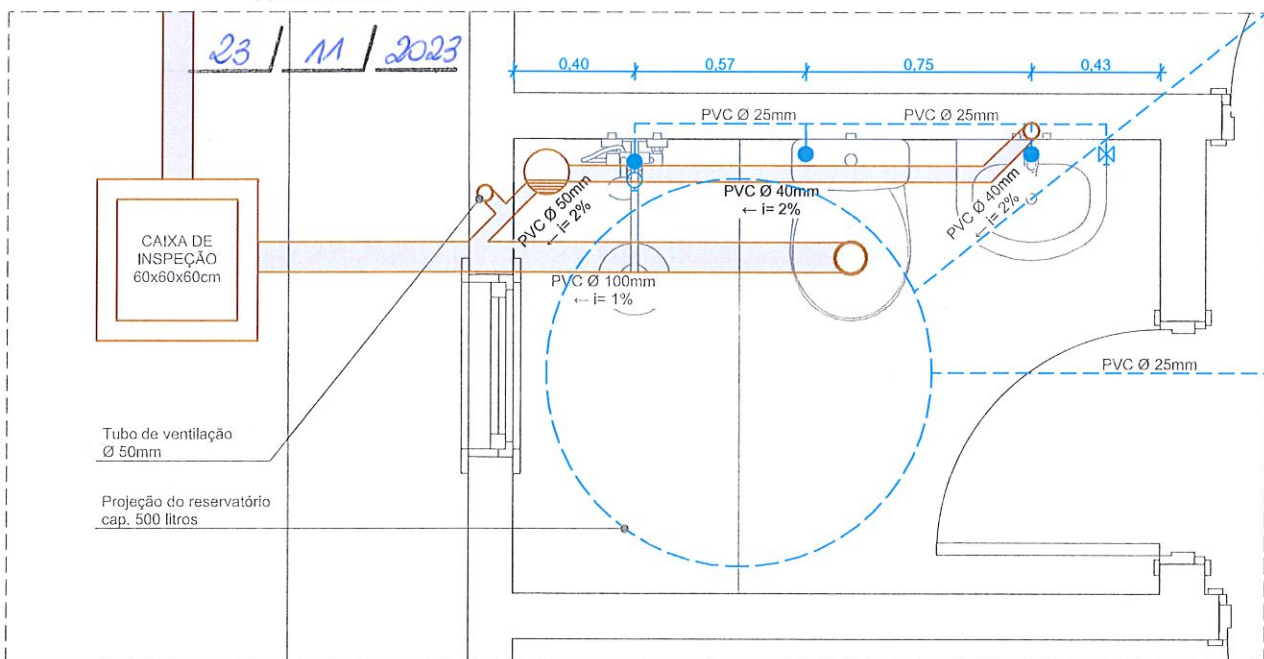
 ponto de água fria
  registro de gaveta
  registro de pressão
  espera para esgoto
  ralo sifonado



Ampliação Cozinha | AS

1:25

APROVADO



Ampliação Banheiro

1:25

PROGRAMA A CASA É SUA - UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO

TÍTULO:
PROJETO HIDROSSANITÁRIO - AMPLIAÇÕES

PRANCHA:
13/13

ÁREA CONSTRUÍDA:
44,33m²

ESCALA:
1/50

DATA:

MUNICÍPIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

Arquiteta e Urbanista Virgínia E. Pozza Soares CAU A184418-0

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

NOME	CPF	ENDEREÇO	MATRÍCULA	REDE DE ESGOTO
1-SIMONE SILVA DA SILVA	894.506.980-15	R.Ana Bolena,278 B. Imperial	27.830	Fossa e Filtro
2-PEDRO MARTINS PEDROSO	929.679.140-53	R.das Nações,158 Barcelos	17.302	Fossa e Filtro
3-VAGNER DOS SANTOS SCALABRIN	967.442.270-68	Av. Lourenço Paganella,38 B.Altos da Glória	41.960	Fossa e Filtro
4-TAISE MULITERNO PINTO	039.371.540-00	R.Teodoro Borges dos Santos,1786 B. Jardim Toscano	44.405	Fossa e Filtro
5-DAIANE DE SOUZA BUENO	008.111.250-50	R.Marcelino Antonio Capelesso,356 B.Veneto	36.247	Fossa, Filtro e Sumidouro
6-PAULO CESAR OLIVEIRA LUIZ	629.715.300-00	R.Eurico Caruso,203 B.Monte Claro	8515	Fossa e Filtro
7-IVANETE TEREZINHA ZATTA	623.848.560-49	R. Ceará, 405 B.Borges	37.006	Fossa e Filtro
8-DAIANE OLIVEIRA DE LIMA	923.637.330-53	R. José Fernandes Bueno,1106 B. Jardim América	37.172	Fossa e Filtro
9-SOLANGE VIACCELI GODINHO	026.355.830-48	R. Guaporé,331 B Mauá	44.909	Fossa e Filtro
10-LIDUINA RODRIGUES Pires	626.295.220-91	R. Carlos Schuler, 230 B. Municipal	34.646	Fossa e Filtro
11-OSMAR JOSÉ DE BARBARA	022.741.150-10	Av. Lourenço Paganella, 36 B. Altos da Glória	41.958	Fossa e Filtro
12-ROSANE APARECIDA SA	516.888.759-72	Av. Protásio Alves, 1524 B.Imperial	27.831	Fossa e Filtro
13-SAMANTA PAULINA DA SILVA	031.076.840-31	R.Farroupilha ,285 B. Cristina	47.342	Fossa e Filtro

14-LUCIMAR OLIVEIRA SANTOS	927.308.170-34	R.Athanasio Teixeira Borges,78 Lomba Chata	6097	Fossa e Filtro
15-MARA REGINA BORGES DA SILVA RECH	778.810.600-34	R Carlos máximo G Paim, 422 B.Kennedy	45.854	Fossa e Filtro
16- KETLIN ALESSANDRA COELHO DO NASCIMENTO	046.362.170-04	R. João Borges Vieira, 153 B.Borges	31.788	Fossa e Filtro
17-JANETE FÁTIMA DE STEFANI	892.188.500-59	Podalirio Azambuja dos Santos,174 B. Chico Mendes	42.223	Fossa e Filtro
18- CLEUSA DE FÁTIMA MACEDO VELHO	979.318.700-00	R.Dom Henrique Gelain,145 B.Lindóia	23.105	Fossa e Filtro

**Registro de Responsabilidade Técnica - RRT****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 042.XXX.XXX-30
Nº do Registro: 00A1844180

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: MI13575063I00CT001
Data de Cadastro: 04/10/2023
Data de Registro: 06/10/2023

Modalidade: RRT MÍNIMO
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$115,18 Boleto nº 19065949 Pago em: 05/10/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: CLEUSA DE FATIMA MACEDO VELHO
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 979.XXX.XXX-00
Data de Início: 04/10/2023
Data de Previsão de Término: 04/10/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: dom henrique gelain
Bairro: LINDOIA

CEP: 95214362
Nº: 145
Complemento:
Cidade/UF: VACARIA/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto de impermeabilização fazem parte desta RRT



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
MI13575063I00CT001	CLEUSA DE FATIMA MACEDO VELHO	INICIAL	04/10/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES, registro CAU nº 00A1844180, na data e hora: 04/10/2023 18:51:20, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 11876689****Registro de Responsabilidade Técnica - RRT****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 042.XXX.XXX-30
Nº do Registro: 00A1844180

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: MI11876689R01CT001
Data de Cadastro: 28/09/2023
Data de Registro: 28/09/2023

Modalidade: RRT MÍNIMO
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: DAIANE DE SOUZA BUENO
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 008.XXX.XXX-50
Data de Início: 18/04/2022
Data de Previsão de Término: 18/04/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: Marcelino Antonio Capelesso
Bairro: Vêneto

CEP: 95210306
Nº: 0
Complemento:
Cidade/UF: Vacaria/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
MI11876689I00CT001	DAIANE DE SOUZA BUENO	INICIAL	18/04/2022
MI11876689R01CT001	DAIANE DE SOUZA BUENO	RETIFICADOR	28/09/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES, registro CAU nº 00A1844180, na data e hora: 28/09/2023 15:03:57, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 11875877**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 042.XXX.XXX-30
Nº do Registro: 00A1844180

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: MI11875877R01CT001
Data de Cadastro: 28/09/2023
Data de Registro: 28/09/2023

Modalidade: RRT MÍNIMO
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: DAIANE OLIVEIRA DE LIMA
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 923.XXX.XXX-53
Data de Início: 18/04/2022
Data de Previsão de Término: 18/04/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: Presidente Roosevelt
Bairro: Centro

CEP: 95200085
Nº: 0
Complemento:
Cidade/UF: Vacaria/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

.projeto de impermeabilizações fazem parte desta RRT



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
MI11875877I00CT001	DAIANE OLIVEIRA DE LIMA	INICIAL	18/04/2022
MI11875877R01CT001	DAIANE OLIVEIRA DE LIMA	RETIFICADOR	28/09/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES, registro CAU nº 00A1844180, na data e hora: 28/09/2023 13:07:40, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 11878759**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 042.XXX.XXX-30
Nº do Registro: 00A1844180

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: MI11878759R01CT001
Data de Cadastro: 28/09/2023
Data de Registro: 28/09/2023

Modalidade: RRT MÍNIMO
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: IVANETE TERESINHA ZATTA CASAGRANDE
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 623.XXX.XXX-49
Data de Início: 19/04/2022
Data de Previsão de Término: 19/04/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: Ceará
Bairro: Boeira

CEP: 95211224
Nº: 0
Complemento:
Cidade/UF: Vacaria/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
MI11878759I00CT001	IVANETE TERESINHA ZATTA CASAGRANDE	INICIAL	19/04/2022
MI11878759R01CT001	IVANETE TERESINHA ZATTA CASAGRANDE	RETIFICADOR	28/09/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES, registro CAU nº 00A1844180, na data e hora: 28/09/2023 14:05:22, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 042.XXX.XXX-30
Nº do Registro: 00A1844180

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: MI13575131I00CT001
Data de Cadastro: 04/10/2023
Data de Registro: 06/10/2023

Modalidade: RRT MÍNIMO
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$115,18 Boleto nº 19066016 Pago em: 05/10/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: JANETE FÁTIMA DE STEFANI
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 892.XXX.XXX-59
Data de Início: 04/10/2023
Data de Previsão de Término: 04/10/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: Podalirio de Azambuja Santos
Bairro: CHICO MENDES

CEP: 95204260
Nº: 174
Complemento:
Cidade/UF: VACARIA/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO	Quantidade: 44,33
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 44,33
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 44,33
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 44,33
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 44,33
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo	Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto de impermeabilizações fazem parte desta RRT



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
MI13575131I00CT001	JANETE FÁTIMA DE STEFANI	INICIAL	04/10/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES, registro CAU nº 00A1844180, na data e hora: 04/10/2023 19:08:04, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 13575082**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 042.XXX.XXX-30
Nº do Registro: 00A1844180

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: MI13575082I00CT001
Data de Cadastro: 04/10/2023
Data de Registro: 06/10/2023

Modalidade: RRT MÍNIMO
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$115,18 Boleto nº 19065964 Pago em: 05/10/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: KETLIN ALESSANDRA COELHO DO NASCIMENTO
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 046.XXX.XXX-04
Data de Início: 04/10/2023
Data de Previsão de Término: 04/10/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: JOAO BORGES VIEIRA
Bairro: BORGES

CEP: 95208193
Nº: 153
Complemento:
Cidade/UF: VACARIA/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO	Quantidade: 44,33
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 44,33
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 44,33
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 44,33
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 44,33
Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo	Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto de impermeabilizações fazem parte desta RRT



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
MI13575082I00CT001	KETLIN ALESSANDRA COELHO DO NASCIMENTO	INICIAL	04/10/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES, registro CAU nº 00A1844180, na data e hora: 04/10/2023 18:56:01, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 11875721**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 042.XXX.XXX-30
Nº do Registro: 00A1844180

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: MI11875721R02CT001
Data de Cadastro: 24/11/2023
Data de Registro: 24/11/2023

Modalidade: RRT MÍNIMO
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: LIDUINA RODRIGUES PIRES
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 626.XXX.XXX-91
Data de Início: 18/04/2022
Data de Previsão de Término: 18/04/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: Padre Pacífico - lado par
Bairro: Vitória

CEP: 95217054
Nº: 0
Complemento:
Cidade/UF: Vacaria/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
MI11875721I00CT001	LIDUINA RODRIGUES PIRES	INICIAL	18/04/2022
MI11875721R01CT001	LIDUINA RODRIGUES PIRES	RETIFICADOR	04/10/2023
MI11875721R02CT001	LIDUINA RODRIGUES PIRES	RETIFICADOR	24/11/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES, registro CAU nº 00A1844180, na data e hora: 24/11/2023 10:11:24, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 042.XXX.XXX-30
Nº do Registro: 00A1844180

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: MI11875915R02CT001
Data de Cadastro: 28/09/2023
Data de Registro: 28/09/2023

Modalidade: RRT MÍNIMO
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: LUCIMAR OLIVEIRA SANTOS
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 927.XXX.XXX-34
Data de Início: 18/04/2022
Data de Previsão de Término: 18/04/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: ATHANASIO TEIXEIRA BORGES
Bairro: LOMBA CHATA

CEP: 95207304
Nº: 78
Complemento:
Cidade/UF: VACARIA/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
MI11875915I00CT001	LUCIMAR OLIVEIRA SANTOS	INICIAL	18/04/2022
MI11875915R01CT001	LUCIMAR OLIVEIRA SANTOS	RETIFICADOR	14/09/2023
MI11875915R02CT001	LUCIMAR OLIVEIRA SANTOS	RETIFICADOR	28/09/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES, registro CAU nº 00A1844180, na data e hora: 28/09/2023 17:20:04, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



**Registro de Responsabilidade Técnica - RRT****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 042.XXX.XXX-30
Nº do Registro: 00A1844180

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: MI13575111I00CT001
Data de Cadastro: 04/10/2023
Data de Registro: 06/10/2023

Modalidade: RRT MÍNIMO
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$115,18 Boleto nº 19065994 Pago em: 05/10/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: MARA REGINA BORGES DA SILVA RECH
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 778.XXX.XXX-34
Data de Início: 04/10/2023
Data de Previsão de Término: 04/10/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: CARLOS MAXIMO GOLIn paim
Bairro: KENNEDY

CEP: 95211322
Nº: 422
Complemento:
Cidade/UF: VACARIA/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO	Quantidade: 44,33
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 44,33
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 44,33
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 44,33
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 44,33
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo	Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto de impermeabilizações fazem parte desta RRT



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
MI13575111I00CT001	MARA REGINA BORGES DA SILVA RECH	INICIAL	04/10/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES, registro CAU nº 00A1844180, na data e hora: 04/10/2023 19:02:19, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 11875764**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 042.XXX.XXX-30
Nº do Registro: 00A1844180

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: MI11875764R01CT001
Data de Cadastro: 28/09/2023
Data de Registro: 28/09/2023

Modalidade: RRT MÍNIMO
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: OSMAR JOSE DE OLIVEIRA
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 022.XXX.XXX-10
Data de Início: 18/04/2022
Data de Previsão de Término: 18/04/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: João Octavio Ferreira
Bairro: Kennedy

CEP: 95211301
Nº: 0
Complemento:
Cidade/UF: Vacaria/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto de impermeabilização fazem parte desta RRT



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
MI11875764I00CT001	OSMAR JOSE DE OLIVEIRA	INICIAL	18/04/2022
MI11875764R01CT001	OSMAR JOSE DE OLIVEIRA	RETIFICADOR	28/09/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES, registro CAU nº 00A1844180, na data e hora: 28/09/2023 11:46:07, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 042.XXX.XXX-30
Nº do Registro: 00A1844180

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: MI11875628R01CT001
Data de Cadastro: 03/10/2023
Data de Registro: 03/10/2023

Modalidade: RRT MÍNIMO
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PAULO CESAR DE OLIVEIRA LUZ
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 629.XXX.XXX-00
Data de Início: 18/04/2022
Data de Previsão de Término: 18/04/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: Eurico Caruso
Bairro: Monte Claro

CEP: 95204075
Nº: 0
Complemento:
Cidade/UF: Vacaria/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

.



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
MI11875628I00CT001	PAULO CESAR DE OLIVEIRA LUZ	INICIAL	18/04/2022
MI11875628R01CT001	PAULO CESAR DE OLIVEIRA LUZ	RETIFICADOR	03/10/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES, registro CAU nº 00A1844180, na data e hora: 03/10/2023 14:21:50, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 11875677**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 042.XXX.XXX-30
Nº do Registro: 00A1844180

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: MI11875677R01CT001
Data de Cadastro: 29/09/2023
Data de Registro: 29/09/2023

Modalidade: RRT MÍNIMO
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: pedro martins pedroso
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 929.XXX.XXX-53
Data de Início: 18/04/2022
Data de Previsão de Término: 18/04/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: Francelino Bortolon
Bairro: Lomba Chata

CEP: 95207218
Nº: 0
Complemento:
Cidade/UF: Vacaria/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

.Projeto de impermeabilizações fazem parte desta RRT



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
MI11875677I00CT001	pedro martins pedroso	INICIAL	18/04/2022
MI11875677R01CT001	pedro martins pedroso	RETIFICADOR	29/09/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES, registro CAU nº 00A1844180, na data e hora: 29/09/2023 09:17:42, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 11875582**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 042.XXX.XXX-30
Nº do Registro: 00A1844180

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: MI11875582R01CT001
Data de Cadastro: 29/09/2023
Data de Registro: 29/09/2023

Modalidade: RRT MÍNIMO
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: ROSANE APARECIDA SA
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 516.XXX.XXX-72
Data de Início: 18/04/2022
Data de Previsão de Término: 18/04/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: Protázio Alves - até 115/116
Bairro: Carazinho

CEP: 95201132
Nº: 0
Complemento:
Cidade/UF: Vacaria/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
MI11875582I00CT001	ROSANE APARECIDA SA	INICIAL	18/04/2022
MI11875582R01CT001	ROSANE APARECIDA SA	RETIFICADOR	29/09/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES, registro CAU nº 00A1844180, na data e hora: 29/09/2023 09:14:47, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 11875896**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 042.XXX.XXX-30
Nº do Registro: 00A1844180

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: MI11875896R01CT001
Data de Cadastro: 14/09/2023
Data de Registro: 14/09/2023

Modalidade: RRT MÍNIMO
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: SAMANTA PAULINA DA SILVA TAVARES
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 031.XXX.XXX-31
Data de Início: 18/04/2022
Data de Previsão de Término: 18/04/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: Farroupilha - de 201/202 a 599/600
Bairro: Cristina

CEP: 95210112
Nº: 0
Complemento:
Cidade/UF: Vacaria/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
MI11875896I00CT001	SAMANTA PAULINA DA SILVA TAVARES	INICIAL	18/04/2022
MI11875896R01CT001	SAMANTA PAULINA DA SILVA TAVARES	RETIFICADOR	14/09/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES, registro CAU nº 00A1844180, na data e hora: 14/09/2023 15:07:37, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 11858937**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 042.XXX.XXX-30
Nº do Registro: 00A1844180

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: MI11858937R01CT001
Data de Cadastro: 28/09/2023
Data de Registro: 28/09/2023

Modalidade: RRT MÍNIMO
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: SIMONE SILVA DA SILVA
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 894.XXX.XXX-15
Data de Início: 12/04/2022
Data de Previsão de Término: 12/04/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: Ana Bolena

Bairro: Imperial

CEP: 95200562
Nº: 0
Complemento: SETOR: 008 QUADRA: 020
LOTE 228
Cidade/UF: Vacaria/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar



3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
MI11858937I00CT001	SIMONE SILVA DA SILVA	INICIAL	12/04/2022
MI11858937R01CT001	SIMONE SILVA DA SILVA	RETIFICADOR	28/09/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES, registro CAU nº 00A1844180, na data e hora: 28/09/2023 17:24:27, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 11875800**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 042.XXX.XXX-30
Nº do Registro: 00A1844180

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: MI11875800R01CT001
Data de Cadastro: 03/10/2023
Data de Registro: 03/10/2023

Modalidade: RRT MÍNIMO
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: SOLANGE VIACCELI GODINHO
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 026.XXX.XXX-48
Data de Início: 18/04/2022
Data de Previsão de Término: 18/04/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: Dom Henrique Gelain
Bairro: Mauá

CEP: 95214506
Nº: 0
Complemento:
Cidade/UF: Vacaria/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 41,00
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
MI11875800I00CT001	SOLANGE VIACCELI GODINHO	INICIAL	18/04/2022
MI11875800R01CT001	SOLANGE VIACCELI GODINHO	RETIFICADOR	03/10/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES, registro CAU nº 00A1844180, na data e hora: 03/10/2023 14:56:35, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 11858047**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 042.XXX.XXX-30
Nº do Registro: 00A1844180

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: MI11858047R01CT001
Data de Cadastro: 28/09/2023
Data de Registro: 28/09/2023

Modalidade: RRT MÍNIMO
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: TAISE MULITERNO PINTO
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 039.XXX.XXX-00
Data de Início: 12/04/2022
Data de Previsão de Término: 12/04/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: Teodoro Borges dos Santos

Bairro: Jardim Toscano

CEP: 95210530
Nº: 0
Complemento: SETOR 006 QUADRA 051
LOTE 540
Cidade/UF: Vacaria/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar



3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÕES FAZEM PARTE DESTA RRT

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
MI11858047I00CT001	TAISE MULITERNO PINTO	INICIAL	12/04/2022
MI11858047R01CT001	TAISE MULITERNO PINTO	RETIFICADOR	28/09/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES, registro CAU nº 00A1844180, na data e hora: 28/09/2023 14:08:23, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 11875447**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 042.XXX.XXX-30
Nº do Registro: 00A1844180

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: MI11875447R01CT001
Data de Cadastro: 28/09/2023
Data de Registro: 28/09/2023

Modalidade: RRT MÍNIMO
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: VAGNER DOS SANTOS
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 967.XXX.XXX-68
Data de Início: 18/04/2022
Data de Previsão de Término: 18/04/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: Lourenço Paganella - de 501/502 ao fim
Bairro: JARDIM AMERICA

CEP: 95216355
Nº: 0
Complemento:
Cidade/UF: Vacaria/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 44,33
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

.Projeto de impermeabilização fazem parte desta RRT



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
MI11875447I00CT001	VAGNER DOS SANTOS	INICIAL	18/04/2022
MI11875447R01CT001	VAGNER DOS SANTOS	RETIFICADOR	28/09/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VIRGINIA ELISABETH POZZA SOARES, registro CAU nº 00A1844180, na data e hora: 28/09/2023 11:31:21, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

